

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 22 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3202

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO **BARBOSA - BOM JESUS**
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022 - Ata de Registro de Preços nº 01/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI. **DOTAÇÃO**02.010–GABINETE DO 02010.04.122.2005.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 339039002.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390390000 500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

02030.04.122.2005.3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.040–SECRETARIA DE E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3390390000 500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3390390000 500 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02051.10.301.1012.2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390390000 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.060-DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. SECRETARIA URBANO E 02060.04.122.2005.2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3390390000 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02070.12.361.1005.2957 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02070.12.361.2005.2176 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390390000 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3390390000 500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3390390000 600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Ε **SERVIÇOS URBANOS** 02090.15.122.2005.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 3390390000 500 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 ATIVIDADES MANUTENÇÃO DAS DA AGRICULTURA 3390390000 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.120–SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETAIA DE ESPORTE 3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.130-SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU 02130.04.124.2005.2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 02.140-SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL Е POLÍTICA 02140.04.122.2005.2156 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA ARTICULAÇÃO 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - CNPJ nº 35.496.595/0001-00 -CONTRATO Nº 00159/2022 - DATA DE ASSINATURA DA EMPRESA: 20.09.2022 - VALOR: R\$ 42.273,60 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Caaporã - PB, 21 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:1D846C4D

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº00056/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, N° 912 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO PEVA - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00056/2022. DOTAÇÃO: 02.051-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE 02051.10.305.1018.2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 33903600 600 - OUTROS SERVIÇOS DE **TERCEIROS** PESSOA 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 33903600 500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 20/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Pessoa Física: CATHERINNE INDHYRA MONTEIRO VASCONCELOS DE MELO - CPF nº 019.687.484-07 - CT N° 00157/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20.09.2022 - VALOR: R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 21 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**96F01908

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00057/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE NESTE MUNICIPIO, SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00057/2022. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.110- SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E 02110.20.122.2005.2920-MANUTENÇÃO PESCA ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3.3.90.36.00.00 500-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Pessoa Física: THIAGO DANTAS GOMES GONÇALVES - CPF nº 075.744.424-52 - CT N° 00158/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20.09.2022 - VALOR: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 21 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:FC1C24E3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do 02.301 Município de Cabaceiras: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO e demais secretarias; 04 122 1002 Desenvolver as Atividades de Administração; 02.501 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS; 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3390.30 99 Consumo.. VIGÊNCIA: Material de 12/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 05001/2022 - 12.09.22 - DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 143.423,20; CT N° 05002/2022 - 12.09.22 -EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 487.372,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F1CE175F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° . 001/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2022 ao Contrato N.º 94901/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR DE MORAIS – CNPJ: 24.948.122/0001-72

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/09/2021 nos termos previstos em sua Cláusula Terceira do presente contrato, que objetiva: Contratação de Assessoria Técnica para o Programa Bolsa Família, aos Sistemas Cadastro Único, SIBEC, SISTEMA REDE SUAS, SISC, RMA - Registro Mensal de Atendimentos nos CRAS, CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF E PRONTUÁRIO SIMPLIFICADO: CRAS, CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF, para os programas sociais e demais serviços da Secretaria de Ação Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Conceição – PB.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 09 de setembro de 2022 e tendo seu término no dia 09 de setembro de 2023, em razão dessa prorrogação.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de valor global de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais) permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 09 de setembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Júlio César de Morais – CNPJ: 24.948.122/0001-72 JÚLIO CÉSAR DE MORAIS -

CPF: 799.003.304-63

Contratada

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:BEAF75FC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 0215/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 002/2022 - PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0109/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 - Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 21/09/2022 a 31/12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO,

CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL

LTDA, CNPJ: 45.537.689/0001-26

VALOR: R\$ 404.240,00 (Quatrocentos e quatro mil, duzentos e

quarenta reais)

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: B6934720

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 - PMC

O Município de Conceição/PB, através da Presidente da CPL, torna público o julgamento e classificação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS** OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, POR MEIO DE LEILÃO OU VENDA DIRETA, DE FORMA DEFINITIVA OU CAUTELAR, DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS, LOCALIZADOS EM ZONA URBANA OU RURAL, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO. Após análise e julgamento dos documentos apresentados, foram classificadas e habilitados os leiloeiros: CLEBER DA SILVA MELO, CPF Nº 395.387.454-34, com registro na JUCEP/PB nº 07/2013 e SAMARA BARBOSA ARAUJO, CPF N° 064.880.464-03, com registro na JUCEP/PB N° 023/2019. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição/PB (http:// por http://conceicao.pb.gov.br//) ou e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Conceição - PB, 15 de setembro de 2022.

JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO Presidente

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: C213D446

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de uso médicohospitalar, advindos de desistências de processos anteriores. Conforme especificações contidas do Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)34351089. licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 21 de Setembro de 2022

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:41819CA9

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO \mathbf{E} PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PATOS.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 25.165.699/0001-70, vencendo no seguinte lote 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 9.400.356,40 (nove milhões e quatrocentos mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), com desconto de 16,10%.

Patos – PB, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ DO BONFIM ARAÚJO JUNIOR

Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:EEA97064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - MAIS ESTOQUE **COMÉRCIO**

MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI -CNPJ N° 31.202.451/0001-35

Endereço Eletrônico: mdistribuidora01@gmail.com

Notificação Instauração administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 133/2022, Pregão nº 025/2022 e Contrato nº 1.460/2022, Ata de Registro Nº 015/2022

Prezado (a) Senhor (a),

comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO Vimos ADMINISTRATIVO **PARA** APURAÇÃO RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisições 37149, 37150, 37151, 37152, 37153; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sa para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: mdistribuidora01@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins - Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por:

Joelmy Alves Dantas Código Identificador: ADE3CC03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 336/2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS** MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL).

Data para cadastro de propostas: 28/09/2022 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 10/10/2022 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 10/10/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

está disponível sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua

Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 21 de setembro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:3D579C97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1787/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 1º ao contrato nº 1787/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE (COM RECURSOS PRÓPRIOS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 112/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 10/01/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretária de Educação ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP.

12 de setembro de 2022

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária de Educação

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:DA93B511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 965/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 03 ao contrato nº 965/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS **IMPLANTAÇÃO** DE **PAVIMENTAÇÃO** PARALELEPIPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1030038-26, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 344/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 10/04/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretário de Infraestrutura e Urbanismo JOSÉ DO **BOMFIM** ARAÚJO JÚNIOR e B&F **EDIFICARE** ENGENHARIA LTDA.

12 de setembro de 2022

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:9BAF50D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1630/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1630/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI, inscrito no CNPJ N° 20.227.311/0001-03. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO DA EMEF CAPITÃO MANOEL GOMES NO MUNICÍPIO DE PATOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 228.893,48 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), sendo que o valor atual de R\$ 459.481,36 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 688.374,84 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que representa um aumento de 49,82% (quarenta e nove vírgula oitenta e dois por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI.

Patos, 21 de setembro de 2022

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**447A9715

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1788/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1788/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELL inscrito no CNPJ N° 20.227.311/0001-03. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS (COM RECURSOS ESTADUAIS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 192.354,28 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), sendo que o valor atual de R\$ 773.338,46 (setecentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 965.692,74 (novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois mil e setenta e quatro centavos), que representa um aumento de 24,87% (vinte e quatro vírgula oitenta e sete por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI.

Patos, 21 de setembro de 2022

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal de Educação

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**2026893B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1787/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1787/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI, inscrito no CNPJ N° 20.227.311/0001-03. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE (COM RECURSOS PRÓPRIOS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 185.548,14 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), sendo que o valor atual de R\$ 884.809,63 (oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e sessenta e três centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 1.070.357,77 (um milhão, setenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), que representa um aumento de 20,97% (vinte vírgula noventa e sete por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI.

Patos, 21 de setembro de 2022

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:B6C3BD19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO - CONTRATO 2314/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 0048/2022 N° DO CONTRATO: 2314/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO E CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, inscrito no CNPJ n° 29.748.462/0001-73, sediado na RUA BOSSUET WANDERLEY, 361. CENTRO. PATOS/PB..

DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para MÉDICO DERMATOLOGISTA.

PATOS - PB, 30 de agosto de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**09C449C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO - CONTRATO 2315/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 0049/2022 N° DO CONTRATO: 2315/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO E CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA ORTOPEDICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.007.369/0001-21, sediado na RUA TEN MANOEL DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO. TEIXEIRA - PB.. DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE 02.130 Fundo Municipal ORÇAMENTÁRIA: Saúde de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para MÉDICO ORTOPEDISTA.

PATOS - PB, 30 de agosto de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:6050CCAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO - CONTRATO 2316/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 0050/2022 N° DO CONTRATO: 2316/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO E CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: OOPHORUS RT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 41.331.394/0001-48, sediado na RUA FRANCISCO DE ASSIS FRADE, 150, SALA 109, MANAÍRA. JOÃO PESSOA...

RECURSO: Orçamento FONTE DF. 2022, ORCAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para MÉDICA GINECOLOGISTA.

PATOS - PB, 30 de agosto de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 05A5F516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO - CONTRATO 2317/2022

REPUBLICADO POR INCORRECÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 0051/2022 Nº DO CONTRATO: 2317/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA **DEMANDAS CENTRO** ATENDER AS DO ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO E CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: ALMEIDA E VASCONCELOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.344.228/0001-09, sediado na RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 244, BRASÍLIA, PATOS/PB..

DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios 3390.30/3390.39 DE DESPESA: ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para MÉDICO CARDIOLOGISTA E ELETROCARDIOGRAMA.

PATOS - PB, 30 de agosto de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:3FBF697B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO - CONTRATO 2318/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 0052/2022 Nº DO CONTRATO: 2318/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS **DEMANDAS** DO **CENTRO** ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO E CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: DUARTE & DUARTE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.332.949/0001-00, sediado na RUA JOSE DE GOUVEIA, 305. SANTA ROSA. SUMÉ-

FONTE RECURSO: Orçamento 2022, ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios 3390.30/3390.39 ELEMENTO DE DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para DERMATOLOGISTA.

PATOS - PB, 30 de agosto de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:26C5F03A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO - CONTRATO 2319/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 0053/2022 Nº DO CONTRATO: 2319/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS **DEMANDAS** DO **CENTRO** ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO E CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 21.627.618/0001-56, sediado na RUA FENELON BONAVIDES, SN, BRASÍLIA, PATOS/PB..

RECURSO: Orçamento 2022, ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA.

PATOS - PB, 30 de agosto de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** D4857797

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO - CONTRATO 2320/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 0054/2022 N° DO CONTRATO: 2320/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO E CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 17.010.465/0001-26, sediado na RUA BOSSUET WANDERLEY, 361. CENTRO. PATOS/PB.. FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para MÉDICO UROLOGISTA E MÉDICO CIRURGIÃO GERAL.

PATOS - PB, 30 de agosto de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**58F7669B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MINIVAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB.

Recorrente: AM SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME, CNPJ: 45.679.879/0001-88.

Recorrida: METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME, CNPJ: 13.393.557/0001-81.

Argumento: Descumprimento ao Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório devido a empresa apresentar proposta atualizada sem marca/modelo; o prazo de execução; as condições de pagamento; indicação do Banco, Conta e Agência, além de não constar o valor global escrito por extenso.

CONSIDERANDO o parecer emitido pela procuradoria Jurídica do Município, que opinou pela improcedência do recurso apresentado pela empresa AM SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME, CNPJ: 45.679.879/0001-88.

CONSIDERANDO que o Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer as informações declaradas.

CONSIDERANDO o acordão do TCU 1170/2013 – Plenário. É indevida a desclassificação de licitantes em razão da ausência de informações na proposta que possam ser supridas pela diligência prevista no art. 43, § 3°, da Lei de Licitações.

1. NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa AM SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME, CNPJ: 45.679.879/0001-88, para que seja considerada desclassificada a proposta da empresa METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS

DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME, CNPJ: 13.393.557/0001-81, por não ter atendido as exigências do edital.

Salgadinho - PB, 21 de setembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:6DF04707

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE INÍCIO DE OBRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE início de OBRA

Tomada de Preço: 02/2021

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Umberto Jefferson de Morais Lima, portador do CPF: 061.168.264-82, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de São Mamede - PB, CEP: 58.625-000.

Contratada: **REAL SERVIÇOS EIRELI,** devidamente inscrita no **CNPJ n.º 37.452.665/0001-46**, com endereço na Rua Cel. Jose Aderaldo, nº 131, Centro, Mombaça – CE.

Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São Mamede – PB, nos termos do Convênio n.º 882237. Contrato nº 112/2021

Contrato nº 112/2021 Convênio nº 882237

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, vem por meio deste notificar a empresa REAL SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.452.665/0001-46, contratada deste município a iniciar os serviços referente ao contrato acima, visto que que já foi expedida a ordem de serviço pela Prefeitura e AIO — Autorização de Início de Obra pelo Órgão Convenente, não tendo a empresa comparecido ao município para iniciar os trabalhos, mesmo já tendo inclusive recurso creditado. Até o momento a obra atingiu percentual de cerca de 0% de execução física e de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela empresa a obra já deveria está totalmente concluída, mas a empresa nem mesmo iniciou os serviços. Desta forma, Notifica-se a empresa e alerta a mesma sobre as sansões previstas na Clausula Décima Segunda do contrato, podendo assim este contrato ser até rescindido com aplicação de multa a empresa e demais sanções administrativas.

São Mamede – PB, 21 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F13360CA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda -

PB, às 09:30 horas do dia 14 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: ADEQUAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL – LOCALIDADE: MUNICIPIO DE SERRA REDONDA – PB, ZONA RURAL, COMUNIDADE DOS MATIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 21 de Setembro de 2022

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR -

Presidente da Comissão

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:4F056F8C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 24, 25 E 26 DE SETEMBRO DE 2022.

empresas ratificadas:

1 - MARCILIO SOUZA TORRES DA COSTA/M S SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 35.629.266/0001-82

Valor Global: R\$ 51.060,00 (Cinquenta e Um Mil e Sessenta Reais)

2 - JOSÉ MATEUS NASCIMENTO GOUVEIA/ 2TM EVENTOS E AGENCIA DIGITAL, CNPJ: 24.497.725/0001-03

Valor Global: R\$ 48.150,00 (Quarenta e Oito Mil e Cento e Cinquenta Reais)

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Água Branca- PB.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação das Empresas supramencionadas para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 21 de setembro de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:3EC719D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 242/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e MARCILIO SOUZA TORRES DA COSTA/M S SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 35.629.266/0001-82.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 24, 25 E 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Água Branca - PB, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 21.000 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; 27 812 3012 2096 Promoção de Campeonatos de Futebol - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

<u>VALOR GLOBAL:</u> R\$ 51.060,00 (Cinquenta e Um Mil e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 21/09/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 21 de setembro de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:0B331FC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e JOSÉ MATEUS NASCIMENTO GOUVEIA/ 2TM EVENTOS E AGENCIA DIGITAL, CNPJ: 24.497.725/0001-03.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 24, 25 E 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Água Branca - PB, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.000 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; 27 812 3012 2096 Promoção de Campeonatos de Futebol - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

<u>VALOR GLOBAL:</u> R\$ 48.150,00 (Quarenta e Oito Mil e Cento e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 21/09/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 21 de setembro de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:51E3FB08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

AURICÉLIA HERCULANO **GOMES** / **RECANTO** NORDESTINO, CNPJ: 47.200.598/0001-26, sediada na rua José Vidal, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000 designa a Senhora Auricélia Herculano Gomes, portadora da carteira de identidade nº 3.344.901 2° VIA, expedida pela SSDS/PB, CPF:072.559.874-35, residente e domiciliada na rua José Vidal, S/N, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 03, perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), AUZINETE BATISTA DA COSTA / CHACARA DO PEIXE, inscrita no CNPJ 43.712.062/0001-39, sediada no Sítio Lagoinha, s/n, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 por sua representante legal, a senhora Auzinete Batista da Costa, RG: 3.146.307 SSP/PB e CPF: 074.006.214-08, venceu o item 01, perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) e MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA SOARES / CANTINHO CASEIRO. CNPJ 41.913.643/0001-03. com sede na Rua José Barbosa, s/n, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 por sua representante legal e Proprietária, a senhora Maria Do Socorro Freitas Da Silva Soares, RG: 54.581.575-7 SSP/SP e CPF: 030.880.014-18, venceu o item 02, perfazendo o valor global de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme mapa de apuração.

Água Branca – PB, 12 de setembro de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pragagina

Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:C9E0E4D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022, objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, em favor dos licitantes AURICÉLIA HERCULANO **GOMES** / NORDESTINO, CNPJ: 47.200.598/0001-26, sediada na rua José Vidal, S/N, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 designa a Senhora Auricélia Herculano Gomes, portadora da carteira de identidade nº 3.344.901 2° VIA, expedida pela SSDS/PB, CPF:072.559.874-35, residente e domiciliada na rua José Vidal, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 03, perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), AUZINETE BATISTA DA COSTA /

CHACARA DO PEIXE, inscrita no CNPJ 43.712.062/0001-39, sediada no Sítio Lagoinha, s/n, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 por sua representante legal, a senhora Auzinete Batista da Costa, RG: 3.146.307 SSP/PB e CPF: 074.006.214-08, venceu o item 01, perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) e MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA SOARES / CANTINHO CASEIRO, CNPJ 41.913.643/0001-03, com sede na Rua José Barbosa, s/n, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 por sua representante legal e Proprietária, a senhora Maria Do Socorro Freitas Da Silva Soares, RG: 54.581.575-7 SSP/SP e CPF: 030.880.014-18, venceu o item 02, perfazendo o valor global de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 13 de setembro de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**B9C788C7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00018/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSMISSÃO AO VIVO DE TODAS AS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS, OPERADOR DE AUDIOS, DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS EM BLOGS, PORTAIS, RÁDIOS DIFUSORAS, ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA DA REDE FACEBOOK PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES, E POR FIM, RESPONSÁVEL AINDA PELAS ATIVIDADES DO INSTAGRAM (@CAMARADEALHANDRA), **PUBLICAÇÕES** SENDO **ESSAS** FEED/STORIES/LIVES/DESTAQUES; RATIFICO correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de LEVI ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA ME - STYLE PUBLICIDADES E LOCAÇÕES (CNPJ nº 18.502.820/0001-47), com valor global de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), representados em parcelas fixas e mensais de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

Alhandra - PB, 21 de Setembro de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES -

Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00018/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE FORNECIMENTO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSMISSÃO AO VIVO DE TODAS AS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS, OPERADOR DE AUDIOS, DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS EM BLOGS, PORTAIS, RÁDIOS DIFUSORAS, ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA DA REDE FACEBOOK PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES, E POR FIM, RESPONSÁVEL AINDA PELAS ATIVIDADES DO INSTAGRAM (@CAMARADEALHANDRA), **PUBLICAÇÕES** SENDO **ESSAS** FEED/STORIES/LIVES/DESTAQUES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 21/09/2022.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° 00018/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSMISSÃO AO VIVO DE TODAS AS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS, OPERADOR DE AUDIOS, DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS EM BLOGS, PORTAIS, RÁDIOS DIFUSORAS, ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA DA REDE FACEBOOK PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES, E POR FIM, RESPONSÁVEL AINDA PELAS ATIVIDADES DO INSTAGRAM (@CAMARADEALHANDRA), SENDO ESSAS PUBLICAÇÕES EM FEED/STORIES/LIVES/DESTAQUES; DESIGNO os servidores Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretora Legislativa, para gestora; e Francisco Assis Junior, Diretor Executivo, como Fiscal; e do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00018/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 21 de Setembro de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES -

Presidente

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador:E52D7249

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 679/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA A LEI Nº 484 DE 20 DE MAIO DE 2013 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I - DISPÕE SOBRE ACOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS -, órgão da Administração do Município, com caráter deliberativo, consultivo, normativo, fiscalizador acerca das políticas, planos e programas para produção de moradia e de curadoria dos recursos a serem aplicados, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Habitação.

Parágrafo Primeiro - a Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Habitação é o órgão da Administração Pública responsável pela execução da Política Habitacional do Município.

Art. 2° - O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social será constituído por 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, na seguinte forma:

- I 6 (seis) representantes de entidades não governamentais, sendo:
- a) Um representante do sindicato dos trabalhadores (as) rurais.
- b) Um representante dos Agricultores Rurais.
- c) Um Representante do seguimento Espiritualista.
- d) Um Representante da Igreja Católica.
- e) Um representante das Igrejas Evangélicas.
- f) Um representante da Associação de Moradores.
- II 6 (seis) representantes do Poder Executivo, sendo:
- a) Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura.
- b) Um representante Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Habitação.
- c) Um representante da Secretaria Municipal de Educação.

- d) Um representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura
- e) Um representante do Legislativo Municipal.
- f) Um representante da Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

- Parágrafo Segundo Os membros do CMHIS exercerão seus mandatos de forma gratuita, ficando vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3}^{\circ}$ Os membros representantes da sociedade civil serão indicados por suas entidades.
- **Art. 4°** O CMHIS será presidido, na primeira Gestão, pelo Secretário Municipal de Assistência Social e, partir da segunda gestão, a presidência será exercida por um dos membros do CMHIS eleito para este fim.

Parágrafo Primeiro - as reuniões do CMHIS somente poderão ser instaladas com a presença de, no mínimo, 07, (sete) de seus membros e, as decisões deverão ser tomadas por maioria simples cabendo ao Presidente o voto de desempate;

Parágrafo Segundo - os assuntos e deliberações, fruto das reuniões do Conselho, serão registrados em ata que será lida e aprovada em cada reunião posterior e, quanto às deliberações serão publicadas por instrumento administrativos denominadas resoluções.

Parágrafo Terceiro - as reuniões terão convocação, com antecedência mínima de três dias úteis para as reuniões ordinárias, e vinte e quatro horas para as extraordinárias.

Parágrafo Quarto - No caso do afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá o suplente correspondente do setor representado no Conselho.

- **Art.** 5° O CMHIS reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente na forma que dispuser seu Regimento Interno.
- **Art. 6º** O Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação de Interesse social deverá conter, no mínimo:
- a) a forma de convocação das reuniões extraordinárias;
- b) quórum de instalação das reuniões e de votação;
- c) forma de convocação e quórum de votação nas Plenárias Abertas.

CAPÍTULO II - DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Art. 7º - Compete ao CMHIS:

- I analisar, discutir e aprovar os objetivos, as diretrizes e o estabelecimento de prioridades da Política Municipal de Habitação;
- II analisar, discutir e aprovar a Política de Captação e Aplicação de Recursos para a produção de moradia;
- III analisar, discutir e aprovar os Planos, anuais e plurianuais, de Ação e Metas;
- IV analisar, discutir e aprovar os Planos, anuais e plurianuais, de Captação e Aplicação de Recursos;
- V analisar, discutir e aprovar liberação de recursos para os programas decorrentes do Plano de Ação e Metas;
- VI acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos e a execução dos programas, projetos e ações, cabendo-lhe a suspensão de desembolsos caso constatadas .irregularidades;
- VII propor reformulação ou revisão de Planos e programas à luz de avaliações periódicas;
- VIII analisar e aprovar, anualmente, relatórios contábeis referentes à aplicação dos recursos para a Habitação no Município, inclusive aqueles referentes ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
- IX elaborar seu Regimento Interno.

- X definir os parâmetros para a concessão dos subsídios, obedecendo, observada a capacidade de pagamento da família, levando em consideração as seguintes diretrizes:
- a) Os valores dos benefícios devem guardar relação inversa com a capacidade de pagamento das famílias beneficiárias;
- b) A concessão do benefício deve estar condicionada ao acesso a imóveis em condições de habitabilidade definidas pelas posturas municipais com base em padrões referenciais estabelecidos a partir da realidade local:
- c) Identificação dos beneficiários das políticas de subsídios, em cadastro municipal, de modo a controlar a concessão dos benefícios;
- d) Utilização de metodologia aprovada pelo CMHIS, para o estabelecimento dos parâmetros relativos aos valores dos benefícios, capacidade de pagamento da família e valores máximos dos imóveis, que expresse as diferenças regionais;
- e) Concepção do subsídio como benefício pessoal e intransferível, concedido com a finalidade de complementar a capacidade de pagamento do beneficiário para o acesso à moradia, ajustando-a ao valor de venda do imóvel ou ao custo do serviço de moradia, compreendido como retribuição de uso, aluguel, arrendamento ou outra forma de pagamento pelo direito de acesso à habitação;
- f) Suspensão ou revisão do benefício, no caso de alterações nas condições que lhe deram causa ou inadimplemento contratual.
- XI acompanhar a implementação das Resoluções das Conferências Municipais de Habitação;
- XII deliberar sobre convênios destinados à execução dos projetos habitacionais, urbanização e regularização fundiária;
- XIII estimular a participação e o controle popular sobre a implementação das políticas públicas habitacionais e de desenvolvimento urbano;
- XIV possibilitara ampla informação à população e às instituições públicas e privadas sobre temas e questões atinentes à política habitacional;
- XV acompanhar, avaliar e modificar, as condições operacionais da política municipal de habitação, estabelecendo os instrumentos para o seu controle e fiscalização;
- XVI propor ao Executivo legislação relativa a Habitação e ao uso do solo urbano, bem como obras complementares de saneamento, infraestrutura e equipamentos urbanos;
- XVII constituir grupos técnicos, comissões especiais, temporárias ou permanentes, quando julgar necessário para o desempenho de suas funções:
- XVIII elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
- **Parágrafo Único** O CMHIS fará as publicações das deliberações as quais são competências estabelecidas por esta Lei, através de ato administrativo denominado resoluções os quais deverão ter ampla divulgação e transparência.
- **Art. 8** $^{\circ}$ Além de outras atribuições definidas em lei, compete à Secretaria Municipal de Assistência Social sem prejuízo da iniciativa dos membros do CMHIS e do Executivo:
- I elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social:
- a) a Política Municipal de Habitação e a Política de Captação e Aplicação de Recursos, contendo objetivos, diretrizes e prioridades das ações municipais para o setor;
- b) o Plano de Ação e Metas, anual e plurianual, em consonância com o Plano de Captação e Aplicação de Recursos, contendo, inclusive, as linhas de financiamento à população;
- c) o Plano de Captação e Aplicação de recursos, anual e plurianual, -contendo previsão orçamentária e de outras receitas, além de operações interligadas, operações de crédito e condições de retomo, política de subsídios, aplicações financeiras, inclusive com receitas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
- d) relatórios semestrais de atividades e financeiros;
- II Gerir os recursos destinados à habitação, inclusive aqueles constantes do Fundo Municipal, de Habitação de Interesse Social.
- III submeter à aprovação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social os seguintes programas para a produção de moradia:
- a) aquisição e regularização de imóveis;
- b) urbanização e reurbanização de áreas;
- c) construção e recuperação de conjuntos habitacionais ou de moradias isoladas;

- d) ações emergenciais;
- e) contratação de assessoria técnica jurídica, social e urbanística;
- IV Implementar programas decorrentes do Plano de Ação e Metas aprovado, elaborando ou executando os projetos que deles decorrem, da seguinte forma:
- a) diretamente ou através de outro órgão de entidade de Administração Pública;
- b) mediante a celebração de contratos com os Agentes de Execução ou de Agentes de Assessoria Técnica;
- V Propor critérios de credenciamento e de remuneração dos Agentes de Execução e dos Agentes de Assessoria Técnica;
- VI Realizar a movimentação financeira dos recursos destinados à habitação.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 9°** O CMHIS elaborará seu Regimento Interno no prazo máximo de 60(sessenta) dias a partir da data de sua instalação.
- **Art. 10** As despesas necessárias para funcionamento do Conselho correrão por conta do orçamento geral do município.
- **Art. 11** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alhandra, 20 de Setembro de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**F444584D

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA N.º 683/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento vigente, para fins que especifica, e adota outras providências.

- O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
- **Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento do presente exercício, no percentual de 30% (trinta por cento) da Despesa Fixada no Orçamento Geral do Município de Alhandra para o exercício vigente.
- **Art. 2.º** As despesas com o Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos, anulações de dotações constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64;
- **Art. 3.º** As dotações constantes no Crédito Suplementar ora aprovado, estão devidamente previstas nos Programas e Ações do Plano Plurianual PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o presente exercício financeiro.
- Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra. 20 de setembro de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:F7B5ED8C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 350/2022 ALHANDRA EM 18 DE SETEMBRO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

- Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) CELIA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA DE AZEVEDO, C.P.F: 131.895.144-53, para ocupar em Comissão o Cargo de Coordenador de Monitoramento e Avaliação, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.
- **Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de setembro de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de setembro 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**D263190C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 351/2022 ALHANDRA EM 18 DE SETEMBRO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

- **Art.1º**. Nomear o(a) senhor(a) **THIAGO MARQUES PEDROZA**, C.P.F: 010.386.594-26, para ocupar em Comissão o Cargo de Coordenador Da Atenção Especializada de Saúde, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.
- **Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de setembro 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:** A8CFAA50

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 352/2022 ALHANDRA EM 20 DE SETEMBRO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo Poder Judiciário da Paraíba, Vara única de Alhandra, referente ao Processo nº 0800686-66.2018.8.15.0411 – Ação Ordinária com pedido de antecipação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal, a Sr.ª **IANNE PRISCILLA CARNEIRO ARANHA**, para exercer o cargo de Guarda Municipal, do Quadro de Provimento Permanente de Pessoal deste Município de Alhandra, com lotação na Guarda Municipal, por ter sido submetida e aprovada em Concurso Público, com classificação em 39º lugar.

Art. 2º – A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se,

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Alhandra/PB, 20 de setembro de 2022.

MARCELO RODRIGUES

Prefeito do Município de Alhandra

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**A8DDB9B1

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 083/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença Prêmio por assiduidade, conforme processos relacionados abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
7130	JOÃO BERNARDINO DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/10/2022 a 29/03/2023
0583	LAILSA DANIEL DE FREITAS	EDUCAÇÃO	01/10/2022 a 29/03/2023
0881	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/10/2022 a 27/02/2023
0590	MARY ANGELA DE VASCONCELOS PORTO	EDUCAÇÃO	01/10/2022 a 29/03/2023

Alhandra, em 21 de setembro de 2022.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador: A8751BB6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0053/2021

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0053/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO EM TOPOGRAFIA DE FORMA CONTINUA À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA;

Da justificativa O presente aditivo acima descrita está sendo solicitada para aumentar o saldo contratual, mantendo o valor inicialmente licitado considerando a que objeto licitado é de natureza continua.

N°. CONTRATO 0211/2021

Contratado: GUEDES E MARQUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ sob o n°. 31.048.704/0001-68,

Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)

Valor aditivado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), percentual aditivado de 25%.

Data do Contrato: 24 de setembro de 2021.

Vigência: 24/09/2022

Aditivo de prazo: 24/09/2023 - Prorrogação de prazo por igual período de 12 (doze) meses.

Aparecida-PB, 21 de setembro de 2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**6B519D5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0058/2021

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO 0058/2021

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA;

Da justificativa O presente aditivo acima descrita está sendo solicitada para aumentar o saldo contratual, mantendo o valor inicialmente licitado considerando a que objeto licitado é de natureza continua.

N°. CONTRATO 0209/2021

Contratado: DTI SOLUCOES E EM

INFORMATICA,41.370.515/0001-60,

Valor: R\$ 110.935,00 (Cento e Dez Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais)

Valor aditivado: R\$ 27.733,75 (vinte sete mil setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), percentual aditivado de 25%.

Data do Contrato: 23 de setembro de 2021.

Vigência: 23/09/2022

Aditivo de prazo: 23/09/2023 - Prorrogação de prazo por igual período de 12 (doze) meses.

Aparecida-PB, 21 de setembro de 2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**2C8CD378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0058/2021

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0058/2021

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA;

Da justificativa O presente aditivo acima descrita está sendo solicitada para aumentar o saldo contratual, mantendo o valor inicialmente licitado considerando a que objeto licitado é de natureza continua.

N°. CONTRATO 0210/2021

Contratado: AP TECH INFORMÁTICA COMERCIO LTDA ME, CNPJ sob o nº. 18.072.764/0001-58,

Valor: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

Valor aditivado: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), percentual aditivado de 25%.

Data do Contrato: 23 de setembro de 2021.

Vigência: 23/09/2022

Aditivo de prazo: 23/09/2023 - Prorrogação de prazo por igual período de 12 (doze) meses.

Aparecida-PB, 21 de setembro de 2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**E367C473

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

CÂMARA MUNICIPAL ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2022

Nomeia membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ e dá outras Providências.

O presidente da Câmara Municipal de Areial - PB, no uso das atribuições regimentais e atendendo ao disposto na resolução de nº 003/2016 de 24 de novembro de 2016, Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

ART.1° Nomear os membros titulares e suplentes da comissão Permanente da Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Areial-PB, os senhores (as) vereadores (as), conforme relação abaixo:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

TITULARES

José Ronaldo de Souza Lielton Bezerra dos Santos Afonso Henrique Patrício Alves SUPLENTES José Eguiberto da Rocha José Valmir de Araújo

Maria Aparecida da Silva Oliveira

Art.2° Este Ato entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Areial- PB, em 20 de setembro de 2022.

LUCIANO BARROS

Presidente da Câmara Municipal de Areial - PB

Publicado por:

Daniela dos Santos Rodrigues Código Identificador:47A5B6C3

CÂMARA MUNICIPAL ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2022 COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS DIFUSOS - CDD

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2022

Nomeia membros da Comissão Permanente de Cidadania e Direitos Difusos — CDD e dá outras Providências.

O presidente da Câmara Municipal de Areial - PB, no uso das atribuições regimentais e atendendo ao disposto na resolução de nº 003/2016 de 24 de novembro de 2016, Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

ART.1° Nomear os membros titulares e suplentes da comissão Permanente de Cidadania e Direitos Difusos da Câmara Municipal de Areial-PB, os senhores (as) vereadores (as), conforme relação abaixo:

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS DIFUSOS - CDD

TITULARES Marcos Antônio Jorge da Silva Maria Aparecida da Silva Oliveira Dos Santos

José Valmir de Araújo

SUPLENTES

Ivanilde Costa dos Santos

Jose Eguiberto da Rocha

Jose Ronaldo de Souza

Art.2° Este Ato entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Areial-PB, em 20 de setembro de 2022.

LUCIANO BARROS

Presidente da Câmara Municipal de Areial - PB

Publicado por:

Daniela dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**7304BD5D

CÂMARA MUNICIPAL ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2022 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2022

Nomeia membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento — CFO e dá outras Providências.

O presidente da Câmara Municipal de Areial - PB, no uso das atribuições regimentais e atendendo ao disposto na resolução de n° 003/2016 de 24 de Novembro de 2016, Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

ART.1° Nomear os membros titulares e suplentes da comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Areial-PB, os senhores (as) vereadores (as), conforme relação abaixo:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

TITULARES

José Ronaldo de Souza Ivanilde Costa dos santos Afonso Henrique Patrício Alves SUPLENTES Lielton Bezerra dos Santos Maria Aparecida da Silva Oliveira

Marcos Antônio Jorge da Silva

Art.2° Este Ato entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Areial-PB, em 20 de Setembro de 2022.

LUCIANO BARROS

Presidente da Câmara Municipal de Areial - PB

Publicado por:

Daniela dos Santos Rodrigues Código Identificador:63CA208F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: P D S DE ALMEIDA - R\$ 282.520,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de Setembro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:650458BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: P D S DE ALMEIDA - R\$ 282.520,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 13 de Setembro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 52DB9ADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / TFEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00149/2022 - 19.09.22 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 282.520,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**641293A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ANTONIO MARTINS JUNIOR—00920604471 - R\$ 33.666,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Setembro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**729F4839

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE ANTONIO MARTINS JUNIOR-00920604471 - R\$ 33.666,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de Setembro de 2022

 ${\it JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO}$

Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:0C056D0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N°

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00150/2022 - 19.09.22 - JOSE ANTONIO MARTINS JUNIOR-00920604471 - R\$ 33.666,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:0F465AAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CIBELE ANDREA BRITO GONCALVES ABREU 26455772881 - R\$ 17.280,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 19 de Setembro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**99613B04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00012/2022

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT № 00151/2022 - 19.09.22 - CIBELE ANDREA BRITO GONCALVES ABREU 26455772881 - R\$ 17.280.00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:78B28A8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO -PREGÃO ELETRÔNICO 00032/2022

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 00032/2022

Na publicação EXTRATO DE APOSTILAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 00032/20221no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 16/09/2022, devido à erro de digitação se faz

necessária esta retificação. **Onde se lê:** ASSINATURA: 14.09.22 **Leia-se:** ASSINATURA: 05.09.22.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Setembro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA-

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Šilva **Código Identificador:**7F46409E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro Barra de Santa Rosa - PB, às 09:30 horas do dia 07 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Setembro de 2022

MAIKO MARQUES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**95C9E7EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 11:00 horas do dia 07 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Setembro de 2022

MAIKO MARQUES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:** A77F44C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE APOSTILAMENTO - TP 00004/2021

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB — CR 905308/2020 (1072883-42). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00018/2022 - Solo Engenharia e Empreendimentos

Ltda - CNPJ: 04.561.688/0001-30 - Apostila 01 - Este termo de apostilamento se faz necessário para a inclusão de dotação orçamentária no referido contrato. Ocorre que a licitação ocorreu em 2021, e naquele ano o serviço estava previsto na Unidade Orçamentária Secretaria de Agricultura. Com a elaboração do novo Quadro de Detalhamento de Despesa para 2022, o serviço passou a constar na Secretaria de Infraestrutura. Deste modo, fica justificada a inclusão de dotação e seu registro por apostila.. ASSINATURA: 16.09.22

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**1B3C1346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do processo de licitação Concorrência nº 00001/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE ESCOLA PROJETO PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, com base no art. 49, § 3°, da Lei nº 8.666/93, e parecer jurídico. Justificativa: Licitação Fracassada.

Barra de Santa Rosa, 14 de Setembro de 2022.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**8E5A11CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 60/2022

PORTARIA Nº 60/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 77/2022:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração à Servidora a Sra. ANA SÔNIA SILVA DE AZEVEDO, matrícula nº 0002904, no cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF nº 797.177.214-91, portadora da Cédula de Identidade RG nº 353. 611 - 2ª VIA — SSDS/PB, de acordo com o disposto art. 48 da Lei Complementar nº 03/2022; art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 02 de setembro de 2022.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:E036499A

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 61/2022

PORTARIA Nº. 61/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 58/2022:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à GISELE MORGANA LAURINDO PESSOA MOREIRA, matrícula n°. 2854, no cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria de Administração deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF n° 789.651.014-68, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.081.115 -2ª VIA - SSDS/PB, com fundamento no art. 48 da Lei Complementar N° 03/2022; Art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de setembro de 2022.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador: EB142968

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 62/2022

PORTARIA Nº. 62/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 75/2022:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à IRACEMA MARIA DA SILVA MELO, matrícula nº. 2908, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Administração deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 665.072.944-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.145.878 - SSDS/PB, com fundamento no art. 48 da Lei Complementar Nº 03/2022; Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de setembro de 2022.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador: 19FC4965

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 63/2022

PORTARIA Nº. 63/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo n° 74/2022:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à ROSALVA LIRA DE LIMA, matrícula nº. 1024, no cargo de regente de ensino, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF nº 485.759.334-34, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.080.410 - SSP/PB, com fundamento no art. 48 da Lei Complementar Nº 03/2022; Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de setembro de 2022.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:8F1D317C

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 64/2022

PORTARIA Nº. 64/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 73/2022:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à SANDRA FIDELES UMBELINO SOUTO, matrícula nº. 1032, no cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF nº 517.371.084-53, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.110.079 -2ª VIA - SSDS/PB, com fundamento no art. 48 da Lei Complementar Nº 03/2022; Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de setembro de 2022.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:966CECE3

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 65/2022

PORTARIA Nº. 65/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas

atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 76/2022:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. MARIA DE FÁTIMA CUNHA DANTAS, matrícula n°. 2802, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF n° 676.044.804-97, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.172.831 -2ª VIA - SSDS/PB, com fundamento no art. 48 da Lei Complementar N° 03/2022; Art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de setembro de 2022.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:1477F7D8

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 66/2022

PORTARIA Nº 66/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022, de acordo com o Processo nº 138/2021:

RESOLVE

Art. 1º- Conceder PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. EDUARDO EUSTÁQUIO DA CUNHA, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF n° 010.789.134-47, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.685.022 – Órgão Expedidor – SSP/PB, assistido por seu curador, com termo de CURATELA DEFINITIVO assinado em 01/04/2022 (conforme processo nº 0803302-56.2021.8.15.0751) ao Sr. EDSON EUSTAQUIO DA CUNHA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas -CPF/MF sob o nº 022.560.344-61, na condição de filho invalido dependente da ex-segurada a Sra. TEREZA EUSTÁQUIO DA CUNHA, matrícula nº 11385, aposentada no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Trabalho e Ação Social deste Município, a contar a partir do Laudo da pericia médica do município, ocorrido em 13 de setembro de 2022, em conformidade com o art. 40, § 7°, da Constituição Federal/1988 (com redação dada pela EC 103/2019); art. 42, § 2°, inciso I e §4°da Lei Complementar n° 03/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a emissão da perícia médica do município, em 13 de setembro de 2022.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 20 de setembro de 2022.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador: AC00F9DE

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 67/2022

PORTARIA Nº 67/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014, e de acordo com o Processo TC nº 06983/22:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 41/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 30 de junho de 2022;

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO à Servidora o Sra. MARIA HELENA ELPIDIO DOS SANTOS, matrícula nº 0002780 no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF nº 365.168.994-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.021.813 - 2ª VIA — SSDS/PB, de acordo com o disposto no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, art. 40, da Constituição Federal/1988 (**Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998**); e art. 56, incisos I ao IV, da Lei Municipal nº 1.347/2014.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação em 30 de junho de 2022.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 20 de setembro de 2022.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:CCFB0DFD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

OBJETO:Contratação de empresa para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo no distrito Antônio Paulo, município de Bernardino Batista.

A comissão permanente de licitação da Prefeitura de Bernardino Batista torna público o resultado do julgamento da fase de propostas de preços da Tomada de Preço nº 011/2022, que concluiu pela desclassificação de todas as propostas de preços dos licitantes: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA e COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atenderem as exigências do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Concomitantemente com o prazo para apresentação de recursos administrativos, concede-se o prazo de 8 (oito) dias úteis, para apresentação de novas propostas de preços escoimadas dos vícios apresentados, conforme relatório da Comissão de Licitação, nos termos do §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, que permite a ampla reformulação das propostas anteriores, observados os ajustes necessários a afastar as causas ensejadoras da desclassificação, cujo resultado não poderá ultrapassar o valor global máximo da proposta anterior de cada licitante.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão PermanentedeLicitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro — Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Bernardino Batista - PB, 19 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Presidente da CPL

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:400CF2B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00062/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material hospitalar, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município. Data e Local: 05 de Outubro de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 21 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**D5B662DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2022

OBJETO: Aquisição de um veículo automotor, tipo pick-up, zero quilômetro, destinado ao município de Bernardino Batista, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 05 de Outubro de 2022 às 14:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 21 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**B188E57D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 190/2022

Boa Vista-PB, 18 de Abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 — Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 469/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora LETÍCIA VITORINO SOARES JOVEM, Matrícula N.º 0317, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação; LICENÇA-PRÊMIO referente ao DECÊNIO 2007/2017, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos apartir 18 de Abril de 2022, expirando-se em 18 de Outubro de 2022.

Boa Vista – PB. 18 de Abril de 2022

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: EA468D61

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2120401/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021

CONTRATADO (A): **LEONALDO CÂNDIDO DE SOUTO**

CNPJ N° 24.863.266/0001-26

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ACRESCER o valor de R\$ 139.510,46 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e dez reais e quarenta e seis centavos), que corresponde a cerca de 10.92% do valor inicial do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:DD16D791

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60204/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

CONTRATADO (A): RANIELE PEREIRA DA SILVA

CNPJ N° 36.242.418/0001-52

PEGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ACRESCER o valor de R\$ 13.875,00 (treze mil e oitocentos e setenta e cinco reais), que corresponde a cerca de 25% do valor inicial do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: EE49C7F0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 145/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ: n.º 08.924.037/0001-18 e do outro lado a empresa THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 145/2022, tendo em vista que a quantidade licitada dos

itens vencidos pela contratada não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato:

<u>Parágrafo Primeiro</u> — O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no Art. 65, II, alínea "d" e parágrafo 1, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta e Sexta do Contrato.

<u>Parágrafo Segundo</u> – O presente Termo Aditivo será de **R**\$ 12.333,45 (Doze Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 145/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de setembro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**F4A6CE9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 028/2022 - DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E
INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL ENCARREGADA DE
PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA. REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 028/2022 - REPUBLICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL ENCARREGADA DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DOMUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2°; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que na Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO que na Lei no 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8°,

CONSIDERANDO que nas Leis setoriais de saúde (no 8.080/1990 – SUS), educação (no 9.394/1996 – LDB), assistência social (no

12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

CONSIDERANDO que os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos no 99.710/1990 e no 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO que os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, no 2 e no 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem-estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e no 6, sobre água limpa e saneamento;

CONSIDERANDO que os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010; e

CONSIDERANDO - os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância PMPI deste Município de Bonito de Santa Fé/PB, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.
- § 1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.
- § 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a com Anexos 91 vivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.
- **Art. 2º** Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bonito de Santa Fé/PB, que será integrada por representantes:
- a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA:
- b) do Conselho Tutelar;
- c) do conselho da secretaria municipal de saúde CMS;
- d) do conselho da secretaria municipal de educação CME;
- e) do conselho municipal da secretaria de assistência CMAS;
- f) da secretaria municipal de esporte, cultura e lazer;
- g) do fórum municipal de educação FME;
- h) de pais da classe estudantil;
- i) do conselho municipal de acompanhamento e controle social do Fundeb- CACS;
- j) do conselho municipal de alimentação escolar CAE.
- §1º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.
- §2º A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3º Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§1º A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei no 13.257/2016, em seu art. 40, caput e parágrafo único.

§2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 4º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§1º A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos.

§2º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Bonito de Santa Fé/PB deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 5º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Bonito de Santa Fé/PB será enviado pelo/a Prefeito/a Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2022.

ANTONIOLUCENAFILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**908DBA29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 107/2022 - JOÃO PAULO CEZÁRIO DE ARRUDA

PORTARIA Nº. 107/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o Sr João Paulo Cezário de Arruda, exerce o cargo de Diretor da Escola M. E. I. F. Professor João Nery, no Distrito de Viana, lotado na Secretaria de Educação deste Município, por força da portaria nº 027/2021, publicada em 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que o Sr. João Paulo Cezário de Arruda, requereu sua exoneração do Cargo de Diretor Escolar da E. M. E. I. F. Professor João Nery.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor JOÃO PAULO CEZÁRIO DE ARRUDA, inscrito nos quadros deste Município sob matrícula nº 0011361, do cargo em confiança de Diretor da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Professor João Nery", lotado na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB. em 22 de setembro de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**CDDC3B54

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Utilidades Domésticas e Higiene Hospitalar para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Hospital, Unidades de Saúde, Escolas, Creches e demais prédios públicos do Município de Cacimba de Dentro; ADJUDICO o seu objeto a: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 788,00; G C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 3.600,00; MAIOR CLEAN COM VAR DE INST CIRURGICOS EIRELI – ME - R\$ 482.974,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 5.340,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 42.147,40.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Julho de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**171567F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Utilidades Domésticas e Higiene Hospitalar para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Hospital, Unidades de Saúde, Escolas, Creches e demais prédios públicos do Município de Cacimba de Dentro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 788,00; G C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 3.600,00; MAIOR CLEAN COM VAR DE INST CIRURGICOS EIRELI – ME - R\$ 482.974,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 5.340,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 42.147,40.

Cacimba de Dentro - PB, 04 de Agosto de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:01BFEFE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO 00009/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Utilidades Domésticas e Higiene Hospitalar para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Hospital, Unidades de Saúde, Escolas, Creches e demais prédios públicos do Município de Cacimba de Dentro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE **RECURSOS** FNAS/TRANSFERÊNCIA DE **RECURSOS** DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - OUTRAS) - 02.000 -GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2002.2002 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 03.000 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.2003.2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **CULTURA** \mathbf{E} **ESPORTES** 12.361.1002.2008/12.361.1002.2014/12.361.1002.2012 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE 05.000 FUNDO MUNICIPAL DE CONSUMO: SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1014.2033/10.301.1014.2036/10.301.1014.2038/10.301.2007.2043/10.301.1014.2039/10.301.1015.2040 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 -DE AÇÃO **SOCIAL** 08.122.2008.2052/08.243.1024.2058/08.244.1023.2062/08.244.1023.2061/08.244.1025.2068/08.243.1022.2056/08.244.2008.2096 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA -15.452.2009.2075 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00112/2022 - 10.08.22 -MAIOR CLEAN COM VAR DE INST CIRURGICOS EIRELI - ME R\$ 193.189,60; CT N° 00118/2022 - 02.09.22 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 5.340,00; CT N° 00121/2022 - 08.09.22 - G C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 3.600,00; CT N° 00122/2022 - 08.09.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 42.147,40; CT Nº 00123/2022 - 08.09.22 - DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 788,00.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor

Código Identificador:4F354098

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 00009-2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Utilidades Domésticas e Higiene Hospitalar para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Hospital, Unidades de Saúde, Escolas, Creches e demais prédios públicos do Município de

Cacimba de Dentro; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59. - DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - CNPJ nº 40.223.106/0001-79 - Valor: R\$ 788,00. G C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº 05.001.234/0001-77 - Valor: R\$ 3.600,00. MAIOR CLEAN COM VAR DE INST CIRURGICOS EIRELI - ME - CNPJ nº 23.708.247/0001-62 - Valor: R\$ 482.974,00. MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ nº 10.779.833/0001-56 - Valor: R\$ 5.340,00. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 20.008.831/0001-17 - Valor: R\$ 42.147,40 -

VALDINELE GOMES COSTA -

Prefeito

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:9C27613E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS 758.068,00; FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.281,40; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 2.276,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 107.138,85; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 27.701,25; NNMED-DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R\$ 2.923,00.

Cacimba de Dentro - PB, 31 de Agosto de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**811B4E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 758.068,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA -R\$ 1.281,40; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 2.276,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 107.138,85; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 27.701,25; NNMED-DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 2.923,00.

Cacimba de Dentro - PB, 31 de Agosto de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:35D58BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO 00011/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de

Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) - 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE-10.301.1014.2036/10.302.1015.2044/10.301.1017.2042/10.301.2007.2043/10.301.1014.2038 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30 -MATERIAL DE CONSUMO/ 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00119/2022 - 08.09.22 -ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 379.034,00; CT N° 00120/2022 - 08.09.22 - K C L COMERCIO ATACADISTA DE HOSPITALAR EIRELI - R\$ 107.138,85; CT N° 00124/2022 -08.09.22 - NNMED-DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 2.923,00; CT N° 00125/2022 - 08.09.22 -MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA -R\$ 27.701,25; CT N° 00126/2022 - 08.09.22 - ATACAMED COMERCIO DE **PRODUTOS FARMACEUTICOS** HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.281,40; CT N° 00127/2022 -08.09.22 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 2.276,00.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**0008C6A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 00011-2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59. ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.187.918/0001-15 -Valor: R\$ 758.068,00. ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº Valor: R\$ 1.281,40 CIRURGICA 09.260.831/0001-77 MONTEBELLO LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001-40 - Valor: R\$ 2.276,00. K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 42.890.879/0001-34 -107.138,85. MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ nº 10.779.833/0001-56 -

Valor: R\$ 27.701,25. NNMED–DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ n° 15.218.561/0001-39 - Valor: R\$ 2.923,00 -

VALDINELE GOMES COSTA -

Prefeito

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:5A2FC497

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

NOTIFICADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 47/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 06/2022, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso

Considerando que o Contrato Administrativo nº 47/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52**, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo. Sem mais para o momento.

Cacimbas - PB, 19 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde Cacimbas PAULA RAISSA LEITE FERREIRA Secretária de Saúde Contratante

> **Publicado por:** Chardes Deyvith de Almeida Lopes

> Código Identificador:841A44AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 08/2022 EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO DA CIDADE DE CACIMBAS – PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 345/2022 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 40.485.838/0001-37, com endereço na Rua Quintino Leite, n.º 25, Centro, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, através do seu representante legal o Sr. ANDRÉ BATISTA DE ALMEIDA, CPF: 111.020.454-03 e RG: 4167.762 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Florentino, 41, Centro, Desterro – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 1.251.737,45 (Hum Milhão Duzentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Cacimbas – PB, em 21 de setembro de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES Presidente da CPL

JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA Membro da CPL

LUCIANA RODRIGUES BEZERRA Membro da CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**D75116F8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO PE 04 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro -Caiçara - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSEIO 0KM. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 04 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.caicara.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Caiçara - PB, 21 de Setembro de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: A5D3553D

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT ADITIVO 02 TP 04 2021

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de uma empresa na área construção cívil para execução da reforma na Escola Municipal Ensino Fundamental "João Alves de Carvalho". FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00047/2022 - R F Engenharia Eireli - 1º Aditivo prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 29.08.22

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**1EB4F07E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento habilitação da**Tomada** da de Nº011/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na execução do Passeio da Entrada da Cidade de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Licitantes habilitados: Jhonatan Andrade da Silva Eireli-ME, CNPJ: 34.955.075/0001-48; A Casa Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02 e Construmar Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 25.002.235/0001-43.Sendo que Jhonatan Andrade da Silva Eireli-ME, CNPJ: 34.955.075/0001-48, foi habilitado com restrição, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a certidão do FGTS atual; Licitantes inabilitados: Diametro Engenharia e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 13.398.887/0001-60; Morais Engenharia, CNPJ: 33.418.501/0001-41 e Almeida Diniz Construções, CNPJ: .Notificação dos licitantes:O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 11h:30min (onze horas e trinta minutos) do dia 29/09/2022 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia da ata demais e peças:www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.E-mail da CPL só para recebimentos de ${\bf recursos:} {\tt coremascpl.recurso@gmail.com.}$

Coremas-PB, 21 de setembro de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO - Presidente da CPL.

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:4B8665F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/2022

Pregão Eletrônico Nº 032/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Darcyllo Dhyago Carmo Batista-ME, Cnpj: 41.715.453/0001-81, Valor total contrato: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender das unidades de Saúde do Município de Coremas, conforme termo de referência, referente ao item: 01. Forma de pagamento: Será em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos-APS. Dotação: QDD/2022.Prazo entrega: até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano.Partes: Sr. Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Darcyllo Dhyago Carmo Batista (Pela contratada).

Coremas-PB, 12 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**36F61745

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA PREÇOS DE Nº 008/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Presidente da CPL. torna público a retificação do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 008/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Aquisição, Reformas e Ampliações de Casas no Município de Curral Velho - PB, conforme Convênio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal nº 189/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Retifica o Item 5.3 da Dotação Orçamentária. Salienta-se que esta alteração não afetará nos valores da elaboração da proposta, portanto a sessão está mantida para o dia às 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2022. Local da Licitação: Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro – Curral Velho – PB. (antigo Espaço Nordeste). Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital:

http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 21 de setembro de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**871723D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO DE Nº 041/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 001/2022

O Fundo Municipal de saúde de Curral Velho/PB, através da Secretária de Saúde. torna público o apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao contrato de nº 041/2022 do Pregão Eletrônico de nº 001/2022. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículos 0-KM, Ambulância tipo A-Simples Remoção de pequeno porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme especificações contidas no termo de referência e no termo de Convênio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal de Nº 003/2022 do Governo do Estado. Considerando a necessidade da inclusão da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e autorizado para abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente pela Lei Municial de Nº 472/2022, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da nova dotação orçamentária passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado.

Curral Velho - PB, 19 de setembro de 2022

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**4E55C87F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0061/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/20222

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para suprir as necessidades da secretaria de saúde da prefeitura municipal de Diamante-PB, de acordo com o art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

<u>Fundamento</u>: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 44.130.732/0001-71 situada na Avenida Senador Salgado Filho, 1867-A, Lagoa Nova, Natal/RN.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 14.337,40 (quatorze mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/09/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**BB84B27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da lei federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou programas.

CONTRATANTÉ: PRÉFÉITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: N&R LOCAÇÃO DE VEICULOS, CONSULTORIA AMBIENTAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 23.143.281/0001-37, Sediada na Rua Januncio Nobrega, 236, Centro, São Mamede/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 70.744,00 (setenta mil setecentos e quarenta e quatro reais) com valor mensal de R\$ 17.686,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta e seis reais)

<u>DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 01/09/2022 31/12/2022.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: E68649A6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos destinados para Secretaria de Educação do Município de Igaracy – PB; ADJUDICO o seu objeto a: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS LTDA - R\$ 184.500,00.

Igaracy - PB, 21 de Setembro de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**875181C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática e eletrodomesticos destinados para Secretaria de Educação do Município de Igaracy — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS LTDA - R\$ 184.500,00.

Igaracy - PB, 21 de Setembro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**51054E01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICA CENTRO DE ESPECIALIDADES DESTINADO AOODONTOLÓGICAS (CEO-I). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE, 06.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 099 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 1011 2018 INCENTIVO PARA AÇOES ESTRATÉGICAS – SB, 117 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00095/2022 - 21.09.22 -**PRODUTOS** FARMAGUEDES **COMERCIO** DE FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 32.470,91; CT N° 00096/2022 - 21.09.22 - JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 29.631,30; CT N° 00097/2022 - 21.09.22 - K C L COMERCIO ATACADISTA DE HOSPITALAR EIRELI - R\$ 42.483,70; CT N° 00098/2022 -21.09.22 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - R\$ 10.962,95.

Igaracy PB 21 de setembro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**6CADFB90

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 131/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público n°. 01/2019, homologado pelo Decreto Municipal n° 143, de 17 de outubro de 2019, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDOas disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº 143, de 17 de outubro de 2019, publicado em 22 de outubro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba;

CONSIDERANDOa necessidade imperiosa de se admitirem de forma legal, transparente e idônea, novos servidores para o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de regularizar a situação do pessoal da Administração, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa,

DECRETA

Art. 1°. Ficam convocados para apresentar os documentos necessários à nomeação e conseguinte posse nos correspondentes cargos públicos os candidatos adiante relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público n°. 01/2019, homologado através do Decreto Municipal n° 143, de 17 de outubro de 2019, na seguinte ordem de chamada:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	
Josineide Pereira da Silva	37°	

- Art. 2°. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, que desde já se constitui direito líquido e certo dos candidatos convocados pela relação do art. 1°, o mesmo deve comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal da Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse, relacionados no item 6 do Capítulo XII do Edital do Concurso, a saber:
- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral:
- d) Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- e) Cédula de identidade.
- f) Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei de n°. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
- g) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF.
- h) Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua.
- i) 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
- j) Comprovante de Residência.
- k) Certidões de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual
- l) Declaração de cargos e/ou empregos públicos que ocupa, ou sua negativa, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.
- m) O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os seguintes exames: Glicemia em jejum, Hemograma Completo, Sumário de Urina e Eletrocardiograma.
- § 1º. Os resultados dos exames serão apresentados na ocasião da realização do exame médico admissional.
- § 2º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.
- Art. 3°. Além da apresentação dos documentos relacionados no art. 2°, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção

médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itaporanga.

Parágrafo único. Os candidatos convocados para os cargos reservados às pessoas com necessidades especiais, deverão submeter-se à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato quanto à deficiência, ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

Art. 4°. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido no art. 2°, implicará, automaticamente, em nulidade da convocação e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga, aos 20 de setembro de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**706E279C

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1059/2022 DE: 21 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA A PARTE DO NOME DA RUA ARGEMIRO DE FIGUEIREDO PARA RUA SGT ERIVAR MOISÉS DE LIMA(SGT MOISÉS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1°. Fica alterada parte do nome da Rua Argemiro de Figueiredo, compreendida entre a Av. Getúlio Vargas e Av. Dr. Manoel Medeiros Maia, que passa a denominar-se RUA SGT ERIVAR MOISÉS DE LIMA(SGT MOISÉS).
- Art. 2°. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei, com os dizeres: **RUA SGT ERIVAR MOISÉS DE LIMA(SGT MOISÉS).**
- Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 21 de Setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**C4FD1E7D

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1060/2022 DE: 21 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE PARTE DA PRAÇA JOÃO PESSOA PARA RUA FRANCISCO PEDRO (VEREADOR DR. TITICO PEDRO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU,

PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica alterado o nome de parte da Praça João Pessoa, localizada no início da Rua Pedro Pereira de Sousa, com término na Rua Zu Silvino, que passa a denominar-se de RUA FRANCISCO PEDRO(VEREADOR DR. TITICO PEDRO).

Art. 2°. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei, com os dizeres: RUA FRANCISCO PEDRO(VEREADOR DR. TITICO PEDRO).

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 21 de Setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:F90F7FDC

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para prestar serviços de serralharia para atender as necessidades do Município de Itaporanga — PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELI, CNPJ: 01.517.003/0001-60, com o valor total de R\$ 1.076.800,00 (um milhão setenta e seis mil e oitocentos reais), pelos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18.

Itaporanga - PB, 21 de Setembro de 2022

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:BB2DB0F8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 489/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO E APOIO NOS ARTS. 74, 75-I, 76 E 77 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS(LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 04/96) E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA N°. 244/2022,

RESOLVE:

Conceder carga reduzida de atividade, no percentual de 40%(quarenta por cento) à Servidora Municipal, LUZIVÂNIA HIPÓLITO DOS SANTOS BARROS, portadora do RG nº. 3.527.428-2ª. VIA-SSDS/PB e CPF nº. 087.993.084-52, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 4924, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 21 de Setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:F2DE845B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 490/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CAIO IASLLEY NUNES LIMA matrícula nº. 4992, portador do RG nº. 3.868.207-SSDS/PB e CPF nº. 104.906.244-21, do cargo comissionado de FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 20 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 21 de Setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:BD7072E2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 491/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de setembro de 2022, MÁRIO SÉRGIO FIGUEIREDO FIRMINO matrícula nº. 20003711, portador do CPF nº. 092.134.694-89, do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 21 de Setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador: 1522E13B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2022 – PREGÃO ELETRONICO 003/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratado: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR

IMAGENS EIRELI, CNPJ: 23.871.427/0001-60.

Valor: R\$ 232.338,00 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e oito reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na realização ressonâncias para a Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga - PB, conforme disposições contidas no termo de referência.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00003/2022.

Dotação: Programas : 2051 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC -RECURSOS PRÓPRIOS 2052 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde -RECURSOS PRÓPRIOS Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: até 15/09/2022.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Romulo Lopes Gama, CPF nº 000.787.024-88 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 15 de setembro de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:63E694CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A LOCAÇÃO DE VEICULOS DESRTINADOS AO TRANSOPRTE ESCOLAR, FMS SAUDE E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCICLEIDE MEDEIROS ARAUJO CONSERVA 04246089443 -RKLOCAÇÕES E SERVIÇOS - R\$ 538.200,00.

Massaranduba - PB, 22 de Setembro de 2022.

PAULO FRACINETTE DE

Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador: 57783783

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A LOCAÇÃO DE VEICULOS DESRTINADOS AO TRANSOPRTE ESCOLAR, FMS - SAUDE E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02005.12.361.0231.2061 - MANUTENCAO DAS ATIV.DA SECRET.DE EDUCACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS JURIDICA SERVICOS TERCEIROS-PESSOA DE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURIDICA 599 02005.12.361.0231.2012 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 553 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 570 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 07007.10.301.0171.2025 -DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA FISICA 600 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 621 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 659 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 600 3.3.90.39.00.00 OUTROS TERCEIROS-PESSOA **JURIDICA** SERVICOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 621 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 659 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02011.15.452.0331.2044 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS DE SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 700 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA VIGÊNCIA: 701. 22/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00163/2022 - 22.09.22 - LUCICLEIDE MEDEIROS ARAUJO CONSERVA 04246089443 - RKLOCAÇÕES E SERVIÇOS - R\$ 538.200,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**ECED7CA9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00051/2021 DE 19.07.2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00051/2021 DE 19.07.2021

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação em estradas vicinais na zona rural deste Município, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00051/2021, que fica aditado em 18,87% (dezoito, oitenta e sete por cento) o equivalente a R\$ 94.245,60 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e cinco e sessenta centavos) alterando para R\$ 593.656,99 (quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21.09.2022

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA..

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:** AA6FF84C

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Mataraca - PB, 21 de Setembro de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: A694343E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00004/2022. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete. ABERTURA: 08/09/2022 as 09:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 21/09/2022.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**461DD665

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GRAPE N° 068/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 068/2022 Mataraca, 21 de novembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, FRANCISCO CANINDE DA SILVA, CPF Nº 660.657.554-00, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01.09.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva **Código Identificador:**7AC51A6C

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução da ampliação em piso intertravado na praça da Uruba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R\$ 13.368,94.

Mataraca - PB, 21 de Setembro de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**679AA021

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2022. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução da ampliação em piso intertravado na praça da Uruba. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/09/2022.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**002F068F

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00016/2022. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução da ampliação em piso intertravado na praça da Uruba. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: B & F Edificare Engenharia Ltda - CNPJ 29.842.086/0001-81. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro-Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 21 de Setembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**3AA6FFA2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.33/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41.0.01/2022/CPL

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO CONTRATADO: SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA CNPJ sob o n° 14.100.623/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo aos itens 2; 4 e 5; do Contrato Primitivo no valor de R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais), que corresponde a 25% (Vinte e cinco por cento), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais). O presente aditivo foi realizado com amparo no art. 65, I, b, § 1° da Lei n°. 8.666/93 tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/PMM e **SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA**. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022.

Monteiro, 21 de Setembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9116E1D1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO KM, POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 238.500,00.

Picuí - PB, 19 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**97CD9B45

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Precos, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. pmp.cpl@picui.pb.gov.br E-mail: hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 16 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**70F7A419

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: 1° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA N° 00001. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico N° 00017/2022. ATA N°01 DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00012/2022. CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE PICUI- PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. OBJETO DO APOSTILAMENTO: REDUÇÃO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL. VALOR LITRO DIESEL COMUM PASSA A SER R\$ 7,39 (SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B95B2BF4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA N° 00001. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico N° 00002/2022. ATA N°01 DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00002/2022. CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE PICUI- PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. OBJETO DO APOSTILAMENTO: REDUÇÃO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL. VALOR LITRO DIESEL COMUM PASSA A SER R\$ 7,29 (SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0FECF5D0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA N° 00001. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico N° 00002/2022. ATA N°01 DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00002/2022. CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE PICUI- PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. OBJETO DO APOSTILAMENTO: REDUÇÃO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL. VALOR LITRO GASOLINA COMUM PASSA A SER R\$ 5,78 (CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

 ${\bf Publicado\ por:}$

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: D8AD77FD

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E VEÍCULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO COM SINTONIZAÇÃO E FREQUENCIA NO MUNICÍPIO DE PICUÍ E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: H M SANTOS AGENCIA DE MARKETING - R\$ 29.600,00.

Picuí - PB, 21 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A7A2E082

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -PP00009/2022

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00009/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E VEÍCULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO COM SINTONIZAÇÃO E FREQUENCIA NO MUNICÍPIO DE PICUÍ E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: H M Santos Agencia de Marketing - CNPJ 20.691.271/0001-48. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 22 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4F93F550

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMU, UNUDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PACIENTES PARA USO EM DOMICILIO MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - R\$ 18.300.00.

Picuí - PB, 21 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CBB6F342

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -PE00044/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00044/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMU, UNUDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PACIENTES PARA USO EM MEDIANTE REQUISIÇÃO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Alexsandro Santos da Silva EPP - CNPJ 05.329.135/0003-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 22 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BD01FCF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 **Instrumento:** 2º Termo aditivo ao contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. **Contratado:** Eriegly de Sousa Santos

Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município. Valor: R\$ 1.809,60 (Hum mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), acrescida de 20% de insalubridade, adicional noturno e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 31/07/2022 a 28/09/2022.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 30 de julho de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Eriegly de Sousa Santos.

PUBLICADO EM 01/08/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8784CE78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 034/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar, a servidora, **MARIA GORETE DE MACEDO LIRA**, ocupante do cargo de Professora Polivalente III, matrícula nº. 0066266, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 20 de setembro de 2022.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3DBE2DAF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00013/2022, para o dia 05 de Outubro de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 21 de Setembro de 2022

JONAS IZIDRO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:C9A86B58

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONES E BARREIRAS PARA SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TRÂNSITO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONES E BARREIRAS PARA SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TRÂNSITO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NILDO FREITAS DANTAS ME. 01.034.997/0001-63

Valor: R\$ 11.115,00

Pombal - PB, 21 de Setembro de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:D9F79C8F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO PRESENCIAL Nº 0058/2022

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 102/2022, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Presencial foram APROVADAS: - Nenhuma. REPROVADAS: - VESTIR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA: A amostra do item 01 foi reprovada por não atender as especificidades do edital. Fica CONVOCADA a empresa para apresentação da AMOSTRA da seguinte forma: - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: item 01. A amostra deverá ser entregue no Departamento de Licitações deste Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da publicação. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas.

Pombal-PB, 21 de setembro de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:6044E2E6

GABINETE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2022)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETISTAS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESTRUTURAS EM CONCRETO PROTENDIDO DO REFEITÓRIO, AUDITÓRIO E QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA SUSTENTÁVEL.

PROPONENTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

CNPJ: 09.261.843/0001-16

VALOR: R\$ 18.957,12 (Dezoito Mil e Novecentos e Cinquenta e

Sete Reais e Doze Centavos).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 18/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 056/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 18 de agosto de 2022.

Pombal-PB, 18 de agosto de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:DB7FFF32

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 670/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETISTAS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESTRUTURAS EM CONCRETO PROTENDIDO DO REFEITÓRIO, AUDITÓRIO E QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA SUSTENTÁVEL.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

CNPJ: 09.261.843/0001-16

VALOR: R\$ 18.957,12 (Dezoito Mil e Novecentos e Cinquenta e

Sete Reais e Doze Centavos).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 18/12/2022

Rubrica Orçamentária 2022: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 1002 Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares - 4490.51 99 - Obras e Instalações - 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% - 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE - 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - 25440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF.

Pombal-PB, 18 de agosto de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**F56B19AE

GABINETE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2022)

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA 07-021 DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

FAVORECIDO: JOÃO BOSCO RODRIGUES LEITE

CPF: 754.255.054-34

VALOR: R\$ 670,00 (Seiscentos e Setenta Reais) mensal e R\$ 8.040,00 (Oito Mil e Quarenta Reais) total.

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso X e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 062/2022**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 20 de setembro de 2022.

Pombal-PB, 20 de setembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: D8E0A9E5

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 725/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA 07-021 DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATO: 725/2022

CONTRATADA: JOÃO BOSCO RODRIGUES LEITE

CPF: 754.255.054-34

VALOR: R\$ 670,00 (Seiscentos e Setenta Reais) mensal e R\$ 8.040,00 (Oito Mil e Quarenta Reais) total.

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

Rubrica Orçamentária 2022: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito- 3390.36 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal, 20 de setembro de 2022

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

JOÃO BOSCO RODRIGUES LEITE

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**028D2B93

GABINETE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

Pombal - PB, 21 de Setembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONES E BARREIRAS PARA SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TRÂNSITO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- NILDO FREITAS DANTAS ME.

01.034.997/0001-63 Valor: R\$ 11.115,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelvne de Oliveira Silva

Código Identificador: DE365CB2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro-Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção da nova praça Frei Damião, na rua Cônego Floro, Zona Urbana no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 21 de Setembro de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**BF70A1EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro -Princesa Isabel - PB, às 11:00 horas do dia 07 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na implantação de pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia, Zona Urbana no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. 34572419. Telefone: (83)E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 21 de Setembro de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**D06CBC60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro-Princesa Isabel - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de quiosques na Rua Alameda das Acácias, Zona Urbana no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas

dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 21 de Setembro de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**9C38D345

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB - através de sua comissão de licitação, convoca a empresa: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 30.999.688/0001-26, sediada na Rua Valdeci Sales, SN, Centro – Areia de Baraúnas – PB, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2022, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, para assinar contrato de prestação de serviços.

Quixaba/PB, 21 de setembro de 2022.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Presidente da CPL

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**43A256C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 071/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Quixaba - PB. Contratada: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 30.999.688/0001-26. Objeto: contratação de empresa para realizar reforma e ampliação da Escola Municipal Nobelino Leite no município de Quixaba/PB, assegurado pelo Convênio do Estado nº 0350/2022, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884/2013. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; Valor Contratual: R\$ 485.510,50 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos). Ratificação em: 21/09/2022.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES -

Prefeita

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**DB5F83B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB - através de sua Pregoeira Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 004/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde do município de Quixaba - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORAS as empresas: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - CNPJ Nº 40.295.063/0001-37, sediada na

Rua Dois, nº 25 - CEP: 53444380 - Paulista - PE, vencedor dos itens 02, 08 e 10, com valor global de R\$ 14.038,00 (quatorze mil e trinta e oito reais); MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - CNPJ Nº 42.092.696/0001-73 - sediada na Rua Joselita Reis Brasileiro -CEP: 58410357 - Campina Grande - PB, vencedor do item 01, com valor global de R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais); POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - CNPJ N° 44.947.511/0001-90 - sediada na Avenida Dix-Sept Rosado - CEP: 59600050 - Mossoró - RN, vencedor dos itens: 03, 04, 05, 06 e 07, com valor global de R\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais) e ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -CNPJ Nº 32.932.000/0001-16 - sediada na Rua Felipe Camarão Nº 853 Bairro: Doze Anos Mossoró/RN - CEP: 59603340 - Mossoró -RN, vencedor do item 09, com valor global de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais), por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Quixaba/PB, 21 de setembro de 2022.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**B551F55A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 00178/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO 00178/2021-CPL. CONTRATUAL AO CONTRATO No LICITAÇÃO: Tomada de Precos nº 00001/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63, com sede na Av. Santa Cecília, nº 214 - Centro - Santa Cecília/PB. CONTRATADO: FABIO JUNIOR FRANCO EIRELI - CNPJ nº 27.512.389/0001-00. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para a prestação de serviços de construção de uma CRECHE TIPO II - PROINFÂNCIA, no Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem como com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato.

Santa Cecília, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA – Prefeito.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** EEEA2929

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de pães e bolos, destinados a todos os órgãos e secretarias, do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de dezembro de 2022, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JANILSON ALENCAR BIDO 06952725431-PADARIA SANT'ANA - CNPJ: 44.775.828/0001-97, com sede na Rua Izidro Araujo Passos, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais), vencedor dos itens 01 e 02.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 20/09/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:47924812

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2022

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa especializada para execução de serviços de Treinamentos/ Palestras e Formações para a Secretaria Municipal de Educação, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: ALBERTO BARBOSA DA SILVA 05112283416 – CNPJ N° 37.034.499/0001-68, sediada na Rua Lima Campos, 294, CEP: 58.706-310, São Sebastião – Patos - PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/09/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: E580B336

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO TOMADA DE PRECOS Nº 03/2022

O Prefeito municipal de São Francisco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e nos termos do relatório final e parecer jurídico, resolve: HOMOLOGAR, a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE (01) UMA CRECHE MUNICIPAL, DE ACORDO COMO PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFÂNCIA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100(CEM) CRIANÇAS, NA SEDE SÃO FRANCISCO PB, HOMOLOGO e ADJUDICO o seu objeto a empresa CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA EPP, CNPJ N. 04.441.785/0001-99, com o valor global de R\$ 998.485,25 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Nos termos do artigo 64 da Lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até 05 (cinco) dias uteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado e sofrer sansões.

São Francisco, 21 de Setembro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7CE63941

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO

ORIGEM: CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022

OBJETO: Credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços de pintor, servente de pedreiros, pedreiro e calceteiro, conforme condições vigentes no Art. 25 da Lei 8.666/93 conforme especificações do edital e seus anexos.

CLASSIFICADOS:

Prestação de serviço de pedreiros, 05 dias por semana, com 08 horas diárias.

JANAILDO AMANCIO DE SOUSA, CPF N°. 055.022.354-16 VALOR GLOBAL GLOBAL R\$ 24.000,00 FRANCISCO CAMELO VERA, CPF N°. 084.551.534-90 VALOR TOTAL R\$ 24.000.00

Prestação de serviço de pintor, 05 dias por semana, com 08 horas diárias.

EDSON FERNANDES BERNARDO, CPF N°. 042.889.344-94. VALOR TOTAL R\$ R\$ 24.000,00

Prestação de serviço de calceteiro, 05 dias por semana, com 08 horas diárias.

FRANCISCO JOSE PEDRO, CPF N°. 121.393.444-30 VALOR TOTAL R\$ 36.000,00

Perfazendo o Valor global R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). Fica os Licitantes vencedores acima intimados para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada, para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar desta publicação.

São Jose da Lagoa Tapada – PB, 21 de setembro de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefefito Contitucional

Publicado por:

Carlos Antonio Moura Xavier Filho **Código Identificador:**16C7CFB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.126/2022 CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022

Contrato numero °. 204/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.999.682/0001-08

CONTRATADO: JANAILDO AMANCIO DE SOUSA, CPF N°. 055 022 354-16

OBJETO:Credenciamento para prestação de serviços de Calceteiro, por 05 dias por semana, com 08 horas diárias, mediante chamada publica n°. 002/2022

VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2023

DOTAÇÃO: orçamentários oriundos do Orçamento de 2022,

21.10 SEC DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2003.2036 MANUT.DO DEP. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

Fonte: 500. Recursos não Vinculados de Impostos no elemento de despesa nº 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

MODALIDADE LICITATÓRIA: chamada publica nº. 002/2022 VALOR DO CONTRATO:R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL)

DATA DA ASSINATURA:21 de setembro de 2022

SUBSCRITORES:Claudio Antônio Marques de Sousa, CPF nº 423.986.814-91– pelo Contratante e JANAILDO AMANCIO DE SOUSA, CPF Nº. 055.022.354-16– Pela Contratada.

Publicado por:

Carlos Antonio Moura Xavier Filho Código Identificador:F1A32277

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.126/2022 CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022

Contrato numero °. 205/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.999.682/0001-08

CONTRATADO: FRANCISCO CAMELO DE VERAS, CPF N°. 084.551.534-90

OBJETO:Credenciamento para prestação de serviços de Calceteiro, por 05 dias por semana, com 08 horas diárias, mediante chamada publica nº. 002/2022

VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2023

DOTAÇÃO: orçamentários oriundos do Orçamento de 2022,

21.10 SEC DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2003.2036 MANUT.DO DEP. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

Fonte: 500. Recursos não Vinculados de Impostos no elemento de despesa nº 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

MODALIDADE LICITATÓRIA: chamada publica nº. 002/2022 VALOR DO CONTRATO:R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL)

DATA DA ASSINATURA:21 de setembro de 2022

SUBSCRITORES:Claudio Antônio Marques de Sousa, CPF nº 423.986.814-91– pelo Contratante e FRANCISCO CAMELO DE VERAS, CPF Nº. 084.551.534-90 – Pela Contratada.

Publicado por:

Carlos Antonio Moura Xavier Filho Código Identificador: 031326BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.126/2022 CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022

Contrato numero °. 206/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.999.682/0001-08

CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ PEDRO, CPF N°. 121.393.444-30

OBJETO:Credenciamento para prestação de serviços de Calceteiro, por 05 dias por semana, com 08 horas diárias, mediante chamada publica nº. 002/2022

VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2023

DOTAÇÃO: orçamentários oriundos do Orçamento de 2022,

21.10 SEC DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2003.2036 MANUT.DO DEP. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

Fonte: 500. Recursos não Vinculados de Impostos no elemento de despesa nº 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

MODALIDADE LICITATÓRIA: chamada publica nº. 002/2022 VALOR DO CONTRATO:R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) DATA DA ASSINATURA:21 de setembro de 2022

SUBSCRITORES:Claudio Antônio Marques de Sousa, CPF nº 423.986.814-91– pelo Contratante e FRANCISCO JOSÉ PEDRO, CPF Nº. 121.393.444-30– Pela Contratada.

Publicado por:

Carlos Antonio Moura Xavier Filho Código Identificador:0F450836

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.126/2022 CHAMADA PUBLICA Nº 02/2022

Contrato numero °. 207/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.999.682/0001-08

CONTRATADA: EDSON FERNANDES BERNARDO, CPF N°. 423 986 814-91

OBJETO:Credenciamento para prestação de serviços de Pintor, por 05 dias por semana, com 08 horas diárias, mediante chamada publica nº. 002/2022

VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2023

DOTAÇÃO: orçamentários oriundos do Orçamento de 2022,

21.10 SEC DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2003.2036 MANUT.DO DEP. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

Fonte: 500. Recursos não Vinculados de Impostos no elemento de despesa nº 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

MODALIDADE LICITATÓRIA: chamada publica nº. 002/2022

VALOR DO CONTRATO:R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) DATA DA ASSINATURA:21 de setembro de 2022

SUBSCRITORES:Claudio Antônio Marques de Sousa, CPF nº 423.986.814-91— pelo Contratante e EDSON FERNANDES BERNARDO, CPF Nº. 423.986.814-91— Pela Contratada.

Publicado por:

Carlos Antonio Moura Xavier Filho Código Identificador: 0B80B4B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: Registro de Preços de PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL destinados a atender as necessidades das secretarias do município para o deslocamento de pacientes e demais passageiros com necessidades especiais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESSO GUANABARA LTDA - R\$ 98.700,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 21 de Setembro de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Carlos Antonio Moura Xavier Filho Código Identificador: CAE502F7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2022.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz Elemento de despesa 4.490.51.00 — Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz e: CT N° 00007/2022 - 20.09.22 - H J DANTAS FILHO EIRELI - R\$ 75.405,27.

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano **Código Identificador:**401C08CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA

Ao Representante da Empresa Augusto Jorge Saraiva De Oliveira

CNPJ: 36.786.488/0001-71

Rua: Firmo Martins De Oliveira, 240, Térreo, Centro, São José do Brejo do Cruz - PB

Sr. Augusto Jorge Saraiva De Oliveira

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Brejo do Cruz/PB visando aassinatura do contrato administrativo oriunda da Ata de Registro de Preços nº 154/2022 -Pregão Presencial nº 015/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a **mesma decairá do direito à contratação**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 21 de setembro de 2022.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Portaria 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**D8F399D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA

Ao Representante da Empresa Augusto Jorge Saraiva De Oliveira

CNPJ: 36.786.488/0001-71

Rua: Firmo Martins De Oliveira, 240, Térreo, Centro, São José do Brejo do Cruz - PB

Sr. Augusto Jorge Saraiva De Oliveira

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Brejo do Cruz/PB visando aassinatura do contrato administrativo oriunda da Ata de Registro de Preços nº 157/2022 -Pregão Presencial nº 017/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a **mesma decairá do direito à contratação**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 21 de setembro de 2022.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Portaria 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:BD2153B2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº Nº 3.005/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 3.001/2022, de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé-PB, 15 de setembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**9EBAF834

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA APLICAÇAO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE E NOS VEÍCULOS AGREGADOS POR LOCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00009/2022 - Francisco de Assis Garcia do Nascimento - EPP -CNPJ: 09.351.925/0001-51 - 1º Aditivo - acréscimo médio de 23,27% e redução média de 9,5% - equivalente a R\$ 25.180,58. O valor consolidado passa para R\$ 2.555.847,58. ASSINATURA: 08.09.22

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**2B0C0D72

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA APLICAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE E NOS VEÍCULOS AGREGADOS POR LOCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00009/2022 - Francisco de Assis Garcia do Nascimento - EPP CNPJ: 09.351.925/0001-51 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 479.624,91. ASSINATURA: 08.09.22

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:00227A0C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY (SETOR DE SERVIÇOS, REFEITÓRIO, RECREAÇÃO E SALAS DE AULA). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00156/2021 - Mapa Construcoes e Servicos Ltda - EPP - CNPJ: 15.102.028/0001-07 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 220.940.32. ASSINATURA: 26.08.22

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**0A9A62F3

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviço continuado de impressão corporativa - outsourcing de impressão, na modalidade de franquia mensal mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso de equipamentos de impressão digital, visando atender às necessidades institucional. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00079/2021 - Copy Line Comercio e Servicos Ltda - CNPJ: 02.914.690/0001-10 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 21.09.22

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**37D165A8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 209/2022 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES E A EMPRESA OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.944.092/0001-70, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito GENILDO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP, denominada simplesmente doravante "CONTRATANTE" e do outro lado a empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03, com sede na Avenida José Pereira Lima, n.º 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. SEBASTIÃO NICÁCIO DE **OLIVEIRA**, portador do CPF: 752.386.914-91 e RG: 300094000 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel, doravante denominado CONTRATADO, resolvem modificar bilateralmente o Contrato N.º 209/2022 oriundo do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 05/2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação da Cláusula Sétima do contrato registrado e publicado sob o nº

209/2022 celebrado entre as partes, visando acrescentar nova Unidade Orçamentária e Projeto Atividade de Trabalho destinado ao pagamento das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o Contrato mencionado, conforme já previsto na Declaração de Contrapartida, passando a ser realizado através da seguinte rubrica orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação — Projeto Atividade de Trabalho - 12 361 3006 1007 — ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 — Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 209/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Município de Tavares providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Tavares - PB, 21 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Tavares *GENILDO JOSÉ DA SILVA*

Prefeito Constitucional

Contratante

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 28.114.128/0001-03 Contratado

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F88C0556

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00231/2022/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR** o Sr. Gilcarlos Evangelista de Oliveira, portador do CPF nº ***.994.074-** e RG nº ***2109 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo em Comissão de Coordenador do Planejamento, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Revogando as disposições em contrário.
- **Art.** 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:51BDE666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00232/2022/GAB ADM

"NOMEIA A COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA PEQUENOS NEGÓCIOS GRANDES OPORTUNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA

PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o disposto na Lei nº 1.048/2022, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de elaboração do edital e análise dos documentos e propostas;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar e nomear servidores para compor a Comissão de análise do programa pequenos negócios grandes oportunidades da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB;
- **Art. 2º** A Comissão será constituída por 03 (três) membros, dentre servidores do quadro funcional da Administração, sendo eles:

José Edilânio Moreira, Assessor Técnico, CPF: 008.702.105-64, Matrícula 10515.

José Ivonio de Sá Sobreira, Digitador, CPF: 334.847.324-15, Matrícula 0903.

Domingos José Bastos de Galiza, Assessor Jurídico, CPF: 570.657.564-91, Matrícula 0002.

- **Art. 3º** Fica nomeada como presidente da Comissão E de análise do programa pequenos negócios grandes oportunidades da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB o Sr. José Edilânio Moreira, Assessor Técnico, CPF: 008.702.105-64, Matrícula 10515.
- **Art. 4º** A Comissão exercerá seu múnus em estrita observância às leis e regimentos que regulam os contratos administrativos públicos e será convocada para dirigir os trabalhos ato de autorização de abertura de procedimento emitido pela chefe do executivo municipal.
- **Art. 5º** Fica a Procuradoria Geral do Município de Uiraúna incumbida de dar o necessário suporte e assessoramento à comissão, podendo delegar tais serviços a assessor jurídico.
- **Art.** 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 13776EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 011/2022/GABINETE DA PRESIDENTE-GP

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, alínea d do art. 17, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR** a Sra. Maristela Katiúscia Almeida Pompeu Felix, Portador do CPF nº **103.260.594-40** e RG nº **3.741.605** SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- $Art.\ 2^o$ Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de Setembro de 2022.

ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ Presidente

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador: B4C06753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 043, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Decreta a proibição do uso de escolas e creches para realizar festas/eventos privados.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a busca pela manutenção dos espaços públicos da cidade de Uiraúna/PB;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado, a partir de hoje, a proibição do uso dos espaços pertencentes a escolas e creches da cidade de Uiraúna/PB para realizar festas ou eventos particulares

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Uiraúna/PB, 22 de agosto de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 37D5BC86

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, Estado da Paraíba, localizada na Pc General José Pessoa - Centro - Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 050012022 - 12/09/2022									
VENCED	VENCEDOR: DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA								
CNPJ: 10.432.113/0001-10									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
5	Pneus 195/55 R-16	GOODYEAR	UND	8	467,99	3.743,92			
10	Pneus 275/80 R-22.5	GOODYEAR	UND	72	1.939,99	139.679,28			
TOTAL						143.423,20			

	REGISTRO DE PREÇOS Nº: 050022022 - 12/09/2022					
/ENCEI	OOR: EDUARDO BRUNO MELO ALVES					
CNPJ: 1	9.578.769/0001-10					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Pneus 12.5/80x18	SPM	UND	4	2.790,00	11.160,00
2	Pneus 1.000/20 R/22 10 lonas	ANTEO	UND	12	2.038,00	24.456,00
3	Pneus 17.5/25 12 lonas	JK	UND	20	5.725,00	114.500,00
4	Pneus 19.5/24	SPM	UND	4	5.858,00	23.432,00
6	Pneus 185/60 R-15	IRIS	UND	16	400,00	6.400,00
7	Pneus 205/75 R-16	HIFLY	UND	20	674,00	13.480,00
8	Pneus 215/75– R–17.5	GOODTRIP	UND	52	880,00	45.760,00
9	Pneus 225/70 R-16	HIFLY	UND	40	964,00	38.560,00
11	Pneus 12.4 /24 10 Lonas	SPM	UND	12	2.878,00	34.536,00
12	Pneus 18.4/30 10 lonas	SPM	UND	12	5.823,00	69.876,00
13	Pneus 175/75 R-14	SUNNY	UND	100	473,00	47.300,00
14	Pneu 195/60 R-15	IRIS	UND	12	396,00	4.752,00
15	Câmara de ar 12.5 R/18	MAGNUM	UND	8	304,00	2.432,00
16	Câmara de ar 1000/20 R 22	MAGNUM	UND	24	195,00	4.680,00
17	Câmara de ar 17.5/25	MAGNUM	UND	40	609,00	24.360,00
18	Câmara de ar 18.4/30	MAGNUM	UND	24	710,00	17.040,00
19	Câmara de ar 19.5/24	MAGNUM	UND	8	581,00	4.648,00
TOTAL	•	•	•	•	•	487.372.00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabaceiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de precos;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Precos, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA. 10.432.113/0001-10

Valor: R\$ 143.423.20

- EDUARDO BRUNO MELO ALVES.

19.578.769/0001-10 Valor: R\$ 487.372,00 **Total:** R\$ 630.795,20

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F38162CE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em						
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57	zer de 11 er ada en	•					
AV BALDUINO GUEDES							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI	IA .						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Cor	solidado					
			Estágios da Receita Orça	mentária	1		
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS No	%	RECEITAS REALIZADAS Até o	%	SALDO (a-c)
,	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Bimestre (b)	(b/a)	Bimestre	(c/a)	` '
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.412.752,00	36.344.691,69	6.030.685,36	211,19	24.614.206,02	672,67	
RECEITAS CORRENTES	23.656.752,00	30.065.523,75	6.026.464,36	211,09	22.525.318,08	587,06	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	452.167,00	4.940.517,19	1.560.235,51	33,72	4.825.818,22	189,64	
Impostos	405.197,00	4.700.623,31	1.558.910,51	33,16	4.605.943,34	97,99	
Taxas	46.970,00	239.893,88	1.325,00	0,55	219.874,88	91,66	20.019,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-,
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PATRIMONIAL	133.757,00	267.004.28	74.233,33	28,74	226.066,29	87,52	40,937,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.369,00	3.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	125.066,00	258.313,28	74.233,33	28,74	226.066,29	87,52	32.246,99
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,							
Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.322,00	5.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.322,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.049.863,00	24.818.711,82	4.372.937,64	51,67	17.453.778,11	209,90	
Transferências da União e de suas Entidades	14.711.376,00	16.479.504,09	3.099.672,62	18,81	12.144.414,55	73,69	4.335.089,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.653.143,00	2.653.863,73	479.855,40	18,08	1.957.519,11	73,76	696.344,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	317.605,00 5.367.739,00	317.605,00 5.367.739,00	793.409,62	0,00	0,00 3.351.844,45	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	0,00	5.367.739,00	793.409,62	0,00	0,00	0,00	2.015.894,55
Outras Transferencias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.965,00	39.290,46	19.057,88	96,96	19.655,46		19.635,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	39.290,46	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.330,00	19.655,46	19.057,88	96,96	19.655,46	.,	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	19.635,00	19.635,00	0,00	_	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	4.756.000,00	6.279.167,94	4.221,00	0,11	2.088.887,94	85,61	4.190.280,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00			0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.756.000,00	6.279.167,94	4.221,00	0,11	2.088.887,94	85,61	4.190.280,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.956.000,00	3.960.221,00	4.221,00	0,11	249.941,00	6,31	3.710.280,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	2.318.946,94	0,00		1.838.946,94	79,30	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.412.752,00	36.344.691,69	6.030.685,36	16,59	24.614.206,02	67,72	11.730.485,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =(III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.412.752,00	36.344.691,69	6.030.685,36	16,59	24.614.206,02	67,72	11.730.485,67
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.412.752,00	36.344.691,69	6.030.685,36	16,59	24.614.206,02	67,72	11.730.485,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				Estágio	s da Despes	a Orçamentária				
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.412.752,00	28.412.752,00	5.943.745,12	21.603.553,59	0,00	6.016.086,03	21.535.035,32	0,00	21.349.819,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	20.920.043,00	24.602.410,42	5.620.652,27	19.503.883,14	0,00	5.692.993,18	19.435.364,87	0,00	19.250.149,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.116.444,00	13.562.102,53	2.910.193,60	10.239.926,54	0,00	2.910.193,60	10.239.926,54	0,00	10.239.926,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.803.599,00	11.040.307,89	2.710.458,67	9.263.956,60	0,00	2.782.799,58	9.195.438,33	0,00	9.010.222,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.372.709,00	3.690.341,58	323.092,85	2.099.670,45	0,00	323.092,85	2.099.670,45	0,00	2.099.670,45	0,00
INVESTIMENTOS	7.002.009,00	2.965.241,58	269.044,67	1.385.271,77	0,00	269.044,67	1.385.271,77	0,00	1.385.271,77	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.700,00	250.700,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	474.400,00	54.048,18	474.398,68	0,00	54.048,18	474.398,68	0,00	474.398,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	28.412.752,00	28.412.752,00	5.943.745,12	21.603.553,59	0,00	6.016.086,03	21.535.035,32	0,00	21.349.819,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.,
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =(X + XI)	28.412.752,00	28.412.752,00	5.943.745,12	21.603.553,59	0,00	6.016.086,03	21.535.035,32	0,00	21.349.819,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.412.752,00	28.412.752,00	5.943.745,12	21.603.553,59	0,00	6.016.086,03	21.535.035,32	0,00	21.349.819,68	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	3.010.652,43	0,00	0,00	3.079.170,70	0,00	3.264.386,34	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.412.752,00	28.412.752,00	5.943.745,12	24.614.206,02	0,00	6.016.086,03	24.614.206,02	0,00	24.614.206,02	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Receita Orçamentária									
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a- c)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferencias Correntes Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estágios da Despesa Orçamentá						sa Orçamentária				
Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câm	nara Municipal d	le Junco do Seridó, Fu	ındo Municipal de Saúde	de Junco do Seridó e P	refeitura Mu	nicipal de Junco do Ser	idó			
Nota Explicativa:			•	•		•				

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Poder Executivo Lei de Nº Criada em Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:BE70FF31

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57					
AV BALDUINO GUEDES					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁR	IAS DO RPPS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO					
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado				
	Execução d	a Receita			
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes 0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00

	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DespesasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão
RESERVA OKÇANIEN FAKIA DO KITS - FIMIO FIEVIUGICIANO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitanização do RFF3	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de l	Período de Referência			
Bens e Difenos do KFF3 - Fundo em Capitanzação	2022	2021			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00			
	Execução d	la Receita			
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o			
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
ReceitasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimesFundoEmReparticao	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00			

	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGA	INSCRITAS EM		
	ATUALIZADA	EMPENHADAS ATÉ	LIQUIDADAS ATÉ O	ATÉ O BIMESTRE /	RESTOS A PAGAR		
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos						
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RFFS	APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00		
Recursos para Formação de Reserva					0,00		

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Renarticão	Período de Referência		
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	2022	2021	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	

Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
	Execução da Receita				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00			

	Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Execução da Receita			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o		EITAS DAS Até o	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00 0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	

	Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó						
Nota Explicativa:						

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:08DEC65C

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em		
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57			
AV BALDUINO GUEDES			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO			
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado		
		Receita Orçamentária	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREPREVISÃO	RECEITAS	
	ATUALIZADA	REALIZADAS (a) Até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (I)	30.065.523,75	22.525.318,08	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.940.517,19	4.825.818,22	
IPTU	76.037,00	5.866,94	
ISS	4.318.078,05	4.318.078,05	
ITBI	33.305,00	8.795,09	
IRRF	273.203,26	273.203,26	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	239.893,88	219.874,88	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	267.004,28	226.066,29	
Aplicações Financeiras (II)	258.313,28	226.066,29	
Outras Receitas Patrimoniais	8.691,00	0,00	
Transferências Correntes	24.818.711,82	17.453.778,11	
Cota-Parte do FPM	10.285.152,76	8.102.299,28	
Cota-Parte do ICMS	2.414.480,00	1.799.736,16	
Cota-Parte do IPVA	136.312,00	130.926,26	
Cota-Parte do ITR	1.704,00	406,90	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC nº 61/1989	5.760,00	1.133,06	
Transferências do FUNDEB	6.816.472,37	4.766.852,70	
Outras Transferências Correntes	5.158.830,69	2.652.423,75	
Demais Receitas Correntes	39.290,46	19.655,46	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	39.290,46	19.655,46	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	29.807.210,47	22.299.251,79	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.279.167,94	2.088.887,94	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	

The state of the s	1	I I
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.279.167,94	2.088.887,94
Convênios	5.079.167,94	1.843.167,94
Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	245.720,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.279.167,94	2.088.887,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	36.086.378,41	24.388.139,73

	1						
		Despesa Orçamentária					
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE/	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE/	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE /	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.602.410,42	19.503.883,14	19.435.364,87	19.250.149,23	30.584,36	3.500,00	3.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.562.102,53	10.239.926,54	10.239.926,54	10.239.926,54	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.040.307,89	9.263.956,60	9.195.438,33	9.010.222,69	30.584,36	3.500,00	3.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	24.602.410,42	19.503.883,14	19.435.364,87	19.250.149,23	30.584,36	3.500,00	3.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.690.341,58	2.099.670,45	2.099.670,45	2.099.670,45	34.076,88	0,00	0,00
Investimentos	2.965.241,58	1.385.271,77	1.385.271,77	1.385.271,77	34.076,88	0,00	0,00
Inversões Financeiras	250.700,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	250.700,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	474.400,00	474.398,68	474.398,68	474.398,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.215.941,58	1.625.271,77	1.625.271,77	1.625.271,77	34.076,88	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	27.938.352,00	21.129.154,91	21.060.636,64	20.875.421,00	64.661,24	3.500,00	3.500,00

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
Resultato Filifatio - Acinia da Linita	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIb))	3.444.557,49
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
wieta i iscai para o Resultado Filinario	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	224.934,00
	Até o Bimestre / 2022
Juros Nominais	
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	226.066,29
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

	Atá o Bir	mestre / 2022			
Resultado Nominal - Acima da Linha		VALOR INCORRIDO			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)	VALOR	3.520.431,74			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Até o Bir	mestre / 2022			
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR	INCORRIDO			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(384.026,00)			
Colorla Alabara da Cala - Doctor Consultada (Carial		Saldo			
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre / 2022			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.779.107,43	11.304.708,75			
DEDUÇÕES (XXIX)	1.221.719,77	4.493.819,12			
Disponibilidade de Caixa	1.221.719,77	4.493.819,12			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.346.434,54	4.635.821,45			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	64.894,24	233,00			
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	59.820,53	141.769,33			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	10.557.387,66	6.810.889,63			

D. N. W. C. M. C. M. C.	Saldo
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	3.746.498,03
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2022
Ajuste interodologico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)	64.661,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXX	3.681.836,79

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
Kesunduo Fiinidito - Atdixo da Linid	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	3.455.770,50
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
inormações Adicionais	2022
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	
Nota Explicativa:	

Secretarisa De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:14F72C61

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE - EMPENHAD

Lei de N° Criada em		
ECTURE 18 CHARLA CTII		
C.N. J. 07.084.07400001-37 Poder Executivo	AV BALDUINO GUED	DEC.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	AV BALDUNO GULD	-1.5
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
DESIGNATION DESIGNATION DE SECURIDADE SOCIAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO		
RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consoli	dada
RREO - A-LEAO ((ERF, Art. 35, meiso 1)		TA RESULTANTE DE
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./2022
I- RECEITA DE IMPOSTOS	4.700.623.31	4.605.943.34
1.1- Receita Resultante do IPTU	76.037,00	5.866,94
1.2- Receita Resultante do ITBI	33.305,00	8.795,09
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS	4.318.078,05	4.318.078,05
1.4- Receita Resultante do IRRF	273.203,26	273.203,26
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.877.735,76	12.366.012,85
2.1- Cota-Parte FPM	12.679.915,76	9.983.777,19
2.1.1- Parcela referente à CF. art. 159. L. alínea b	11.973.816,00	9.407.415,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	706.099,76	576.361,76
2.2- Cota-Parte ICMS	3.018.100,00	2.249.667,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	1.133,00
2.4- Cota-Parte ITR	2.130,00	508,57
2.5- Cota-Parte IPVA	170.390,00	130.926,26
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)	20.578.359,07	16.971.956,19
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.034.327,20	2.357.930,22
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.6+2.7)	2.110.262,57	1.885.058,83
DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF		FUNDEB
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2022
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.826.488,59	4.776.868,92
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.377.755,22	3.361.860,67
6.1.1 - Principal	5.367.739,00	3.351.844,45
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.016,22	10.016,22
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	516.828,00	483.102,88
6.2.1 - Principal	516.828,00	483.102,88
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	931.905,37	931.905,37
6.3.1- Principal	931.905,37	931.905,37
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.333.411,80	993.914,23
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Informações
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		VALOR 0.00
6 - TOTAL BOS RECURSO DE SOI LEAVII 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0.00
8.2 - SUPERÂVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		4.776.868,92
		70.000,72

			DESPESAS FUNDEB		
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces.
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.870.465,53	3.525.742,83	3.525.742,83	3.525.742,83	0,00
10.1 - Educação Infantil	801.991,53	562.877,79	562.877,79	562.877,79	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.068.474,00	2.962.865,04	2.962.865,04	2.962.865,04	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.870.465,53	3.525.742,83	3.525.742,83	3.525.742,83	0,00
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	1.681.713,00	1.157.541,63	1.156.826,63	1.156.826,63	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB			INDICADORES DO FUNI	DEB	
RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces.	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa.
13 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.525.742,83	3.525.742,83	3.525.742,83	0,00	0,00

14 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	3.892.336,43	3.891.621,43	3.891.621,43	0,00	0,00
15 - FUNDEB Complementação da União - VAAF	440.977,43	440.977,43	440.977,43	0,00	0,00
16 - FUNDEB Complementação da União - VAAT	349.970,60	349.970,60	349.970,60	0,00	0,00
17 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação In fantil	342.720,60	342.720,60	342.720,60	0,00	0,00
18 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	7.250,00	7.250,00	7.250,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares					
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 5 - Constituição Federal	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado após Deduções	% Aplicado (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.343.808,24	3.525.742,83	3.525.742,83	73,81		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	465.952,69	349.970,60	349.970,60	37,55		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	139.785,81	7.250,00	7.250,00	0,78		
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		Informações	Complementares			
INDICADOR - AIL23, § 5 - Lei ii 14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)	Valor Máximo Permitico (m)	Valor não aplicado (n)	Valor não aplicado após ajuste (o)	% Não Aplicado (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	477.686,89	93.584,46	93.584,46	1,96		

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do	do Informações Complementares					
Superávit de Exercício Anterior)	Superávit Permitido no Exerc. Anter.	Não Aplicado no Exerc. Anterior (r)	Superávit Aplic. até o 1º Quadrim.	Aplic. até o 1° Quad Lim. Const.	Aplicado após o 1º Quad. (u)	Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE - Custeadas com receita de	Despesas com ações típicas de MDE-Receitas de Impostos-Exceto						
impostos (exceto FUNDEB)	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)		
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	98.113,00	80.361,50	80.361,50	80.001,50	0,00		
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.525.967,50	1.330.605,31	1.330.605,31	1.326.555,31	0,00		
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.624.080,50	1.410.966,81	1.410.966,81	1.406.556,81	0,00		
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	249.993,00	228.966,76	228.966,76	228.053,56	0,00		

~	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	5.303.303,24
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	993.914,23
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	4.309.389,01

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valores Informados					
		Valor Exigido (x)		Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)		
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.242.989,05			25,39		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	Valores Informados						
IMPOSTOS E DO FUNDEB		RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final(ad)		
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.068,21	0,00	10.810,00	0,00	258,21		
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	11.068,21	0,00	10.810,00	0,00	258,21		
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	RECEITAS ADI	CIONAIS PARA
OUTRAS INFORMIAÇÕES FARA CONTROLE	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	505.250,61	5.250,61
35.1 - Salário-Educação	2.393,93	2.393,93
35.2 - PDDE	0,46	0,46
35.3 - PNAE	402,02	402,02
35.4 - PNATE	673,49	673,49
35.5 - Outras Transferências do FNDE	501.780,71	1.780,71
35.5.1 - Pró-Jovem Urbano	0,00	0,00
35.5.2 - Pró-Jovem Campo	0,00	0,00
35.5.3 - PBA	0,00	0,00
35.5.4 - PEJA	0,00	0,00
Remuneracao Depositos Bancarios	1.780,71	1.780,71
Juros Titulos Renda	0,00	0,00
RemuneracaoaldosRecursosNaoDesembolsados	0,00	0,00
Juros Titulos Renda	0,00	0,00
Outros Valores Mobiliarios	0,00	0,00
Remuneracao Deposito Especiais	0,00	0,00
Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados	0,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00	0,00
RemuneSaldosRecursosNaoDesemb	0,00	0,00
TransfRecursosDestProgrEducacao	500.000,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00	0,00
TransferRedePublicaEncFudamental	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	83.476,30	83.476,30
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	64.000,00	0,00
40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39)	652.726,91	88.726,91

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	44.050,00	80.361,50	80.361,50	80.001,50	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.394.544,00	1.330.605,31	1.330.605,31	1.326.555,31	0,00

44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino $(41+42+43+44+45)$	1.438.594,00	1.410.966,81	1.410.966,81	1.406.556,81	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento Não Computada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento Não Computada	96.180,00	228.966,76	228.966,76	228.053,56	0,00
	Dotação Atualizada	Empenhadas Até o Bim./	Volemes Liquidades Atá e Dim /	D A . (- D' /	T D . D ~
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	(c)	2022 (d)	Valores Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 47.1 - Despesas Correntes	*		2022 (e)	2022 (f)	Proc. (g)
,	(c)	2022 (d)	2022 (e) 4.651.164,95	2022 (f)	Proc. (g)
47.1 - Despesas Correntes	(c) 5.943.450,00	2022 (d) 4.651.164,95	2022 (e) 4.651.164,95	2022 (f) 4.651.164,95	Proc. (g) 0,00
47.1.1 - Despesas Correntes 47.1.1 - Pessoal Ativo	(c) 5.943.450,00 5.943.450,00	2022 (d) 4.651.164,95 4.651.164,95	2022 (e) 4.651.164,95 4.651.164,95	2022 (f) 4.651.164,95 4.651.164,95	Proc. (g) 0,00 0,00
47.1 - Despesas Correntes 47.1.1 - Pessoal Ativo 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	(c) 5.943.450,00 5.943.450,00 7.933.140,03	2022 (d) 4.651.164,95 4.651.164,95 6.347.676,45	2022 (e) 4.651.164,95 4.651.164,95 6.347.676,45	2022 (f) 4.651.164,95 4.651.164,95 6.338.856,45	Proc. (g) 0,00 0,00 0,00
47.1 - Despesas Correntes 47.1.1 - Pessoal Ativo 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes	(c) 5.943.450,00 5.943.450,00 7.933.140,03 0,00 0,00	2022 (d) 4.651.164,95 4.651.164,95 6.347.676,45 0,00	2022 (e) 4.651.164,95 4.651.164,95 6.347.676,45	2022 (f) 4.651.164,95 4.651.164,95 6.338.856,45 0,00	Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00
47.1 - Despesas Correntes 47.1.1 - Pessoal Ativo 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem	(c) 5.943.450,00 5.943.450,00 7.933.140,03 0,00	2022 (d) 4.651.164,95 4.651.164,95 6.347.676,45 0,00 0,00	2022 (e) 4.651.164,95 4.651.164,95 6.347.676,45 0,00 0,00	2022 (f) 4.651.164,95 4.651.164,95 6.338.856,45 0,00 0,00	Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		Valores
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR	0,00	0,00
48.1 - Caixa	0,00	0,00
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó		
Nota Explicativa:		_

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:56D2986D

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo			
Lei de Nº Criada em			
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57			
AV BALDUINO GUEDES			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLI	ICAÇÃO DOS RECURSOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)			
Demonstrativo Consolidado			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS		Receita Orçamentária	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO $(c) = (a-b)$
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	Despesa Orçamentária						
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao	de Ativos 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR		SALDO FINANCEIRO A APLICAR				
SALDO FINANCEIRO A AFEICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL $(k) = (IIIi + IIIj)$			
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó						

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**387CBE88

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	7 - 1 - 27 - G - 1
Poder Executivo	Lei de № Criada em
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57	
AV BALDUINO GUEDES	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Demonstrativo Consolidado
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário
Batanço Otçanientario	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.412.752,00
Previsão Atualizada	36.344.691,69
Receitas Realizadas	24.614.206,02
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.412.752,00
Créditos Adicionais	8.781.792,20
Dotação Atualizada	28.412.752,00
Despesas Empenhadas	21.603.553,59
Despesas Liquidadas	21.535.035,32
Despesas Pagas	21.349.819,68
Superávit Orçamentário	3.079.170,70
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
Despesas por runção/Subrunção	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.603.553,59
Despesas Liquidadas	21.535.035,32

Descrite Commerce L'emistre DCI		Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			31.368.897,57
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento			31.368.897,57
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal			31.368.897,57
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Desp	esas do Regime Próprio de Previdência dos Se	ervidores
Receitas e Despesas do Regime Froprio de Frevidencia dos Servidores		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhada			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhada			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Resultados Nominal e Primário		Resultados Nominal e Primário	
Resultados Nolimiai e Frimario	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	(384.026,00)	3.520.431,74	
Resultado Primário - Acima da Linha	224.934,00	3.444.557,49	614,65

Resultados Nominal e Primário			Resultados Nominal e Primário	
		Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Restos a Pagar por Poder				
Kesios a ragai poi rouci	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	64.894,24		64.661,24	233,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.645,21		3.500,00	145,21
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	68.539,45		68.161,24	378,21
	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		or Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.309.389,01		25,00	25,39
Mínimo Anual de \${FUNDEB.PERC}% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensin	3.343.808,24		70,00	73,81
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil		139.785,81	50,00	0,78

Paraíba , 22 de Setembro de 2022 •	Diário Oficial dos M	unicípios do Estado da Paraíba	• ANO XIII N° 320	2
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital		139.785,81	15,00	0,78

December 1 February 1		Desp	esas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensir	10			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apur	ado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
D 5 10 7 10/5 D 10/51		Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital					
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apura	ado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado			
Receitas de Operações de Crédito							
Despesa de Capital Líquida			2.099.670,45	1.590.671,13			
Decision Accorded to Decision to Decision to			Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício			
Plano Previdenciário							
Receitas Previdenciárias							
Despesas Previdenciárias							
Resultado Previdenciário							
Plano Financeiro							
Receitas Previdenciárias							
Despesas Previdenciárias							
Resultado Previdenciário							
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					
Receita da Affenação de Ativos e Apricação dos Recuisos		Valor Apura	Saldo a Realizar				

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					
Recena da Anenação de Ativos e Apricação dos Recursos	Valor Apurado	Saldo a Realizar				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Despesas com Ações e Serviços i abicos de Saude	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.525.894,65	20,77				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Se	eridó e Prefeitura Municipal de Junco do	Seridó				
Nota Explicativa:						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó , Prefeitura Municipal de Junco do Seridó						

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**C097299C

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE

Lei de Nº Criada em

Poder Executivo C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM SAÚDE JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO

Demonstrativo Consolidado

RREO - ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)					
	Receitas				
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
	rievisao illiciai	Fievisão Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	405.197,00	4.700.623,31	4.605.943,34	97,99%	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	76.037,00	76.037,00	5.866,94	7,72%	
IPTU	76.037,00	76.037,00	5.866,94	7,72%	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	33.305,00	33.305,00	8.795,09	26,41%	
ITBI	33.305,00	33.305,00	8.795,09	26,41%	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	121.975,00	4.318.078,05	4.318.078,05	99,04%	
ISS	121.975,00	4.276.617,07	4.276.617,07	100,00%	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	41.460,98	41.460,98	100,00%	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	173.880,00	273.203,26	273.203,26	100,00%	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.386.785,00	12.843.408,76	12.366.012,85	96,28%	
Cota-Parte FPM	9.828.529,00	10.285.152,76	9.983.777,19	5,60%	
Cota-Parte ITR	1.704,00	1.704,00	508,57	0,00%	
Cota-Parte IPVA	136.312,00	136.312,00	130.926,26	0,00%	
Cota-Parte ICMS	2.414.480,00	2.414.480,00	2.249.667,77	0,00%	
Cota-Parte IPI-Exportação	5.760,00	5.760,00	1.133,06	0,00%	
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.791.982,00	17.544.032,07	16.971.956,19	0,00%	

Despesas com Ações e	Despesas Com Saúde (P	or Grupo e Natureza da De	espesa)						
Serviços Públicos de Saúde	_	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não	
(ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.870.671,00	4.185.701,65	3.503.038,22	82,58%	3.490.569,91	83,39%	3.391.401,48	81,02%	0,00
Despesas Correntes	2.855.321,00	4.124.049,65	3.456.736,94	0,00%	3.444.268,63	83,52%	3.345.100,20	81,11%	0,00
Despesas de Capital	15.350,00	61.652,00	46.301,28	0,00%	46.301,28	75,10%	46.301,28	75,10%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	33.050,00	33.050,00	513,90	1,55%	513,90	1,55%	513,90	1,55%	0,00
Despesas Correntes	33.050,00	33.050,00	513,90	0,00%	513,90	1,55%	513,90	1,55%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000,00	25.222,00	24.220,84	96,03%	24.220,84	96,03%	24.220,84	96,03%	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	25.222,00	24.220,84	0,00%	24.220,84	96,03%	24.220,84	96,03%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	609.612,00	12.432,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	609.612,00	12.432,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	33.050,00	38.441,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	33.050,00	38.441,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.310.350,00	24.057,00	10.590,00	44,02%	10.590,00	44,02%	10.590,00	44,02%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.310.350,00	24.057,00	10.590,00	44,02%	10.590,00	44,02%	10.590,00	44,02%	0,00
$\begin{array}{l} TOTAL \; (XI) = (IV + V + \\ VI + VII + VIII + IX + X) \end{array}$	4.858.733,00	4.318.903,97	3.538.362,96	0,00%	3.525.894,65	81,64%	3.426.726,22	79,34%	0,00

	Descrição				
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS E		Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.538.362,96	3.525.894,65	3.426.726,22		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.538.362,96	3.525.894,65	3.426.726,22		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.545.793,43	2.545.793,43	2.545.793,43		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.545.793,43	2.545.793,43	2.545.793,43		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	992.569,53	980.101,22	880.932,79		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n°141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,85	20,77	20,19		

	Limite não Cumprido							
Controle de Valores	Saldo Inicial (No	Despesas Custeadas em 202		Saldo Final (não aplic.) 1				
	Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas - Empenhadas (i)	Despesas Custeadas - Liquidadas (j)	Despesas Custeadas - Pagas (k)	(i)=(h-(i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	Execução e Restos	a Pagar								
Exercicio do Empenho		Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Vlr. Aplic. Além do Limite Mín. (o)	em RP no		Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	RP Pagos		Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Ap licado (v)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos					
Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas es	m 2022		Saldo Final (não		
Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	aplicado) (aa)=(w-(x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	· ·	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Valores						
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
	rievisao iliiciai	rievisao Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.230.260,00	2.960.739,95	1.936.985,81	65,42%			
Proveniente da União	2.212.613,00	2.942.372,22	1.918.618,08	56,71%			
Proveniente dos Estados	17.647,00	18.367,73	18.367,73	0,00%			
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%			
OUTRAS RECEITAS (XXX)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00%			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.730.260,00	3.460.739,95	1.936.985,81	0,00%			

Despesas Com Saúde Por	Despesas Com Saúde nã	o Computadas No Cálculo	Do Mínimo						
Subfunções E Categoria	-		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		
Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.458.900,00	1.804.679,03	1.638.637,94	90,80%	1.638.637,94	90,80%	1.632.798,44	90,48%	0,00
Despesas de Capital	1.328.350,00	233.704,00	202.239,42	86,54%	202.239,42	86,54%	202.239,42	86,54%	0,00
Despesas Correntes	1.130.550,00	1.570.975,03	1.436.398,52	91,43%	1.436.398,52	91,43%	1.430.559,02	91,06%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	38.050,00	38.050,00	2.966,70	7,80%	2.966,70	7,80%	2.966,70	7,80%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	38.050,00	38.050,00	2.966,70	7,80%	2.966,70	7,80%	2.966,70	7,80%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	38.210,00	84.207,00	31.774,71	37,73%	31.774,71	37,73%	31.774,71	37,73%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	38.210,00	84.207,00	31.774,71	37,73%	31.774,71	37,73%	31.774,71	37,73%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	96.050,00	32.050,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	96.050,00	32.050,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	181.050,00	353.611,00	295.210,42	83,48%	295.210,42	83,48%	295.210,42	83,48%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	181.050,00	353.611,00	295.210,42	83,48%	295.210,42	83,48%	295.210,42	83,48%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVII +	2.812.260,00	2.312.597,03	1.968.589,77	0,00%	1.968.589,77	85,12%	1.962.750,27	84,87%	0,00

	Informações d	as Despesas								
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom	Detecão	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não	
Recursos Transferidos de Outros Entes	Inicial		Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.329.571,00	5.990.380,68	5.141.676,16	0,00%	5.129.207,85	85,62%	5.024.199,92	83,87%	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = $(V + XXXIII)$	71.100,00	71.100,00	3.480,60	0,00%	3.480,60	4,90%	3.480,60	4,90%	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	40.210,00	109.429,00	55.995,55	0,00%	55.995,55	51,17%	55.995,55	51,17%	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	705.662,00	44.482,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	214.100,00	392.052,00	295.210,42	0,00%	295.210,42	75,30%	295.210,42	75,30%	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.310.350,00	24.057,00	10.590,00	0,00%	10.590,00	44,02%	10.590,00	44,02%	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.670.993,00	6.631.501,00	5.506.952,73	0,00%	5.494.484,42	82,85%	5.389.476,49	81,27%	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.670.993,00	6.631.501,00	5.506.952,73	0,00%	5.494.484,42	82,85%	5.389.476,49	81,27%	0,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó										

Nota Explicativa:

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:9C9011FE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 680/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FIXA OS VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS *PROGRAMAS DA SAÚDE* PSF, PSB, NASF, CAPS, CEO E CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, REVOGA NA ÍNTEGRA A LEI Nº 657/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em conformidade com que preceitua a Lei Federal Nº 14.434/2022, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fixa o valor da remuneração paga aos Profissionais dos Programas PSF- Programa de Saúde da Família, PSB- Programa de Saúde Bucal, NASF- Núcleo de Atenção a Saúde da Família, CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, CEO- Centro de Especialidades Odontológicas e do Centro de Reabilitação Motora, em conformidade com o Anexo Único desta Lei.
- **Art. 2º.** Consideram-se Profissionais dos Programas de que trata esta Lei, os Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares de Consultório Dentário, Assistente Social, Educador Físico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo.
- **Art. 3º**. Os Servidores do Quadro de Provimento Efetivo que forem designados para prestarem serviços nos respectivos Programas da Saúde, farão jus a Complementação Salarial entre a diferença de valor do salário base do cargo efetivo e o fixado por esta Lei.

Parágrafo Único – A Complementação Salarial destinada aos Servidores do quadro de provimento efetivo que se refere o caput deste Artigo, não se incorpora para nenhum efeito a remuneração do servidor, ocorrendo por tanto a incidência dos descontos legais obrigatórios sobre a renda e previdenciários.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 05 de Agosto de 2022, ficando revogada todas as disposições em contrário e especificamente na íntegra a Lei Nº 657/2022 de 03 de Março de 2022.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 20 de setembro de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

- Prefeito -

ANEXO ÚNICO a Lei Ordinária Nº 680/2022

PSF- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO (R\$)
MÉDICO	10	12.000,00
ENFERMEIRO	10	6.000,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	4.200,00

PSB- PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO (R\$)
ODONTÓLOGO	10	4.000,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10	1.700.00

NASF- NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA

CARGO	<u>OUANTIDADE</u>	REMUNERAÇÃO (R\$)
ASSISTENTE SOCIAL	01	3.000,00
EDUCADOR FÍSICO	01	3.000,00
ENFERMEIRO	01	4.750,00
FARMACÊUTICO	01	3.000,00
FISIOTERAPÊUTA	03	3.000,00
FONOAUDIÓLOGO	01	3.000,00
MÉDICO	01	3.000,00
NUTRICIONISTA	02	3.000,00
PSICÓLOGO	02	3.000,00

CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CARGO	QUANTI	IDADE RI	EMUNERAÇÃO (R\$)
MÉDICO PSIQUIATRA	01	7.0	000,00
ENFERMEIRO	02	4.7	750,00
PSICÓLOGO	02	3.0	000,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	3.0	000,00

CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO (R\$)
ODONTÓLOGO	09	4.000,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	04	1.700,00

CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA

CARGO	<u>QUANTIDADE</u>	REMUNERAÇÃO (R\$)
FISIOTERAPÊUTA	09	3.000,00

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 20 de setembro de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

- Prefeito -

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:79FD6FAC

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 681/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTABELECE OS VALORES A SEREM PAGOS POR *PLANTÕES NO HOSPITAL E SAMU* NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, REVOGA NA ÍNTEGRA A LEI N-658/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em conformidade com que preceitua a Lei Federal N- 14.434/2022, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º**. Fica estabelecido os Valores a serem pagos aos Profissionais Plantonistas do Hospital Municipal "Alfredo de Almeida Ferreira" e do SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em conformidade com o Anexo Único desta Lei.
- Art. 2°. Consideram-se Profissionais Plantonistas de que trata esta Lei, os Médicos, Enfermeiros, Biomédicos, Técnicos em Enfermagem, Técnicos em Laboratório, Motoristas e Pessoal de Apoio.

Parágrafo Único – O Pessoal de Apoio a que se refere o caput deste Artigo são os Auxiliares de Serviços Gerais, Agentes Administrativos e demais Cargos que fazem parte da Estrutura de Serviços do Hospital e SAMU, inseridos dentro de uma Escala de um quantitativo mínimo de Plantões e que tenha equivalência financeira com o vencimento base do seu cargo.

- **Art. 3º**. Os Plantões serão de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas realizados em dias úteis e/ou finais de semanas ou feriados respectivamente, definidos por Escala previamente estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 4º**. Os Servidores do Quadro de Provimento Efetivo que forem designados para prestarem serviços junto ao Hospital e/ou SAMU, passarão a trabalhar em Regime Plantonista, sendo inseridos dentro de uma Escala de um quantitativo mínimo de Plantões em que se tenha equivalência financeira com o Vencimento base do seu Cargo.

Parágrafo Único — Na ocorrência de Plantões executados por Servidores do Quadro de Provimento Efetivo em quantitativos superiores a equivalência financeira do vencimento base do seu cargo; estes serão pagos como Complementação de Plantões Extras, não se incorporando para nenhum efeito a remuneração do servidor, ocorrendo por tanto a incidência dos descontos legais obrigatórios sobre a renda e previdenciários.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 05 de Agosto de 2022, ficando revogada todas as disposições em contrário e especificamente na íntegra a Lei N-658/2022 de 16 de Marco de 2022.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 20 de setembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

- Prefeito -

ANEXO ÚNICO a LEI ORDINÁRIA Nº 681/2022

HOSPITAL " ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA"

PROFISSIONAIS	PLANTÃO 12 HORAS DIAS ÚTEIS (R\$)	PLANTÃO 24 HORAS DIAS ÚTEIS (R\$)		PLANTÃO 24 HORAS FINAIS SEMANA/ FERIADOS (R\$)
MÉDICO	1.100,00	2.200,00	1.300,00	2.600,00
BIOMÉDICO	300,00	600,00	300,00	600,00
ENFERMEIRO	475,00	950,00	475,00	950,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	332,50	665,00	332,50	665,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	180,00	360,00	180,00	360,00
MOTORISTA	160,00	320,00	160,00	320,00

SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

PROFISSIONAIS	PLANTÃO 12 HORAS DIAS ÚTEIS (R\$)			PLANTÃO 24 HORAS FINAIS SEMANA/ FERIADOS (R\$)
MÉDICO	900,00	1.800,00	1.000,00	2.000,00
ENFERMEIRO	475,00	950,00	475,00	950,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	332,50	665,00	332,50	665,00
MOTORISTA	160,00	320,00	160,00	320,00

<u>Demais Cargos (Pessoal de Apoio)</u> — Inseridos numa Escala de Quantitativo Mínimo de Plantões e que tenha Equivalência Financeira com o Vencimento base do seu Cargo, em conformidade com o que preceitua o Parágrofo Único do Artigo 2º. desta Lei.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 20 de setembro de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

- Prefeito -

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:53F7B19F

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA N.º 682/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, para fins que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 5.143.193,00 (Cinco Milhões, Cento e Quarenta e Três Mil, Cento e Noventa e Três Reais)**, destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.2021.1147	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENETES PARA A SECRETARIA DI	E
	FINANÇAS	
4490.52.00.1704.0000	Equipamentos e Material Permanente Fiscal	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO	10.000,00
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.123.2021.1018	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Δ
4490.52.00.1573.0000	Equipamentos e Material Permanente Fiscal	10.000,00
4490.52.00.1569.0000	Equipamentos e Material Permanente Fiscal	28.000,00
	TOTAL DO PROJETO	38.000,00
12.361.1008.1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
4490.52.00.1569.0000	Equipamentos e Material Permanente Fiscal	800.000,00
4490.52.00.1571.0000	Equipamentos e Material Permanente Fiscal	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO	810.000,00
27.812.1014.1255	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS	
4490.51.00.1569.0000	Obras e Instalações Fiscal	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO	10.000,00
12.122.2021.1265	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4490.52.00.1573.0000	Equipamentos e Material Permanente Fiscal	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO	10.000,00
12.361.1039.2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
3390.30.00.1573.0000	Material de Consumo Fiscal	10.000,00
3390.36.00.1573.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fiscal	10.000,00
3390.39.00.1573.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fiscal	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	30.000,00
12.365.1039.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	
3190.13.00.1500.1001	Obrigações Patronais Seguridade	10.000,00
3191.13.00.1500.1001	Contribuições Patronais Seguridade	10.000,00
3390.30.00.1573.0000	Material de Consumo Fiscal	10.000,00
3390.36.00.1573.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fiscal	10.000,00
3390.39.00.1573.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fiscal	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	50.000,00
12.128.1038.2138	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3390.30.00.1571.0000	Material de Consumo Fiscal	10.000,00
3390.36.00.1571.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fiscal	10.000,00
3390.39.00.1569.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fiscal	25.000,00
3390.39.00.1571.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fiscal	200.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	245.000,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
10.302.1026.1273	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAI MUNICIPAL	-
4490.52.00.1600.0000	Equipamentos e Material Permanente Seguridade	1.599.649,00
4490.52.00.1635.0000	Equipamentos e Material Permanente Seguridade	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO	1.609.649,00
12.302.1025.1275	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – PA)
4490.52.00.1635.0000	Equipamentos e Material Permanente Seguridade	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO	10.000,00
10.301.1042.1287	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEÍCULOS PARA ATENÇÃO DE SAÚDE	
4490.52.00.1635.0000	Equipamentos e Material Permanente Seguridade	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO	10.000,00
10.301.3004.2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
3390.30.00.1635.0000	Material de Consumo Seguridade	10.000,00
3390.36.00.1635.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade	10.000,00
3390.39.00.1635.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Seguridade	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	30.000,00
10.303.3004.2080	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390.30.00.1600.3110	Material de Consumo Seguridade	520.000,00
3390.30.00.1600.3120	Material de Consumo Seguridade	150.000,00
3390.32.00.1600.3120	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuíta Seguridade	150.224,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	820.224,00

3390.30.00.1635.0000	Material de Consumo Seguridade	10.000,00
3390.36.00.1635.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade	10.000,00
3390.39.00.1635.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Seguridade	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	30.000,00
10.302.1025.2088	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	
3190.04.00.1600.3110	Contratação por Tempo Determinado Seguridade	479.776,00
3390.30.00.1600.3120	Material de Consumo Seguridade	78.544,00
3390.30.00.1635.0000	Material de Consumo Seguridade	10.000,00
3390.36.00.1635.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade	10.000,00
3390.39.00.1600.3120	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Seguridade	100.000,00
3390.39.00.1635.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Seguridade	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	688.320,00
10.301.1026.2268	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	· ·
3390.30.00.1635.0000	Material de Consumo Seguridade	10.000,00
3390.36.00.1635.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade	10.000,00
3390.39.00.1635.0000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Seguridade	10.000,00
3370.37.00.1033.0000	TOTAL DA ATIVIDADE	30.000,00
10.302.1025.2278		30.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.000.00
3190.04.00.1600.0000	Contratação por Tempo Determinado Seguridade	10.000,00
3190.11.00.1600.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil Seguridade	10.000,00
3390.30.00.1635.0000	Material de Consumo Seguridade	10.000,00
3390.36.00.1635.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade	10.000,00
3390.39.00.1635.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Seguridade	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	50.000,00
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.1021.2127	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	
3390.30.00.1704.0000	Material de Consumo Fiscal	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	10.000,00
02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.122.2021.2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3390.39.00.1704.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fiscal	10.000,00
3390.39.00.1704.0000	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
02.010	TOTAL DA ATIVIDADE	10.000,00
02.019	SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
04.122.2021.2210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
3390.30.00.1704.0000	Material de Consumo Fiscal	10.000,00
3390.39.00.1704.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	20.000,00
02.020	GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA	
04.122.2021.2214	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	
3390.30.00.1704.0000	Material de Consumo Fiscal	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	10.000,00
04.128.2021.2283	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL	10.000,00
3340.42.81.1500.0000	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas Fiscal	12.000,00
3340.42.81.1300.0000	TOTAL DA ATIVIDADE	12.000,00
02.021		12.000,00
02.021	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
04.122.2021.2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E CULTURA	
3390.30.00.1704.0000	Material de Consumo Fiscal	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	10.000,00
02.022	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2021.2232	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3390.30.00.1704.0000	Material de Consumo Fiscal	10.000,00
3390.36.00.1704.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal	10.000,00
3390.39.00.1704.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	30.000,00
02.023	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE	
15.451.2021.1238	INFRAESTRUTURA	
4590.52.00.1704.0000	Equipamentos e Material Permanente Seguridade	10.000,00
		10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	10.000,00
17.512.1019.2260		,
17.512.1019.2260 3390 30 00 1704 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00
3390.30.00.1704.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal	10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal	10.000,00 10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE	10.000,00 10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1701.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1701.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1701.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1701.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1704.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 20.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1704.0000 16.481.1015.1246 4490.51.00.1701.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal	10.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1704.0000 16.481.1015.1246 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1701.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 20.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1704.0000 16.481.1015.1246 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1704.0000 08.306.1038.1307	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1704.0000 16.481.1015.1246 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1701.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal	10.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 40.000,00 400.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1704.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1704.0000 08.306.1038.1307 4590.51.00.1706.3110 08.122.2021.2249	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 400.000,00 400.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1704.0000 08.306.1038.1307 4590.51.00.1706.3110 08.122.2021.2249 3390.30.00.1704.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO Material de Consumo Seguridade	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 400.000,00 400.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1704.0000 16.481.1015.1246 4490.51.00.1704.0000 08.306.1038.1307 4590.51.00.1706.3110 08.122.2021.2249 3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO Material de Consumo Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 400.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1704.0000 16.481.1015.1246 4490.51.00.1704.0000 08.306.1038.1307 4590.51.00.1706.3110 08.122.2021.2249 3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO Material de Consumo Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Seguridade	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 400.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1704.0000 16.481.1015.1246 4490.51.00.1704.0000 08.306.1038.1307 4590.51.00.1706.3110 08.122.2021.2249 3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO Material de Consumo Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 400.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1704.0000 16.481.1015.1246 4490.51.00.1704.0000 08.306.1038.1307 4590.51.00.1706.3110 08.122.2021.2249 3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO Material de Consumo Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Seguridade	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 400.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1704.0000 16.481.1015.1246 4490.51.00.1704.0000 08.306.1038.1307 4590.51.00.1706.3110 08.122.2021.2249 3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO Material de Consumo Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade Equipamentos e Material Permanente Seguridade	10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1704.0000 16.481.1015.1246 4490.51.00.1704.0000 08.306.1038.1307 4590.51.00.1704.0000 08.122.2021.2249 3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.390.01704.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO Material de Consumo Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Seguridade Equipamentos e Material Permanente Seguridade	10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1704.0000 08.306.1038.1307 4590.51.00.1706.3110 08.122.2021.2249 3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 4590.52.00.1704.0000 08.306.1038.2309 3390.30.00.1704.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO Material de Consumo Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Seguridade Equipamentos e Material Permanente Seguridade MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA Material de Consumo Seguridade	10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1704.0000 16.481.1015.1246 4490.51.00.1704.0000 08.306.1038.1307 4590.51.00.1706.3110 08.122.2021.2249 3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 390.36.00.1704.0000 390.36.00.1704.0000 390.36.00.1704.0000 390.36.00.1704.0000 390.36.00.1704.0000 390.36.00.1704.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DAS EDE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO Material de Consumo Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Seguridade Equipamentos e Material Permanente Seguridade TOTAL DA ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA Material de Consumo Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade	10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1701.0000 16.481.1015.1246 4490.51.00.1704.0000 08.306.1038.1307 4590.51.00.1704.0010 08.122.2021.2249 3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 08.306.1038.2309 3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DAS SEDE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO Material de Consumo Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade Equipamentos e Material Permanente Seguridade TOTAL DA ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA Material de Consumo Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade	10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1704.0000 16.481.1015.1246 4490.51.00.1704.0000 08.306.1038.1307 4590.51.00.1706.3110 08.122.2021.2249 3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 390.36.00.1704.0000 390.36.00.1704.0000 390.36.00.1704.0000 390.36.00.1704.0000 390.36.00.1704.0000 390.36.00.1704.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO Material de Consumo Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade Equipamentos e Material Permanente Seguridade TOTAL DA ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA Material de Consumo Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade	10.000,00 10.000,00
3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 02.024 16.481.1015.1245 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1701.0000 16.481.1015.1246 4490.51.00.1701.0000 4490.51.00.1704.0000 08.306.1038.1307 4590.51.00.1706.3110 08.122.2021.2249 3390.30.00.1704.0000 3390.36.00.1704.0000 390.36.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 3390.39.00.1704.0000 3390.36.00.1500.0000 3390.36.00.1500.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Material de Consumo Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fiscal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fiscal TOTAL DA ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Obras e Instalações Fiscal Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COZINHA COMUNITÁRIA Obras e Instalações Fiscal TOTAL DO PROJETO CONSTRUÇÃO DAS SEDE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO Material de Consumo Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade Equipamentos e Material Permanente Seguridade TOTAL DA ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA Material de Consumo Seguridade Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade	10.000,00 10.000,00

- Art. 2.º As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o ingresso de novos recursos, o superávit financeiro e a anulação de dotações já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos I, II e III, §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.
- Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite definido pelo inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 653/2021, de 21 de dezembro de 2021, que trata do Orçamento Geral do Município de Alhandra, para o exercício de 2022;
- Art. 4.º As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o presente exercício financeiro.
- Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 20 de setembro de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: A67F21AB

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 082/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **setembro e outubro**, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO	PERÍODO AQUISITIVO
7158	ANA MARIA DA SILVA	SAÚDE	01/10/2022 a 30/10/2022	2020/2021
0880	DANIEL GONÇALVES BEZERRA	SAÚDE	01/10/2022 a 30/10/2022	2020/2021
9331	EDSON JUNIOR GOMES DA SILVA	SAÚDE	01/10/2022 a 30/10/2022	2021/2022
202540	ELIANE FRANCELINO DA SILVA	SAÚDE	05/10/2022 a 03/11/2022	2020/2021
7236	ELIANE PAULINO DE ARAÚJO	SAÚDE	19/09/2022 a 18/10/2022	2020/2021
302888	FRANCISCO MOREIRA DE ALCANTARA JUNIOR	FINANÇAS	16/09/2022 a 15/10/2022	2020/2021
9696	JOABE CESAR CAVALCANTI RODRIGUES	SAÚDE	01/10/2022 a 30/10/2022	2019/2020
0311	JOSEFA ELIZABETH DA SILVA FLORENCIO	SAÚDE	01/10/2022 a 30/10/2022	2020/2021
804446	LEONALDO FRANCISCO DE MELO	SMTRAN	01/10/2022 a 30/10/2022	2020/2021
0614	MARIA DO SOCORRO GUEDES MENDES	EDUCAÇÃO	03/10/2022 a 01/11/2022	2020/2021
0810	MARIA GILVANETE DE LIMA	EDUCAÇÃO	03/10/2022 a 01/11/2022	2021/2022
9697	MOACI LINDOLFO DA SILVA	EDUCAÇÃO	03/10/2022 a 01/11/2022	2020/2021
7197	NAYLLA CADDIJA DE SOUSA FERNANDES	SAÚDE	03/10/2022 a 01/11/2022	2019/2020
9681	RAONI SILVA PINTO	ADMINISTRAÇÃO	27/10/2022 a 25/11/2022	2020/2021
80338	SUELEN DA SILVA QUARESMA	ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA HABITAÇÃO	E 05/10/2022 a 03/11/2022	2021/2022
0711	VALDIRA ANTÔNIA CORREIA BENTO	EDUCAÇÃO	03/10/2022 a 01/11/2022	2020/2021
0712	VERÔNICA FIRMINO RIBEIRO	EDUCAÇÃO	03/10/2022 a 01/11/2022	2020/2021

Alhandra, em 21 de setembro de 2022.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por: Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:FB8FFD09

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REFERENCIA DISP 0041 2022

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Aparecida

CNPJ: 01613168/0001-35

Endereco: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA- PB.

CEP: 58823-000 - TEL: (083) 3543-1162.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2022. TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO NATALINA, ESTRUTURA METÁLICA ORNAMENTAL E AQUISIÇÃO DE ADEREÇOS NATALINOS DESTINADO A ORNAMENTAÇÃO NATALINA MUNICIPAL DE APARECIDA - PB.

Conforme a abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Conforme tabela abaixo, em conformidade ao art. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21 O estudo técnico preliminar a que se refere o Inciso II do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes itens:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
3	Mangueira Luminosa Led Vermelha 100 Metros Redonda Voltagem: 110v ou 220v Espessura: 11 mm Consumo: 1400 W Marcação de corte: A cada 2,00 metros Contém: - 01 Mangueira de Led c/ 100m - 03 Conectores de energia		R\$ 3.375,00
6	Mangueira Luminosa Led Azul 100 Metros Redonda Voltagem: 110v ou 220v Espessura: 11 mm Consumo: 1400 W Marcação de corte: A cada 2,00 metros Contém: 01 Mangueira de Led c/ 100m 03 Conectores de energia		R\$ 6.750,00
1	Mangueira Luminosa Led Verde 100 Metros Redonda Voltagem: 110v ou 220v Espessura: 11 mm Consumo: 1400 W Marcação de corte: A cada 2,00 metros Contém: 01 Mangueira de Led c/ 100m 03 Conectores de energia		R\$ 1.125,00
4	Mangueira Luminosa Led Branca Morna 100 Metros Redonda Voltagem: 110v ou 220v Espessura: 11 mm Consumo: 1400 W Marcação de corte: A cada 2,00 metros Contém: 01 Mangueira de Led c/100m 03 Conectores de energia		R\$ 4.500,00
12	Pisca Pisca Led Vermelho Blindado (à prova d'água) Voltagem: 127V ou 220V Potência: 11,5W Consumo: 11,5W (220V) 19,5W (127V) Quantidade de Led por caixa: 100 lâmpadas Cor do fo: Verde Comprimento: 50 metros Conector: Macho e fêmea Grau de proteção: IP65 (à prova d'água)	D¢ 555 00	R\$ 6.660,00
12	Pisca Pisca Led Branco Quente Blindado (à prova d'água) Voltagem: 127V ou 220V Potência: 11,5W Consumo: 11,5W (220V); 19,5W (127V) Quantidade de Led por caixa: 100 lâmpadas Cor do fio: Verde Comprimento: 50 metros Conector: Macho e fêmea Grau de proteção: IP65 (à prova d'água)	D¢ 555 00	R\$ 6.660,00
10	Pisca Pisca Led Azul Blindado (à prova d'água) Voltagem: 127V ou 220V Potência: 11,5W Consumo: 11,5W (220V) 19,5W (127V) Quantidade de Led por caixa: 100 lâmpadas Cor do fio: Verde Comprimento: 50 metros Conector: Macho e fêmea Grau de proteção: IP65 (à prova d'água)		R\$ 5.550,00
91	Cabo de Ligação para Mangueira de Led (Bivolt)	R\$ 34,00	R\$ 3.094,00
137	Mangueira Luminosas Led – Conector	R\$ 25,50	R\$ 3.493,50
6	Pisca Pisca Led Branco Frio Blindado (à prova d'água) Voltagem: 127V ou 220V Potência: 2,3W Consumo: 2,3W (220V) 3,9W (127V) Quantidade de Led por caixa: 100 lâmpadas Cor do fio: Verde Comprimento: 10 metros Conector: Macho e fêmea Grau de proteção: IP65 (à prova d'água)	R\$ 555,00	R\$ 3.330,00
20	Tubos Snow Fall LED	R\$ 253,50	R\$ 5.070,00
TOTAL GERAL		R\$ 49.607,50	

1.1 Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para oferecimento de melhor proposta, sendo enviado para endereço eletrônico cplaaparecida21@gmail.com, as propostas e documentação serão recebidas até às 17:00 do dia 27/09/2022.

O PRECO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 3°, DA LEI 14.133/2021.

Utilização definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

1.3 PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

1.3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 lei Orçamentária vigente, Próprios.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.900 SECRETARIA DA INFRA- ESTRUTURA:

15 452 2001 2051 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA INFRA-

ESTRUTURA- 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.

- Recursos Ordinários

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações e informações complementares, motivada pela necessidade de adquirir material de iluminação, led, mangueira de led, cordão de pisca-pisca, estrutura metálica e ornamentação natalina, conforme projeto arquitetônico, sendo necessário abertura de licitação para aquisição deste material objetivadas por esta gestão

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. O fornecimento deverá entregar em cada setor conforme solicitação da central de compras e prestado in loco, na sede do PB, com fornecimento imediato.
- 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO Os serviços serão recebidos:
- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização
- b) mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- c) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- d) Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;

- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

- 7.1.1. Prestar o fornecimento nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal solicitante em estrita observância das especificações para execução do objeto contratado, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pela qualidade do produto sendo avaliado a qualidade de cada lote entregue e será também responsável pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração a entrega dos materiais e dos serviços, dentro do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente os materiais ou serviço, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos ou serviço prestado com as especificações constantes no termo de referencia e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Aparecida-PB, 21 de setembro de 2022.

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:D86D9724

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022

Aos 19 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, localizada na Rua Manoel de Sousa Lima - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 001, de 02 de Janeiro de 2012; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00034/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - CNPJ nº 08.993.925/0001-92.

	OOR: P D S DE ALMEIDA					
NPJ: 4	5.088.720/0001-99					
ГЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Computador (desktop básico), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador desktop com processador no mínimo Intel Core i3 10° geração ou similar, possuir 1 (um) disco rígido de 1 Tb e memória RAM de 8 6b, em 2 (dois) módulos idênticos de 4 (quatro) Gb cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual channel, a placa principal deve ter arquitetura ATX, microATX, BTX ou MicroBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes, possuir pelo menos 1 (um) slot PCI—EXPRESS 2.0 X16 ou superior, possuir sistema de deteçção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 (um) giagbyte de memória, possuir suporte ao Microsoft Directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou DVI, Teclado USB, ABNT2, 10° teclas, com fio e mouse USB,800 DPI, 2 botões, scroll (com fio), monitor de LED 19 polegadas, (widescreen 16:9), interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item, gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes do produtos deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses	JAB	Und	50	2.479,00	123.950,00
	Notebook, especificações mínimas: CPU e chipset Intel Core i3 10ª geração ou superior, 3 Mb	SAMSUNG	Und	50	2.745,00	137.250,00

	cache. Memória RAM: 4 Gb DDR4, expansível até 20 Gb (1 slot de memória). Tela de 15.6", possui microfones digitais embutidos e alto-falantes estéreo embutidos. Possuir mínimo de armazenamento: SSD 256 Gb, possuir webcam: webcam HD, resolução de 1280 x 720, possuir conexões wireless Intel 802.11AC, 2.4 GHz e 5 GHz, bluetooh 4.0. LAN: Gigabit ethernet 10/100/1000 conexão VGA e HDMI. Possui garantia do fabricante de no mínimo 1 ano. Sistema operacional Windows 10 Pro.					
3	Notebook, especificações mínimas: CPU e chipset Intel Core i7 10° geração ou superior, 3 Mb cache. número de núcleos 4 e 4 threads, frequência baseada em processador de 1,2 GHz. Memória RAM: 8 Gb DDR4, expansível até 20 Gb (1 slot de memória). Tela de 15.6°, possui microfones digitais embutidos e alto-falantes estéreo embutidos. Possuir mínimo de armazenamento: SSD 256 Gb, possuir webcam: webcam HD, resolução de 1280 x 720, possuir conexões wireless Intel 802.11AC, 2.4 GHz e 5 GHz, bluetooh 4.0. LAN: Gigabit ethernet 10/100/1000 conexão VGA e HDMI. Possui garantia do fabricante de no mínimo 1 ano. Sistema operacional Windows 10 Pro.	ASUS	Und	5	4.264,00	21.320,00
TOTAL						282.520,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00034/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Ápós a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00034/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- P D S DE ALMEIDA. 45.088.720/0001-99 Valor: R\$ 282.520,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cuité.

Barra de Santa Rosa - PB, 19 de Setembro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -

Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:673160E7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 023/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0023/2022 Em, 1 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0809, de 6 de dezembro de 2021.

Art.1°- Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantidade R\$2.876.477,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Seis Mil e Quatrocentose Setenta e Sete Reais) destinado ao reforçode dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete do Pi	refeito		
04 122 2002	2 2002	Manutenção do Gabinete	do Prefeito	
000026	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	2.450,00
000033	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.045,00
`otal da Aç	ão			6.495,00
otal da Un	idade Orçamentár	ia		6.495,00
2.020	Advocacia Ger	al do Município		
4 122 2002	2 2004	Manutenção das Atividad	es da Advocacia Geral	
0000050	3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	36.955,00
000058	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83,00
otal da Aç	ão			37.038,00
otal da Un	idade Orçamentár	ia		37.038,00
2.030	Secretaria de A	dministração e Coordena	ção	
4 122 2002	2 2005	Manutenção da Secretaria	de Administração e Coordenação	
000079	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	9.301,00
000081	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.949,00
000082	3390.40 99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	9.150,00
otal da Aç	ão			48.400,00
otal da Un	idade Orçamentár	ia		48.400,00
2.040	Secretaria do I	Planejamento e Urbanismo	-SEPLAN	
4 122 2002	2 2007	Manutenção das Atividad	es da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
0000095	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	240,00
0000103	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	308,00
000106	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.360,00
0000107	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.464,00
Γotal da Aç	ão	•	·	7.372,00
Γotal da Un	idade Orçamentár	ia		7.372,00
02.050	Secretaria das	Finanças, Orçamentos e C	ontrole das Despesas	
04 123 2002	2 2008	Manutenção das Atividad	es da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas	
0000135	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	7.000,00
Γotal da Aç	ão		· ·	7.000,00
Γotal da Un	idade Orçamentár	ia		7.000,00
2.060	Secretaria da I			
12 361 100			es do Ensino Fundamental-MDE	
0000177	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	46.480,00
0000181	3390.36 99	15001000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Γotal da Αç	ão		,	52.480,00
12 365 100	1 2011	Manutenção das Atividad	es do Ensino Infantil - MDE	
0000220	3390.36 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.306,00
0000222	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.195,00
Total da Aç		•	•	7.501,00
2 361 100		Manutenção do Ensino Fu	ndamental - Fundeb - 70%	
000253	3190.11 99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	387.783,00
000256	3191.13 99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	352.000,00
otal da Aç				739.783,00
2 361 100		Manutenção do Ensino Fu	ndamental - Fundeb - 30%	
000257	3190.04 99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	8.800,00
Γotal da Aç			, I . I	8.800,00
2 361 100		Manutenção do Salário Ed	lucação -OSE	,,,,,
000282	3390.14 99	15500000	Diárias - Civil	2.100,00
000285	3390.36 99	15500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	8.036.00
	2270.20 77		The second of th	0.050,00

	1	I	1	1
0000286	3390.39 99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.592,00
Total da Açã		Momutomožo do Educação d	Alubra Adulta Fundah 700	18.728,00
12 361 1001 0000291	3190.11 99	Manutenção da Educação d 15401070	e Jovens e Adultos - Fundeb 70% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.280,00
Total da Açã		13401070	Venenientos e vantagens fixas - ressoai civii	17.280,00
12 361 1001		Manutenção do Programa N	Vacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	17.200,00
0000346	3390.36 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.000,00
0000347	3390.36 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.106,00
0000350	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.079,00
Total da Açã	io	•		56.185,00
12 365 1001	2029	Manutenção da Educação I	nfantil FUNDEB 50% VAAT	
0000354	3190.04 83	15420000	Contratação por Tempo Determinado	49.300,00
0000355	3190.11 99	15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271.599,00
Total da Açã				320.899,00
12 361 1001		Manutenção do Ensino FUI		
0000359	4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	159.917,00
Total da Açã		Dr		159.917,00
12 361 1001		Manutenção do Ensino Fun	-	50 550 00
0000360	3190.04 99	15411070	Contratação por Tempo Determinado	59.559,00 59.559,00
Total da Uni	o dade Orçamentári			1.441.132,00
02.070	Secretaria de S			1.441.132,00
10 301 2002		Manutenção das Atividades	da Sacrataria da Saúda	
0000381	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	34.170,00
0000381	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.198,00
0000382	3371.41 99	15001002	Contribuições	6.622,00
0000371	3390.35 99	15001002	Serviços de Consultoria	3.000,00
0000404	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.637,00
0000410	3390.93 99	15001002	Indenizações e Restituições	5.915,00
Total da Açã			. ,	193.542,00
10 301 1004		Manutenção da Casa de Ap	oio a Saude em João Pessoa-PB	
0000429	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.884,00
Total da Açã	io			2.884,00
Total da Uni	dade Orçamentári	a		196.426,00
02.080	Secretaria da A	gricultura,Meio Ambiente,	Recursos Hídricos e Minerais	
20 606 2002	2036	Apoio ao Pequeno Criador		
0000442	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.150,00
Total da Açã				3.150,00
20 606 2002		,	a Agricultura,MeioAmbiente, Recursos Hídricos e Minerais	
0000457	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	63.285,00
0000460	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.270,00
0000461	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.182,00
Total da Açã				99.737,00
	dade Orçamentár			102.887,00
02.090 15 122 2002		Serviços Públicos e do Dese	da Secretaria dos Servicos Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
0000497	3390.30 99	15001000	da secretaria dos serviços Fublicos e do Desenvolvimento Setorial Material de Consumo	40.092,00
0000497	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.085,00
Total da Açã		13001000	Outros Serviços de Telectros - Lessoa Estea	41.005,00
				81 177 00
,		Recuperação de Estradas V	icinais	81.177,00
26 782 1002		Recuperação de Estradas V 15001000		
26 782 1002	2042 3390.36 99	Recuperação de Estradas V 15001000	icinais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.177,00 10.800,00 10.800,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã	2042 3390.36 99	15001000		10.800,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã	2042 3390.36 99 to dade Orçamentári	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni	2042 3390.36 99 dade Orçamentári Secretaria do T	15001000 a	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100	2042 3390.36 99 dade Orçamentári Secretaria do T	a rabalho e Asssitencia Socia	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã	2042 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Il Utelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00 10.800,00 91.977,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002	2042 3390.36 99 to dade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 to 2046	a rabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física l utelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548	2042 3390.36 99 to dade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 to 2046 3350.43 99	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física l utelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548	2042 3390.36 99 to dade Orçamentári Secretaria do 1 2045 3390.36 99 to 2046 3350.43 99 3390.93 99	a rabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física l utelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã	2042 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 o 2046 3350.43 99 3390.93 99 o	arabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física l utelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Uni	2042 3390.36 99 or dade Orçamentári 2045 3390.36 99 or 2046 3350.43 99 3390.33 99 or dade Orçamentári	arabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física I iutelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Uni 02.110	2042 3390.36 99 odade Orçamentári 2045 3390.36 99 o 2046 3350.43 99 3390.39 99 odade Orçamentári Secretaria da C	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 15001000 a Cultura, Turismo, Esporte e	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Il Intelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Uni 02.110	2042 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 o 2046 3350.43 99 3390.93 99 o dade Orçamentári Secretaria da C 2050	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 Assistant de Assistant da Assistant de Assistant de College de Promoção de Eventos Socia	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física l utelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer tis e Culturais	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000606	2042 3390.36 99 or dade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 or 2046 3350.43 99 or 3390.93 99 or dade Orçamentári Secretaria da C 2050 3390.36 99	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 15001000 a Cultura, Turismo, Esporte e	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Il Intelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Uni 02.110	2042 3390.36 99 to dade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 to 2046 3350.43 99 3390.93 99 to dade Orçamentári Secretaria da G 2050 3390.36 99 to	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Cultura, Turismo, Esporte e Promoção de Eventos Socia 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Intuelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer uis e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000606 Total da Açã	2042 3390.36 99 to dade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 to 2046 3350.43 99 3390.93 99 to dade Orçamentári Secretaria da G 2050 3390.36 99 to	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Cultura, Turismo, Esporte e Promoção de Eventos Socia 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física l utelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer tis e Culturais	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000606 Total da Açã 13 122 2002	2042 3390.36 99 or dade Orçamentári 2045 3390.36 99 or 2046 3350.43 99 or dade Orçamentári 3390.33 99 or dade Orçamentári Secretaria da Orgamentári 3390.36 99 or 2051 3190.11 99	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Cultura, Turismo, Esporte e Promoção de Eventos Socia 15001000 Manutenção das Atividades	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Il Tutelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer us e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 3.000,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000606 Total da Açã 13 122 2002 0000612 Total da Açã	2042 3390.36 99 or dade Orçamentári 2045 3390.36 99 or 2046 3350.43 99 or dade Orçamentári 3390.33 99 or dade Orçamentári Secretaria da Orgamentári 3390.36 99 or 2051 3190.11 99	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Cultura, Turismo, Esporte e Promoção de Eventos Socia 15001000 Manutenção das Atividades 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Il Tutelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer us e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 3.000,00 10.395,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000606 Total da Açã 13 122 2002 0000612 Total da Açã	2042 3390.36 99 or dade Orçamentári 2045 3390.36 99 or 2046 3350.43 99 or dade Orçamentári Secretaria da C 2050 3390.36 99 or dade Orçamentári Secretaria da C 2050 3390.36 99 or dade Orçamentári	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Cultura, Turismo, Esporte e Promoção de Eventos Socia 15001000 Manutenção das Atividades 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Il Tutelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer us e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 3.000,00 10.395,00 10.395,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000606 Total da Açã 13 122 2002 0000612 Total da Açã	2042 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria do 1 2045 3390.36 99 o 2046 3350.43 99 3390.39 99 odade Orçamentári Secretaria da C 2050 3390.36 99 o 2051 3390.36 99 o dade Orçamentári Secretaria da C 5050 3490.36 99 o 5050 5050 5050 5050 5050 5050 5050	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Cultura, Turismo, Esporte e Promoção de Eventos Socia 15001000 Manutenção das Atividades 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física I utelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer tis e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 3.000,00 10.395,00 10.395,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000606 Total da Açã 13 122 2002 0000612 Total da Qqã Total da Qqã Total da Qqã Total da Qqã 17 10000612 Total da Açã Total da Qqã 18 122 2002 0000659	2042 3390.36 99 to dade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 to 2046 3350.43 99 3390.93 99 to dade Orçamentári Secretaria da G 2050 3390.36 99 to dade Orçamentári Secretaria da G 2051 3190.11 99 to dade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Cultura, Turismo, Esporte e Promoção de Eventos Socia 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 Anutenção das Atividades 15001000 a Transportes	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física I utelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer tis e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 3.000,00 10.395,00 10.395,00 13.395,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000555 Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000606 Total da Açã 13 122 2002 0000612 Total da Açã 17 Total da Uni 02.110 02.110 02.120 0000612 Total da Açã 17 Total da Açã 18 122 2002 0000612 Total da Açã 19 Total da Açã	2042 3390.36 99 or dade Orçamentári 2045 3390.36 99 or 2046 3350.43 99 or 2046 3350.43 99 or 2050 3390.36 99 or 2050 3390.36 99 or 2051 3190.11 99 or 2051 3190.11 99 or 2051 3190.11 99 or 2054 3390.36 99 or 2054 3390.36 99 or 2054	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Cultura, Turismo, Esporte e Promoção de Eventos Socia 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Transportes Manutenção da Secretaria d 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Intelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Inda Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer tis e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Inda Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 3.000,00 10.395,00 10.395,00 13.395,00 13.395,00 2.620,00 2.620,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000606 Total da Açã 13 122 2002 0000612 Total da Qi Total da Uni 02.140 02.140 26 122 2002 0000659 Total da Açã Total da Uni	2042 3390.36 99 to dade Orçamentári 2045 3390.36 99 to 2046 3350.43 99 to dade Orçamentári Secretaria da C 2050 3390.36 99 to dade Orçamentári Secretaria da C 2051 3190.11 99 to dade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 to dade Orçamentári Secretaria de T 2054	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Cultura, Turismo, Esporte e Promoção de Eventos Socia 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Transportes Manutenção da Secretaria d 15001000 a	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Intelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Inda Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer tis e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Inda Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 3.000,00 10.395,00 10.395,00 13.395,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Açã Total da Açã 13 122 2002 0000612 Total da Açã Total da Uni 02.140 26 122 2002 0000659 Total da Açã Total da Uni 02.140 10 21 40 10 21 40 10 21 40 10 21 40 10 21 50	2042 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 o 2046 3350.43 99 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria da C 2050 3390.36 99 o 2051 3190.11 99 odade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria de T	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Cultura, Turismo, Esporte e Promoção de Eventos Socia 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Transportes Manutenção da Secretaria d 15001000 a Transportes Manutenção da Secretaria d 15001000 a Transportes Manutenção da Secretaria d 15001000 a	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Il tutelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer tase e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Transportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 3.000,00 10.395,00 10.395,00 13.395,00 13.395,00 2.620,00 2.620,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000606 Total da Açã 13 122 2002 0000612 Total da Açã Total da Uni 02.140 26 122 2002 0000659 Total da Açã Total da Uni 02.140 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	2042 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 o 2046 3350.43 99 3390.39 99 odade Orçamentári Secretaria da C 2050 3390.36 99 o 2051 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria de T	rabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Cultura, Turismo, Esporte e Promoção de Eventos Socia 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a ransportes Manutenção da Secretaria d 15001000 a Bala de Saúde Bloco de Estruturação da R	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Il tutelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer tis e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil de Transportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 10.395,00 10.395,00 13.395,00 2.620,00 2.620,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000606 Total da Açã 13 122 2002 0000612 Total da Açã Total da Uni 02.140 26 122 2002 0000659 Total da Açã Total da Açã Total da Uni 02.140 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	2042 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 o 2046 3350.43 99 3390.39 99 odade Orçamentári Secretaria da C 2050 3390.36 99 o 2051 3390.36 99 o 2051 3390.31 99 o dade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 o dade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 o dade Orçamentári Fundo Munici 1023	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Cultura, Turismo, Esporte e Promoção de Eventos Socia 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Transportes Manutenção da Secretaria d 15001000 a Transportes Manutenção da Secretaria d 15001000 a Transportes Manutenção da Secretaria d 15001000 a	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Il tutelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer tase e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Transportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 10.395,00 10.395,00 11.395,00 2.620,00 2.620,00 2.620,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000606 Total da Açã 13 122 2002 0000612 Total da Açã 13 122 2002 0000659 Total da Uni 02.140 02.140 02.140 10 20.140 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	2042 3390.36 99 or dade Orçamentári 2045 3390.36 99 or 2046 3390.36 99 or 2046 3350.43 99 or 2050 3390.36 99 or 2050 3390.36 99 or 2051 3190.11 99 or 2051 3190.11 99 or 2054 3390.36 99 or 2054	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Trabalho e Asssitencia Socia 15001000 a Trabalho e Asssitencia Socia 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Transportes Manutenção da Secretaria da 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física I utelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer iis e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil te Transportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física de de Serviços de Terceiros - Pessoa Física et e Transportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física de de Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 10.395,00 10.395,00 13.395,00 2.620,00 2.620,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000555 Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000606 Total da Açã 13 122 2002 0000612 Total da Açã Total da Uni 02.140 02.140 02.140 02.150 Total da Açã Total da Uni 02.150 Total da Açã Total da Açã Total da Ini 02.150 Total da Açã Total da Açã Total da Ini 02.150 Total da Açã Total da Ini 02.150 Total da Açã	2042 3390.36 99 or dade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 or 2046 3350.43 99 or dade Orçamentári Secretaria da G 2050 3390.36 99 or dade Orçamentári Secretaria da G 2051 3190.11 99 or dade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or dade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or dade Orçamentári Fundo Munici 1023 4490.52 99 or 2055	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Luttura, Turismo, Esporte e Promoção de Eventos Socia 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Transportes Manutenção da Secretaria d 15001000 a La de Saúde Bloco de Estruturação da R 16010000 Bloco de Manutenção das A	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Intelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer us e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil te Transportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física de Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Transportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física de de Serviços Públicos de Saúde em Atenção Especializada Equipamentos e Material Permanente	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 10.395,00 10.395,00 10.395,00 13.395,00 2.620,00 2.620,00 2.620,00 4.288,00 4.288,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000555 Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000616 Total da Açã Total da Açã Total da Açã Total da Qui 02.110 26 122 2002 0000659 Total da Açã Total da Uni 02.110 10 20.110 10 20.110 10 20.110 10 3000669	2042 3390.36 99 to dade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 to 2046 3350.43 99 3390.36 99 to dade Orçamentári Secretaria da C 2050 3390.36 99 to 2051 3190.11 99 to dade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 to dade Orçamentári Fundo Munici 1023 4490.52 99 to 2055 3191.13 99	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Cultura, Turismo, Esporte e Promoção de Eventos Socia 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Transportes Manutenção da Secretaria d 15001000 Bloco de Bloco de Manutenção das A 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Il utelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer tis e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física de Cestra da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Transportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Contribujções Patronais (19)(1)	10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 10.395,00 10.395,00 10.395,00 13.395,00 2.620,00 2.620,00 4.288,00 4.288,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000606 Total da Açã 13 122 2002 0000612 Total da Açã Total da Uni 02.140 26 122 2002 0000659 Total da Açã Total da Uni 02.150 10 302 1004 0000681 Total da Açã Total da Açã Total da Uni 02.150	2042 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 o 2046 3350.43 99 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria da C 2050 3390.36 99 o 2051 3190.11 99 odade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 o 2055 3191.13 99 3390.18 99	a Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Lultura, Turismo, Esporte e Promoção de Eventos Socia 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 Amutenção das Atividades 15001000 a Transportes Manutenção da Secretaria d 15001000 a Bloco de Estruturação da R 16010000 Bloco de Manutenção das A 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Industriar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer iis e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil de Transportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física et e Transportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física et e E e Transportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física et e de Serviços Públicos de Saúde em Atenção Especializada Equipamentos e Material Permanente Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária Contribuições Patronais (19)(1) Auxílio Financeiro a Estudantes	10.800,00 10.800,00 11.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 10.395,00 10.395,00 13.395,00 2.620,00 2.620,00 2.620,00 4.288,00 4.288,00 178.520,00 21.000,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000606 Total da Açã 13 122 2002 0000612 Total da Açã Total da Uni 02.140 26 122 2002 0000659 Total da Açã Total da Uni 02.140 10 302 1004 0000651 Total da Açã Total da Uni 02.140 10 302 1004 0000699 0000705	2042 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 o 2046 3350.43 99 3390.39 99 odade Orçamentári Secretaria da C 2050 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria da C 2051 3190.11 99 odade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 odade Orçamentári Fundo Munici 1023 4490.52 99 odade Orçamentári 5039 3390.38 99 3390.38 99 3390.30 99	Trabalho e Asssitencia Socia Manutenção do Conselho T 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Cultura, Turismo, Esporte e Promoção de Eventos Socia 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 Manutenção das Atividades 15001000 a Transportes Manutenção da Secretaria d 15001000 a Bloco de Estruturação da R 16010000 Bloco de Manutenção das A 16000000 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Il utelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços Sociais Indenizações e Restituições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços Públicos de Saúde em Atenção Especializada Equipamentos e Material Permanente Outros Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária Contribuições Patronais (19)(1) Auxilio Financiro a Estudantes Material de Consumo	10.800,00 10.800,00 11.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00 10.395,00 10.395,00 11.395,00 10.395,00 2.620,00 2.620,00 4.288,00 4.288,00 4.288,00 178,520,00 21.000,00 46.840,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000548 0000565 Total da Açã Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000606 Total da Açã Total da Açã Total da Açã Total da Uni 02.140 26 122 2002 0000659 Total da Açã Total da Uni 02.140 10 302 1004 0000651 Total da Açã Total da Uni 02.150 10 302 1004 0000681 Total da Açã 10 301 1004 0000699 0000705 0000706	2042 3390.36 99 odade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 o 2046 3350.43 99 3390.36 99 o 2055 3390.36 99 o 2051 3390.36 99 o 2051 3390.36 99 o 2051 3390.36 99 o 2052 3390.36 99 o 2054 3390.36 99 o 2055 3390.36 99 o 2055 3390.39 99 o	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física I utelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer tis e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil te Transportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ede de Serviços de Terceiros - Pessoa Física Contribuições Patronais (19)(1) Auxílio Financeiro a Estudantes Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Durídica	10.800,00 10.800,00 10.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00 10.395,00 10.395,00 11.395,00 13.395,00 2.620,00 2.620,00 4.288,00 4.288,00 4.288,00 178.520,00 21.000,00 46.840,00 5.848,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000555 Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000606 Total da Açã 13 122 2002 0000612 Total da Açã 13 122 2002 0000659 Total da Açã Total da Uni 02.116 02.116 10 302 1004 0000681 Total da Açã Total da Uni 02.116 10 302 1004 0000699 0000705 0000710 0000713	2042 3390.36 99 or dade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 or de de de Orçamentári 3390.36 99 or de de Orçamentári Secretaria da O 2050 3390.36 99 or de de Orçamentári Secretaria da O 2051 3190.11 99 or de de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de de Orçamentári Fundo Munici 1023 4490.52 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or de Orçamentári	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física I utelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer iis e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ie Transportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física de Serviços de Terceiros - Pessoa Física Contribuições Patronais (19)(I) Auxílio Financeiro a Estudantes Material de Consumo Mutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições	10.800,00 10.800,00 11.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 1.014,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 10.395,00 11.395,00 11.395,00 12.620,00 2.620,00 2.620,00 4.288,00 4.288,00 4.288,00 4.288,00 178.520,00 21.000,00 46.840,00 5.848,00 50.000,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000555 Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000656 Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000612 Total da Açã Total da Qui 02.140 26 122 2002 0000659 Total da Açã Total da Uni 02.150 Total da Açã Total da Uni 0000681 Total da Açã Total da Açã Total da Oni 0000715	2042 3390.36 99 or dade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 or 2046 3350.43 99 or dade Orçamentári Secretaria do G 2050 3390.36 99 or dade Orçamentári Secretaria do G 2051 3190.11 99 or dade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or dade Orçamentári Fundo Munici 1023 4490.52 99 or 2055 3191.13 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.39 99 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física I utelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer tis e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil te Transportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ede de Serviços de Terceiros - Pessoa Física Contribuições Patronais (19)(1) Auxílio Financeiro a Estudantes Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Durídica	10.800,00 10.800,00 11.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 3.000,00 10.395,00 10.395,00 10.395,00 13.395,00 2.620,00 2.620,00 2.620,00 4.288,00 4.288,00 4.288,00 5.848,00 5.848,00 5.848,00 5.848,00 5.000,00 12.028,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000555 Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000616 Total da Açã Total da Uni 02.1140 26 122 2002 0000659 Total da Açã Total da Uni 02.1150 10 302 1004 0000681 Total da Açã 10 301 1004 0000699 0000705 0000706 0000711 00007114 Total da Açã	2042 3390.36 99 or dade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 or 2046 3350.43 99 or dade Orçamentári Secretaria do T 2050 3390.36 99 or dade Orçamentári Secretaria do T 2051 3190.11 99 or dade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or dade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or dade Orçamentári Secretaria do T 2055 3191.13 99 or dade Orçamentári Secretaria do T 3390.36 99 or dade Orçamentári	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física I utelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer is e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil e Transportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Equipamentos e Material Permanente Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária Contribuições Patronais (19)(1) Auxílio Financeiro a Estudantes Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Equipamentos e Material Permanente	10.800,00 10.800,00 11.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 1.014,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 10.395,00 11.395,00 11.395,00 12.620,00 2.620,00 2.620,00 4.288,00 4.288,00 4.288,00 4.288,00 178.520,00 21.000,00 46.840,00 5.848,00 50.000,00
26 782 1002 0000515 Total da Açã Total da Uni 02.100 08 243 1003 0000537 Total da Açã 08 244 2002 0000555 Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000656 Total da Açã Total da Uni 02.110 23 695 2002 0000612 Total da Açã Total da Qui 02.140 26 122 2002 0000659 Total da Açã Total da Uni 02.150 Total da Açã Total da Uni 0000681 Total da Açã Total da Açã Total da Oni 0000715	2042 3390.36 99 or dade Orçamentári Secretaria do T 2045 3390.36 99 or 2046 3350.43 99 or dade Orçamentári Secretaria do T 2050 3390.36 99 or dade Orçamentári Secretaria do T 2051 3190.11 99 or dade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or dade Orçamentári Secretaria de T 2054 3390.36 99 or dade Orçamentári Secretaria do T 2055 3191.13 99 or dade Orçamentári Secretaria do T 3390.36 99 or dade Orçamentári	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física I utelar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria de Trabalho e Ação Social Subvenções Sociais Indenizações e Restituições Lazer iis e Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ie Transportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física de Serviços de Terceiros - Pessoa Física Contribuições Patronais (19)(I) Auxílio Financeiro a Estudantes Material de Consumo Mutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições	10.800,00 10.800,00 11.800,00 91.977,00 1.014,00 1.014,00 1.014,00 2.424,00 930,00 3.354,00 4.368,00 3.000,00 3.000,00 10.395,00 10.395,00 10.395,00 13.395,00 2.620,00 2.620,00 2.620,00 4.288,00 4.288,00 4.288,00 5.848,00 5.848,00 5.848,00 5.848,00 5.000,00 12.028,00

0000721	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	45.005,00
Total da Aç	ão	•	•	45.355,00
10 305 1004	1 2057	Custeio das Ações e Sei	rviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	
0000730	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.369,00
0000737	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194,00
Total da Aç	ão	•		16.563,00
10 302 1004	4 2058	Bloco de Manutenção d	as Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada.	
0000751	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	76.699,00
0000752	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.219,00
0000762	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	185.175,00
0000767	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.330,00
Total da Aç	ão			375.423,00
10 301 1004	1 2059	Custeio das Ações e Sei	rviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS	
0000790	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.974,00
Total da Aç	ão	•		7.974,00
10 301 1004	4 2060	Bloco de Manutenção d	as Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000805	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.785,00
0000806	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	665,00
Total da Aç	ão	•	•	4.450,00
10 302 1004	4 2061	Bloco de Manutenção d	as Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios	
0000813	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	19.515,00
0000824	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	49.420,00
Total da Aç	ão	•		68.935,00
10 301 1004	1 2062	Manutenção das Ações	de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000836	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	3.244,00
Total da Aç	ão	•		3.244,00
Total da Un	idade Orçamentár	ia		840.468,00
02.160	Fundo Municip	oal de Assistência Social		
08 244 1003	3 2065	Manutenção de outros p	programas, projetos ,benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS	
0000913	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	13.625,00
0000918	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.175,00
Total da Aç	ão	•		37.800,00
08 244 1003	3 2069	Fundo Municipal de As	sistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000957	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	17.356,00
0000967	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	16.582,00
0000972	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
Total da Aç	ão			34.138,00
Total da Un	idade Orçamentár	ia		71.938,00
02.162	Secretaria de T	ransparência e Control	e Interno-SETRACI.	
04 124 2002	2 2079	Manutenção das ativida	des da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.	
0001104	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	4.961,00
Total da Aç	ão	•		4.961,00
Total da Un	idade Orçamentár	ia		4.961,00
Total de Su	plementações			2.876.477,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 2.876.477,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais), como segue:

02.010	Gabinete do Pre	leito						
04 122 2002 2002	•	Manutenção do O	Gabinete do Prefeito					
0000025	3350.43 99	15001000	Subvenções Sociais	6.495,00				
Total da Ação	•	-		6.495,00				
Total da Unidade Orçament	ária			6.495,00				
02.020	Advocacia Geral	do Município						
04 122 2002 2004	•	Manutenção das	Atividades da Advocacia Geral					
0000047	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00				
0000048	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	10.955,00				
0000055	3390.33 99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	83,00				
Total da Ação	•	-		37.038,00				
Total da Unidade Orçament	ária			37.038,00				
02.030	Secretaria de Ad	ministração e Coorde	nação					
04 122 2002 2005	•	Manutenção da S	Secretaria de Administração e Coordenação					
0000075	3390.08 99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	10.300,00				
0000080	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.100,00				
0000083	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00				
0000085	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	12.000,00				
0000088	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	12.000,00				
Total da Ação	•	•	•	48.400,00				
Total da Unidade Orçament	ária			48.400,00				
02.040	Secretaria do Pla	nejamento e Urbanis	mo-SEPLAN					
04 122 2002 2007	•	Manutenção das	Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN					
0000100	3191.13 99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	240,00				
0000105	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	7.132,00				
Total da Ação	•	-		7.372,00				
Total da Unidade Orçament	ária			7.372,00				
02.050	Secretaria das F	nanças, Orçamentos o	e Controle das Despesas					
04 123 2002 2008	•	Manutenção das	Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas					
0000139	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00				
Total da Ação	•	•	•	7.000,00				
Total da Unidade Orçament	ária			7.000,00				
02.060	Secretaria da Ed	ucação						
12 361 1001 1002	<u> </u>	Aquisição de Tra	insporte Escolar					
0000148	4490.52 99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00				
Total da Ação		•		120.000,00				
12 361 1001 1003		Construção, refo	rma e ampliação de Unidades Escolares					
0000156	4490.51 99	15690000	Obras e Instalações	57.917,00				
Total da Ação				57.917.00				

12 365 1001 1004		Construção, Ampliação	o e Reforma de Creche	1 1
0000159	4490.51 99	15001001	Obras e Instalações	52.000,00
0000161	4490.52 99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total da Ação		-		202.000,00
12 361 1001 2010	Ta	,	lades do Ensino Fundamental-MDE	220 000 00
0000169 0000170	3191.13 99 3350.43 99	15001001 15001001	Contribuições Patronais (19)(I) Subvenções Sociais	228.000,00 30.000,00
0000170	3390.04 99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
0000172	3390.08 99	15001001	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
0000174	3390.14 99	15001001	Diárias - Civil	15.000,00
0000205	4490.61 99	15001001	Aquisição de Imóveis	50.000,00
Total da Ação		-		363.000,00
12 365 1001 2011	Ta	,	dades do Ensino Infantil - MDE	#0.000.00
0000212 0000213	3190.04 99 3190.11 99	15001001 15001001	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00 100.000,00
Total da Ação	3190.11 99	13001001	vencimentos e vantagens 14xas - r essoai Civii	150.000,00
12 361 1001 2012		Manutenção da Educaç	ção de Jovens e Adultos - MDE	
0000231	3190.04 99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
0000232	3190.11 99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0000233	3190.13 99	15001001	Obrigações Patronais	34.321,00
Total da Ação		Iv ~ . v	LE LLE ' E L LL DVAE	174.321,00
12 361 1001 2013 0000250	3390.30 99	Manutenção da Mereno 15001000	da Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo	49.894,00
Total da Ação	3390.30 99	13001000	Material de Consumo	49.894,00
12 361 1001 2014		Manutenção do Ensino	Fundamental - Fundeb - 70%	15.05 1,00
0000252	3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	106.000,00
Total da Ação				106.000,00
12 361 1001 2015		,	Fundamental - Fundeb - 30%	
0000258	3190.11 99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226.000,00
0000262	3191.13 99	15401030	Contribuições Patronais (19)(I)	180.000,00
Total da Ação 12 361 1001 2020		Manutenção do Educa-	rão de Jovens e Adultos - Fundeh 30%	406.000,00
0000296	3190.11 99	Manutenção da Educaç 15401030	ção de Jovens e Adultos - Fundeb 30% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
Total da Ação	3170.1177	15401030	Venementos e vantagens i ixas i essoni ervi	33.000,00
12 365 1001 2022		Manutenção do Ensino	Infantil - Fundeb 30%	
0000314	3190.11 99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.000,00
Total da Ação				49.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.711.132,00
02.070	Secretaria de Saúde	L. s. s. s.		
10 303 1004 1006 0000370	4490.51 99	Ações de Saneamento 16360000		43.542,00
Total da Ação	4490.51 99	10300000	Obras e Instalações	43.542,00
10 303 1004 1007		Melhoria Habitacional		43.342,00
0000374	4490.51 99	16360000	Obras e Instalações	150.000,00
Total da Ação	· L		,	150.000,00
10 301 2002 2033		Manutenção das Ativid	lades da Secretaria de Saúde	
0000386				
	3190.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.884,00
Total da Ação	3190.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.884,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária				
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080		ltura,Meio Ambiente,R	tecursos Hídricos e Minerais	2.884,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	Secretaria da Agricu	ltura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes	tecursos Hídricos e Minerais trutura e Serviços Rurais	2.884,00 196.426,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010		ltura,Meio Ambiente,R	tecursos Hídricos e Minerais	2.884,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000	tecursos Hídricos e Minerais trutura e Serviços Rurais	2.884,00 196.426,00 80.000,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20.606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20.606 1002 1011 0000438	Secretaria da Agricu 4490.52 99 3390.39 99	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000	tecursos Hídricos e Minerais trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439	Secretaria da Agricu 4490.52 99	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina:	Recursos Hídricos e Minerais trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 60.000,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação	Secretaria da Agricu 4490.52 99 3390.39 99	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000	tecursos Hídricos e Minerais ttrutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037	Secretaria da Agricu 4490.52 99 3390.39 99 4490.52 99	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000	tecursos Hídricos e Minerais trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 60.000,00 102.887,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445	Secretaria da Agricu 4490.52 99 3390.39 99	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000	tecursos Hídricos e Minerais ttrutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 60.000,00 102.887,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037	Secretaria da Agricu 4490.52 99 3390.39 99 4490.52 99	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000	trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 60.000,00 102.887,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação	Secretaria da Agricu 4490.52 99 3390.39 99 4490.52 99	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000	trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 60.000,00 102.887,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação	Secretaria da Agricu 4490.52 99 3390.39 99 4490.52 99 3390.32 99	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000 Apoio ao Pequeno Pro 15001000 Contribuição ao Fundo	trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação Total da Ação	Secretaria da Agricu 4490.52 99 3390.39 99 4490.52 99 3390.32 99 3350.41 99	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000	Lecursos Hídricos e Minerais ttrutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 60.000,00 102.887,00 40.000,00 40.000,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000445 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Orçamentária 02.090	Secretaria da Agricu 4490.52 99 3390.39 99 4490.52 99 3390.32 99 3350.41 99	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 os Públicos e do Desenvo	tecursos Hídricos e Minerais trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 451 1002 1013	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 os Públicos e do Desent Implantação, Ampliaçã	trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial io ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 60.000,00 102.887,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 22.000,00 242.887,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 451 1002 1013 0000478	Secretaria da Agricu 4490.52 99 3390.39 99 4490.52 99 3390.32 99 3350.41 99	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 os Públicos e do Desenvo	tecursos Hídricos e Minerais trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 22.000,00 242.887,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 451 1002 1013	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 os Públicos e do Desent Implantação, Ampliaçã	trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial io ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 60.000,00 102.887,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 22.000,00 242.887,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 451 1002 1013 0000478 Total da Ação	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 os Públicos e do Desem Implantação, Ampliaçã 17000000	trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial io ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 22.000,00 242.887,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação 20 606 2002 2038 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 451 1002 1013 0000478 Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 os Públicos e do Desent Implantação, Ampliaçã 17000000 Construção e Reforma 17000000	Lecursos Hídricos e Minerais trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial io ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações Obras e Instalações	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 60.000,00 102.887,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 242.887,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 451 1002 1013 0000478 Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação 15 122 2002 2041	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 os Públicos e do Desen Implantação, Ampliaçã 17000000 Construção e Reforma 17000000 Manutenção das Ativic	tecursos Hídricos e Minerais trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial To ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações de Praças e Canteiros Obras e Instalações lades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 60.000,00 102.887,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 451 1002 1013 0000478 Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação 15 122 2002 2041 0000490	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 os Públicos e do Desent Implantação, Ampliaçã 17000000 Construção e Reforma 17000000	Lecursos Hídricos e Minerais trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial io ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações Obras e Instalações	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 95.282,00 91.977,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 451 1002 1013 0000478 Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação Total da Ação Total da Ação	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 os Públicos e do Desen Implantação, Ampliaçã 17000000 Construção e Reforma 17000000 Manutenção das Ativic	tecursos Hídricos e Minerais trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial To ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações de Praças e Canteiros Obras e Instalações lades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 220.000,00 242.887,00 200.000,00 242.887,00 95.282,00 91.977,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 1011 Total da Ação 20 606 2002 1011 0000448 Total da Ação 15 451 1002 1013 0000478 Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 SPúblicos e do Desenv Implantação, Ampliaçã 17000000 Construção e Reforma 17000000 Manutenção das Ativica 15001000	tecursos Hídricos e Minerais trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial To ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações de Praças e Canteiros Obras e Instalações lades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 95.282,00 91.977,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação 20 606 2002 1011 0000478 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação 20 806 2002 2038 0000448 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 451 1002 1013 0000478 Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação 15 122 2002 2041 0000490 Total da Ação	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 SPúblicos e do Desent Implantação, Ampliaçã 17000000 Construção e Reforma 17000000 Manutenção das Ativica 15001000 Assistência Social	trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial io ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações de Praças e Canteiros Obras e Instalações lades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 95.282,00 91.977,00 91.977,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 1011 Total da Ação 20 606 2002 1011 0000448 Total da Ação 15 451 1002 1013 0000478 Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 SPúblicos e do Desenv Implantação, Ampliaçã 17000000 Construção e Reforma 17000000 Manutenção das Ativica 15001000	trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial io ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações de Praças e Canteiros Obras e Instalações lades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 95.282,00 91.977,00 91.977,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação 1000448 Total da Ação 10104 Ação 102.090 15 451 1002 1013 0000478 Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação 15 122 2002 2041 0000490 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação 15 122 2002 2041 0000490 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.160 08 244 1003 1028	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 os Públicos e do Desenv Implantação, Ampliaçã 17000000 Construção e Reforma 17000000 Manutenção das Ativic 15001000 Assistência Social Implantação de uma Co	trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial io ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações de Praças e Canteiros Obras e Instalações Jades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 95.282,00 91.977,00 91.977,00 387.259,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 00000455 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação Total da Ação 20 606 2002 1011 0000448 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 451 1002 1013 0000478 Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação 08 244 1003 1028 0000882 Total da Ação 08 244 1003 1029	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 Construção e Reforma 17000000 Manutenção das Ativid 15001000 Assistência Social Implantação de uma Co 16650000 Estruturação da Rede de	tecursos Hídricos e Minerais trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial io ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações de Praças e Canteiros Obras e Instalações dades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ozinha Comunitária Equipamentos e Material Permanente de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS, CREAS e AFINS	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 242.887,00 200.000,00 242.887,00 95.282,00 91.977,00 91.977,00 91.977,00 40.000,00 40.000,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação 20 606 2002 1011 10 5 6 7 7 8 8 8 8 8 8 8 9 8 9 8 9 9 9 9 9 9 9	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 17000000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 Construção e Reforma 17000000 Manutenção das Ativid 15001000 Assistência Social Implantação de uma Col 16650000	Recursos Hídricos e Minerais trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial io ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações de Praças e Canteiros Obras e Instalações lades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Wantagens Fixas - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 242.887,00 200.000,00 242.887,00 95.282,00 91.977,00 91.977,00 91.977,00 940.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 80.000,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação 20 606 2002 1011 0000478 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação 21 606 2002 2038 0000478 Total da Ação 15 15 451 1002 1013 0000478 Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação 15 122 2002 2041 0000490 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.160 08 244 1003 1028 0000882 Total da Ação 0000889 Total da Ação Total da Ação 0000889 Total da Ação	Secretaria da Agricu	Itura, Meio Ambiente, R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 SPúblicos e do Desenv Implantação, Ampliaçã 17000000 Construção e Reforma 17000000 Manutenção das Ativid 15001000 Assistência Social Implantação de uma Co 16650000 Estruturação da Rede de 16650000	Recursos Hídricos e Minerais tritutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial io ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações de Praças e Canteiros Obras e Instalações dades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ozinha Comunitária Equipamentos e Material Permanente de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS, CREAS e AFINS Equipamentos e Material Permanente	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 242.887,00 200.000,00 242.887,00 95.282,00 91.977,00 91.977,00 91.977,00 40.000,00 40.000,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 451 1002 1013 0000478 Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação 15 122 2002 2041 0000490 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação 15 122 2002 2041 0000490 Total da Ação 08 244 1003 1028 0000889 Total da Ação Total da Ação 08 244 1003 1029 0000889 Total da Ação 08 244 1003 1029	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 SPúblicos e do Desem Implantação, Ampliaçã 17000000 Construção e Reforma 17000000 Manutenção das Ativid 15001000 Assistência Social Implantação de uma Co 16650000 Estruturação da Rede de Co 16650000 Aquisição de veículo p	Recursos Hídricos e Minerais ttrutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Oseguro Safra Contribuições volvimento Setorial To ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações de Praças e Canteiros Obras e Instalações Idades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ozinha Comunitária Equipamentos e Material Permanente de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS, CREAS e AFINS Equipamentos e Material Permanente	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação Total da Ação 02 606 2002 1011 0000478 Total da Ação 27 813 1002 1013 0000478 Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação 15 122 2002 2041 0000490 Total da Ação Total da Ação Total da Ação 15 122 1014 0000490 Total da Ação 08 244 1003 1028 0000882 Total da Ação 08 244 1003 1029 0000889 Total da Ação 08 244 1003 1030 0000892	Secretaria da Agricu	Itura, Meio Ambiente, R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 SPúblicos e do Desenv Implantação, Ampliaçã 17000000 Construção e Reforma 17000000 Manutenção das Ativid 15001000 Assistência Social Implantação de uma Co 16650000 Estruturação da Rede de 16650000	Recursos Hídricos e Minerais tritutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial io ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações de Praças e Canteiros Obras e Instalações dades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ozinha Comunitária Equipamentos e Material Permanente de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS, CREAS e AFINS Equipamentos e Material Permanente	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 220.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 80.000,00 80.000,00 72.468,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 451 1002 1013 0000478 Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação 15 122 2002 2041 0000490 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.160 08 244 1003 1028 0000882 Total da Ação 08 244 1003 1029 0000889 Total da Ação 08 244 1003 1029 0000889 Total da Ação 08 244 1003 1029 0000892 Total da Ação 08 244 1003 1030 0000892 Total da Ação	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 SPúblicos e do Desem Implantação, Ampliaçã 17000000 Construção e Reforma 17000000 Manutenção das Ativid 15001000 Assistência Social Implantação de uma Co 16650000 Estruturação da Rede de 16650000 Aquisição de veículo p 16650000	tecursos Hídricos e Minerais trutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial io ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações de Praças e Canteiros Obras e Instalações dades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil vozinha Comunitária Equipamentos e Material Permanente de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS, CREAS e AFINS Equipamentos e Material Permanente	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação Total da Ação 02 606 2002 1011 0000478 Total da Ação 27 813 1002 1013 0000478 Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação 15 122 2002 2041 0000490 Total da Ação Total da Ação Total da Ação 15 122 1014 0000490 Total da Ação 08 244 1003 1028 0000882 Total da Ação 08 244 1003 1029 0000889 Total da Ação 08 244 1003 1030 0000892	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 SPúblicos e do Desem Implantação, Ampliaçã 17000000 Construção e Reforma 17000000 Manutenção das Ativid 15001000 Assistência Social Implantação de uma Co 16650000 Estruturação da Rede de 16650000 Aquisição de veículo p 16650000	Recursos Hídricos e Minerais ttrutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Oseguro Safra Contribuições volvimento Setorial To ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações de Praças e Canteiros Obras e Instalações Idades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ozinha Comunitária Equipamentos e Material Permanente de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS, CREAS e AFINS Equipamentos e Material Permanente	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 220.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 80.000,00 80.000,00 72.468,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação Total da Ação 20 606 2002 1011 0000448 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 451 1002 1013 0000478 Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação 27 813 1002 1014 0000480 Total da Ação 08 244 1003 1029 0000882 Total da Ação 08 244 1003 1030 0000892 Total da Ação 08 244 1003 1030 00000892 Total da Ação 08 244 1003 1030	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 Construção e Reforma 17000000 Construção e Reforma 17000000 Manutenção das Ativid 15001000 Assistência Social Implantação de uma Co 16650000 Estruturação da Rede de 16650000 Aquisição de veículo p 16650000 Implantação de Manuter	Recursos Hídricos e Minerais ttrutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial io ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações de Praças e Canteiros Obras e Instalações dades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ozinha Comunitária Equipamentos e Material Permanente de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS, CREAS e AFINS Equipamentos e Material Permanente le Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS, CREAS e AFINS Equipamentos e Material Permanente	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 220.000,00 242.887,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 80.000,00 80.000,00 72.468,00 72.468,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 606 1002 1010 0000435 Total da Ação 20 606 1002 1011 0000438 0000439 Total da Ação 20 606 2002 2037 0000445 Total da Ação 20 606 2002 2038 0000448 Total da Ação 20 606 2002 1011 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	Secretaria da Agricu	Itura,Meio Ambiente,R Implantação de Infraes 15001000 Aquisição de Máquina: 15001000 Apoio ao Pequeno Prod 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 Contribuição ao Fundo 15001000 Construção e Reforma 17000000 Construção e Reforma 17000000 Manutenção das Ativid 15001000 Assistência Social Implantação de uma Co 16650000 Estruturação da Rede de 16650000 Aquisição de veículo p 16650000 Implantação de Manuter	Recursos Hídricos e Minerais ttrutura e Serviços Rurais Equipamentos e Material Permanente s para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente dutor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Seguro Safra Contribuições volvimento Setorial io ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações de Praças e Canteiros Obras e Instalações dades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ozinha Comunitária Equipamentos e Material Permanente de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS, CREAS e AFINS Equipamentos e Material Permanente le Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS, CREAS e AFINS Equipamentos e Material Permanente	2.884,00 196.426,00 80.000,00 80.000,00 42.887,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 242.887,00 200.000,00 242.887,00 95.282,00 91.977,00 91.977,00 91.977,00 91.977,00 91.974,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00

Total de Anulações	2.876.477,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	2.876.477,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**2E3566C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 024/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0024/2022 Em, 1 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0809, de 6 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	Câmara Municipal	âmara Municipal							
01 031 2001 1001		Reforma e Ampliação do F	ma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal						
0000003	4490.51 99	15001000	01000 Obras e Instalações						
Total da Ação		45.000,00							
01 031 2001 2001		Manutenção das atividades	ınutenção das atividades da Câmara Municipal						
0000010	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	42.000,00					
0000012	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00					
Total da Ação				52.000,00					
Total da Unidade Orçai	mentária			97.000,00					
Total de Suplementação	es	_		97.000,00					

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais), como segue:

01.010	Câmara Municipal	Câmara Municipal						
01 031 2001 2001 Manutenção das ativ			vidades da Câmara Municipal					
0000004	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00				
0000009	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	10.000,00				
0000011	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	30.000,00				
0000014	3390.41 99	15001000	Contribuições	9.000,00				
0000015	3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	9.000,00				
0000016	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	17.000,00				
Total da Ação				97.000,00				
Total da Unidade Orça	amentária			97.000,00				
Total de Anulações				97.000,00				
Total de Outras Fontes	S			0,00				
Total Geral de Fontes		<u> </u>		97.000,00				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**87A3A9D5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo	Lei de № Criada em
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05	
R são severino	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	

JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO								
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo							
Purity Oursey (day	Estágios da Receita Orçamentária PREVISÃO RECEITAS RECEITAS							
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.092.615,00	32.202.022,50	5.744.620,35	227,14	22.845.511,15	592,91	9.356.511,35	
RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.177.615,00 424.894,00	26.625.016,83 883.156,82	5.655.776,02 425.022,53	224,96 48,14	21.887.661,15 882.555,61	532,42 99,96	4.737.355,68 601,21	
Impostos	424.660,00	882.922,82	425.022,53	48,14	882.555,61	99,96	367,21	
Taxas	234,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	117,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00	
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	117,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00	
RECEITA PATRIMONIAL	79.044,00	329.492,13	81.961,29	26,78	275.356,01	89,96	54.136,12	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.414,00	23.414,00	0,00	0,00	0,00 275.356,01	0,00	23.414,00 30.722,12	
Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	55.630,00 0,00	306.078,13 0,00	81.961,29 0.00	26,78 0,00	0,00	89,96 0.00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.542.814,00	25.251.504,88	5.118.792,20	53,81	20.696.629,83	243,85	4.554.875,05	
Transferências da União e de suas Entidades	14.204.359,00	16.229.390,46	3.636.022,03	22,40	13.818.116,32	85,14	2.411.274,14	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.660.378,00	2.344.037,42	332.344,03	14,18	2.012.040,59	85,84	331.996,83	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00 6.678.077,00	0,00 6.678.077,00	0,00 1.150.426,14	0,00 17,23	0,00 4.866.472,92	0,00 72,87	0,00 1.811.604,08	
Transferências de Outras Instituições Publicas Transferências do Exterior	0.078.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OutrasTransferenciasCorrentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.746,00	160.746,00	30.000,00	96,24	33.119,70	98,64	127.626,30	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	129.573,00	129.573,00	0,00	0,00	3.119,70	2,41 0,00	126.453,30	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	1.173,00	31.173,00	30.000,00	96,24	30.000,00	96,24	1.173,00	
RECEITAS DE CAPITAL	4.915.000,00	5.577.005,67	88.844,33	2,17	957.850,00	60,50	4.619.155,67	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades	4.915.000,00 4.087.000,00	5.577.005,67 4.087.000.00	88.844,33 88.844,33	2,17	957.850,00 88.844,33	60,50 2,17	4.619.155,67 3.998.155,67	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	828.000,00	1.490.005,67	0,00	0,00	869.005,67	58,32	621.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro					0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	,			
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00				,		0,00 0,00 9.356.511,35	
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00 0,00 0,00 28.092.615,00 0,00 0,00	0,00 0,00 32.202.022,50 0,00 0,00	0,00 0,00 5.744.620,35 0,00 0,00	0,00 0,00 17,84 0,00 0,00	0,00 0,00 22.845.511,15 0,00 0,00	0,00 0,00 70,94 0,00 0,00	0,00 9.356.511,35 0,00 0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária	0,00 0,00 0,00 28.092.615,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 32.202.022,50 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 5.744.620,35 0,00 0,00	0,00 0,00 17,84 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 22.845.511,15 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 70,94 0,00 0,00 0,00	0,00 9.356.511,35 0,00 0,00 0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual	0,00 0,00 0,00 28.092.615,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 32.202.022,50 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 5.744.620,35 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 17,84 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 22.845.511,15 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 70,94 0,00 0,00 0,00	0,00 9.356.511,35 0,00 0,00 0,00 0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00 0,00 0,00 28.092.615,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 32,202,022,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 5.744.620,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 17,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 22.845.511,15 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 70,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 9.356.511,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual	0,00 0,00 0,00 28.092.615,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 32.202.022,50 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 5.744.620,35 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 17,84 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 22.845.511,15 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 70,94 0,00 0,00 0,00	0,00 9.356.511,35 0,00 0,00 0,00 0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (1 + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Contratual	0,00 0,00 0,00 28.092.615,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 32,202,022,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 5.744.620,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 17,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 22.845.511,15 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 70,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 9.356.511,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Contratual Mobiliária SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =(III + IV) TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	0,00 0,00 0,00 28.092.615,00 0,0	0,00 0,00 32,202.022,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 5.744.620,35 0,00	0,00 17,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 17,84	0,00 0,00 22.845.511,15 0,00 0,0	0,00 0,00 70,94 0,00	0,00 9.356.511,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9.356.511,35	
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Contratual Mobiliária SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =(III + IV) TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI)	0,00 0,00 0,00 28.092.615,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 32,202,022,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 5.744.620,35 0,00	0,00 0,00 17,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 17,84 0,00	0,00 0,00 22.845.511,15 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 22.845.511,15 1.027.964,73	0,00 0,00 70,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 9.356.511,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9.356.511,35 (1.027.964,73)	
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Contratual Mobiliária SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI) TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	0,00 0,00 0,00 28.092.615,00 0,0	0,00 0,00 32,202,022,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 5.744.620,35 0,00	0,00 0,00 17,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 17,84 0,00 17,84	0,00 0,00 22.845.511,15 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 70,94 0,00	0,00 9.356,511,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00 0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Contratual Mobiliária SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =(III + IV) TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI)	0,00 0,00 0,00 28.092.615,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 32,202,022,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 5.744.620,35 0,00	0,00 0,00 17,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 17,84 0,00	0,00 0,00 22.845.511,15 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 22.845.511,15 1.027.964,73	0,00 0,00 70,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 9.356.511,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9.356.511,35 (1.027.964,73)	

	Estágios da De	Estágios da Despesa Orçamentária									
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	SALDO (g)	DESPESAS	DESPESAS	SALDO (i)	DESPESAS	INSCRITAS	
	INICIAL (d)	ATUALIZADA	EMPENHADAS	EMPENHADAS	=	LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	=	PAGAS ATÉ	EM	

		(e)	NO BIMESTRE	ATÉ O	(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O	(e-h)	O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.092.615,00	28.437.916,00	6.523.670,73	23.927.312,23	0,00	6.562.486,65	23.873.475,88	0,00	22.187.718,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	22.001.108,00	25.247.755,00	6.180.110,65	21.110.944,04	0,00	6.218.926,57	21.063.451,29	0,00	19.400.811,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.879.648,00	14.946.003,00	3.509.335,22	12.690.542,28	0,00	3.509.335,22	12.690.542,28	0,00	11.845.583,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.121.460,00	10.301.752,00	2.670.775,43	8.420.401,76	0,00	2.709.591,35	8.372.909,01	0,00	7.555.228,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.872.381,00	3.121.035,00	343.560,08	2.816.368,19	0,00	343.560,08	2.810.024,59	0,00	2.786.906,59	0,00
INVESTIMENTOS	5.353.662,00	1.911.980,00	142.946,36	1.712.941,44	0,00	142.946,36	1.712.941,44	0,00	1.689.823,44	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	517.684,00	1.208.020,00	200.613,72	1.103.426,75	0,00	200.613,72	1.097.083,15	0,00	1.097.083,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	219.126,00	69.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	28.092.615,00	28.437.916,00	6.523.670,73	23.927.312,23	0,00	6.562.486,65	23.873.475,88	0,00	22.187.718,06	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =($X + XI$)	28.092.615,00	28.437.916,00	6.523.670,73	23.927.312,23	0,00	6.562.486,65	23.873.475,88	0,00	22.187.718,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	28.092.615,00	28.437.916,00	6.523.670,73	23.927.312,23	0,00	6.562.486,65	23.873.475,88	0,00	22.187.718,06	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.793,09	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.092.615,00	28.437.916,00	6.523.670,73	23.927.312,23	0,00	6.562.486,65	23.873.475,88	0,00	22.845.511,15	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Receita Orçamentária									
	Estagios da N	DREVISÃO DECEITAS DECEITAS								
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional 0,00	-,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00			
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00			
Valores Mobiliários	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00			
Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00			
Demais Receitas Patrimoniais	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00			
RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00			
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00			
Serviços e Atividades Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00			
Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Transferências da União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00			
Transferências do Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências des Municipios e de suas Emidades Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00			
Transferências de Gutras histratições l'abricas Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00			
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00			
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00			
ALIENAÇÃO DE BENS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00			
	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da D	Estágios da Despesa Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) =		LIQUIDADAS	(e-h)	PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati										
Nota Explicativa:										

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:EB1E4FDA

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo		
Lei de N° Criada em		
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05		
R são severino		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO		
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)		Demonstrativo Consolidado
Desire Desired Color DDDC Foods on Controller 7.	Execução da Receita	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00

	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ		DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DespesasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão
ALSERVA ORÇAVIENTAKIA DO KFFS - Fialio Fleviuencialio	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recuisos para o Fundo em Capitanzação do Krr3	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de Referência		
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	2022	2021	

10.00	0.00	
	0,00	
	0,00	
	0,00	
Execução da Receita		
PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	

	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos							
Aportes de Recuisos para o Fundo em Repartição do RFFS	APORTES REALIZADO	S						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00						
Recursos para Formação de Reserva	0,00	.00						

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência			
	2022	2021		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita			
Recenas Previdenciarias - RPFS - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00		

	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ		DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal E Encargos Sociais Da Administração de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MAINTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Execução da Despesa								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati									
Nota Explicativa:									

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**2E730662

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Lack NY First Instance	Poder Executivo							
Reservation	Lei de Nº Criada em							
RELATION RESINATION RESINATION RESINATION ROMINAL - MUNICIPOS ORÇAMENTOS FISCALE DA SECURIDADE SOCIAL IABRIDA AGOSTO 1922/LUIROA ORGOSTO RESO - ANEXO 6 (I.R.F. Art. 53, inclos 1) Resonantian Resonanti	C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NONINAL - MUNICIPIOS PAGEO - ANEXO A COSTO 2022/ULHO-AGOSTO PAGEO - ANEXO A CORTO 2022/ULHO-AGOSTO PAGEO - ANE	R são severino							
DBACMINTOS FINCAL E DA SEGURIDADIS NOCIAL ANDRIO A (ASD 700 2021/LIDAO (ASD 71) RECO - ANEXO 6 (LR, Art. 5), inciso 1	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCÃO ORCAMENTÁRIA							
AMERIO A AGONTO 2022/ULI/IO-AGONTO PREPIRE INTERNATION PREPI	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS							
RECO ANEXO 6 (LRF. AN. 53, actso 1) Recommendate Recommendate Recommendate Recommendate Recommendate REFEVISAO ATUALIZADA Recitar S (EALIZADAS (a) Act o Binester REFEVISAO ATUALIZADA RECITAR S (EALIZADAS (a) Act o Binester REFEVISAO ATUALIZADA RECITAR S (EALIZADAS (a) Act o Binester RECITAR S (E	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Recisi Organization	JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO							
Calculo Actina da Linha - Acectia Printirians PERREVISAO ATUALIZADA RECIETAS REALIZADAS (a) Acid o Rimenser	RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)		Demonstrativo Consolidado					
PREPENSIA ATUALIADA RECEITAS REALIZADAS (a) Ale o Immestre	Official Asimo de Links Describe Dring City	Receita Orçamentária						
Impostor, Taxas e Contribuições de Melhoria \$2.14.100 2.090.79 ISS 299.567.27 399.567.27 399.567.27 ISS 399.567.27 399.567.27 399.567.27 ITB 117.00 0.00 IRRF 351.07.55 351.07.55 351.07.55 Controlhuições de Melhoria 234.00 0.00 Contribuições de Melhoria 234.00 0.00 Contribuições de Melhoria 234.00 0.00 Receita Partimonial 392.492.13 275.356.01 Applicações Financeiras (II) 360.678.13 275.356.01 Outras Receitas Partimonias 234.44.00 0.00 Outras Receitas Outras 232.51.04.88 2.096.629.83 Cota-Parte do IFVA 23.39.938.30 310.294.30 Cota-Parte do IFVA 23.10.00 1.228.31.05 Cota-Parte do IFVA 35.11.20.00 1.228.31.05 Cota-Parte do IFVA 35.11.20.00 1.228.31.05 Cota-Parte do IFVA 35.11.20.0 1.228.31.05 Cota-Parte do IFVA 35.11.20.0 1.228.31.05 Cota-Parte do IFVA 37.11.20.0 1.228.31.05 Cota-Parte do IFVA 37.11.20.0 1.228.31.05 Transferências da LC 87.1996 0.00 0.00 Outras Receitas Outras Transferências Corretes 0.00.864.13 4.638.219.88 Outra	Calculo Acima da Linna - Receitas Primarias	PREPREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre					
IPTU	RECEITAS CORRENTES (I)	26.625.016,83	21.887.661,15					
ISS 299367.27 299.367.27 TIBI 117.00 0.00 IRKP \$15.097.55 \$81.097.55 Outros Impostors, Taxas e Contribuições de Melhoria 234.00 0.00 Outros Impostors, Taxas e Contribuições de Melhoria 330.492.13 275.356.01 Outros Receitas Patrimonial 330.492.13 275.356.01 Aplicações Financeiras (II) 300.781.3 275.356.01 Outros Receitas Patrimonias 23.414.00 0.00 Tansferências Correntes 25.515.0488 20.696.629.83 Cota-Parte do IPM 8.289.938.30 8.102.294.30 Cota-Parte do IPM 9.40.00 1.228.31.05 Cota-Parte do IPM 9.40.00 1.228.31.05 Cota-Parte do IPM 9.40.00 90.31 Tansferências da IL C 87196 90.00 90.01 Tansferências da IL C 87196 90.00 90.01	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	883.156,82	882.555,61					
IFBI 117,00 0.00 IRRF 581,097.55 581,097.55 Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 234,00 0.00 Contribuições 117,00 0.00 Receita Patrimonial 339,492,13 275,356,01 Aplicações Financeiras (II) 306,798,13 275,356,01 Outras Receitas Patrimoniais 234,40 0.00 Outras Receitas Patrimoniais 234,40 0.00 Transferências Correntes 25251,504,88 20,696,629,83 Cota-Parte do IPM 8,289,938,30 8,102,294,30 Cota-Parte do IPMS 1,541,700,00 1,282,811,05 Cota-Parte do IPMA 75,112,00 78,071,22 Cota-Parte do IPMA 94,00 90,31 Cota-Parte do IPMA 74,40 90,31 Transferências da LC nº 61/1989 748,40 90,31 Transferências da LC nº 61/1989 3,02,78,03 6,648,409.5 Outras Exceitas Correntes 1,074,60 3,119.70 Demis Receitas Prunsierias (II) 0,00 0,00 Receitas Correntes	IPTU	2.341,00	2.090,79					
IRRE	ISS	299.367,27	299.367,27					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 234.00 0.00 Contribuições 117,00 0.00 Receita Patrimonial 329,492,13 275,356,01 Aplicações Financeiras (II) 306,078,13 275,356,01 Churtas Receitas Patrimoniais 234,40 0.00 Churta Receita Patrimonias 234,40 0.00 Churta Receita Patrimonias 28,215,104,88 20,666,629,83 Churta Receita Patrimonias 1,541,720,00 1,122,311,05 Cota-Parte do IPVA 75,112,00 1,223,311,05 Cota-Parte do IPVA 75,112,00 78,071,92 Transferências do LC 87,1996 0.00 0.00 Transferências do FUNDEB 93,02,178,03 6,648,450,95 Outras Transferências Corretes 6,600,864,13 4,638,19,88 Outras Transferências Corretes 1,607,460 31,119,70 Dutras Receitas Financeiras (III) 0.00	ITBI	117,00	0,00					
Contribujose 117,00 0,00 Receita Patrimonial 329,492,13 275,356,01 Aplicações Financeiras (II) 306,678,13 275,356,01 Outras Receitas Patrimoniais 23,414,00 0,00 Cota-Parte do FPM 2,521,504,88 2,066,629,83 Cota-Parte do FPM 8,289,938,30 8,102,294,30 Cota-Parte do ICMS 1,541,720,00 1,228,31,05 Cota-Parte do ITM 94,00 98,071,92 Cota-Parte do ITM 94,00 509,31 Transferências da LC 87/1996 0,00 0,00 Transferências da LC 76/10789 748,42 772,42 Transferências do FUNDEB 9,302,178,03 6,648,450,95 Demais Receitas Correntes 6,040,864,13 4,638,219,88 Demais Receitas Correntes 1,607,46,00 33,119,70 Receitas Correntes Restantes 1,607,46,00 33,119,70 RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(1-II-III) 2,6318,938,70 2,162,305,14 RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(1-II-III) 2,6318,938,70 2,162,305,14 RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)	IRRF	581.097,55	581.097,55					
Receits Partimonial 339.49.13 275.356,01 Aplicações Financeiras (II) 306.078,13 275.356,01 Aplicações Financeiras (III) 306.078,13 275.356,01 Aplicações Financeiras (III) 40.00	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	234,00	0,00					
Αρίκαςôes Financeiras (II) 306.078,13 275.356,01 Outras Receitas Patrimoniais 23.44.00 0.00 Transferências Correntes 25.251,504,888 20.0566,629,83 Cota-Parte do FPM 8.289,938.30 8.102.294,30 Cota-Parte do ICMS 1.541,720,00 1.228,311,05 Cota-Parte do IPVA 75.112,00 78.071,92 Cota-Parte do IPVA 944,00 59,31 Transferências da LC 87/1996 0.00 0.00 Transferências da LC 87/1996 0.00 0.00 Transferências do IT C 80/1989 748,42 772,42 Transferências Correntes 6.040.864,13 4638,219,88 Demais Receitas Correntes 160,746,00 33.119,70 Demais Receitas Correntes 160,746,00 33.119,70 RECEITAS DE Financeiras (III) 0.00 0.00 RECEITAS DE CAPITAL (VI) 5.571,005,67 97.850,00 Querações de Crédito (VI) 0.00 0.00 Querações de Crédito (VI) 0.00 0.00 Acceitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0.00 0	Contribuições	117,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais 23.414,00 0,00 Transferâncias Correntes 25.251,504,88 20.696,629,83 Cota-Parte do IPM 8.289,938,30 8.102,294,30 Cota-Parte do ICMS 1.541,720,00 1.228,311,05 Cota-Parte do ITR 944,00 509,31 Cota-Parte do ITR 944,00 509,31 Transferências da LC 87,996 0.00 0.00 Transferências da LC 87,996 0.00 0.00 Transferências do PUNDEB 9,302,178,03 6,648,450,95 Outras Transferências Correntes 6,040,864,13 4,638,219,88 Demais Receitas Correntes 1607,46,00 33,119,70 Outras Receitas Financeiras (III) 0,00 0,00 RECEITAS PIRMÄNIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III) 26,318,938,70 21,612,305,14 RECEITAS DE CAPITAL (V) 5,577,005,67 97,850,00 Operações de Crédito (VI) 0,00 0,00 Alienação de Brus 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	Receita Patrimonial	329.492,13	275.356,01					
Transferências Correntes 25.251.504,88 20.696.629,83 Cota-Parte do FPM 8.289 938,30 8.102.294,30 Cota-Parte do ICMS 1.541.70,00 1.228,311,05 Cota-Parte do IPVA 75.112,00 78.071,92 Cota-Parte do IPVA 50.931 50.931 Transferências da LC 87/1996 0.00 0.00 Transferências da LC n° 61/1989 748.42 772,42 Transferências do FUNDEB 9.302,178,03 6.648.450,95 Outras Transferências Correntes 6.040,864,13 4.638.219,88 Demais Receitas Correntes 160.746,00 33.119,70 Outras Receitas Financeiras (III) 0.00 0.00 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(1 - II - III) 26.318,938,70 21.612,305,14 RECEITAS DE CAPITAL (V) 5.577.005,67 95.850,00 Opcrações de Crédito (VI) 0.00 0.00 Allenação de Empréstimos (VIII) 0.00 0.00 Allenação de Bens 0.00 0.00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0.00 0.00 Outras Neceitas de Capital	Aplicações Financeiras (II)	306.078,13	275.356,01					
Cota-Parte do FPM 8.289.938,30 8.102.294,30 Cota-Parte do ICMS 1.541.720,00 1.228,311,05 Cota-Parte do IPVA 75.112,00 78.071,92 Cota-Parte do ITR 944,00 509,31 Transferências da LC 87/1996 0,00 0,00 Transferências da LC 87/1989 748,42 772,42 Transferências Correntes 6,048,413 4.638,219,88 Outras Transferências Correntes 160,746,00 33.119,70 Outras Receitas Correntes 160,746,00 33.119,70 Receitas Correntes Restantes 160,746,00 33.119,70 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(1-11-III) 26.318,938,70 21.612,305,14 RECEITAS DE CAPITAL (V) 5577,005,67 957,850,00 Operações de Crédito (VI) 0,00 0,00 Anortização de Empréstimos (VII) 0,00 0,00 Receitas Correntes of Unidado de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Alienação de Bens 0,00 0,00 Convênios	Outras Receitas Patrimoniais	23.414,00	0,00					
Cota-Parte do ICMS 1.541.720,00 1.228.311,05 Cota-Parte do IPVA 75.112,00 78.071,92 Cota-Parte do ITR 944,00 599,31 Transferências da LC 87/1996 0,00 0,00 Transferências da LC 87/1996 748,42 772,42 Transferências do FUNDEB 930,178,03 6648,450,95 Outras Transferências Correntes 6.040,864,13 4.638,219,88 Demais Receitas Correntes 160,746,00 33,119,70 Outras Receitas Financeiras (III) 0,00 0,00 Receitas Correntes Restantes 160,746,00 33,119,70 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV=[1-II-III) 26,318,938,70 21,612,305,14 RECEITAS DE CAPITAL (V) 5,577,005,67 957,850,00 Operações de Crédito (VI) 0,00 0,00 Alienação de Empréstimos (VII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienação de Dens 0,00 0,00 Transferências de Capi	Transferências Correntes	25.251.504,88	20.696.629,83					
Cota-Parte do ITVA 75.112.00 78.071.92 Cota-Parte do ITR 944.00 509.31 Transferências da LC 87/1996 0,00 0.00 Transferências da LC nº 61/1989 748.42 772.42 Transferências Correntes 6.040.864.13 4.638.219.88 Outras Transferências Correntes 160.746.00 33.119.70 Outras Receitas Financeiras (III) 0,00 0,00 Receitas Correntes Restantes 160.746.00 33.119.70 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(1-II-III) 26.318.938.70 21.612.305.14 RECEITAS DE CAPITAL (V) 5.577.005.67 957.850,00 Operações de Crédito (VI) 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos (VII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienações de Bens 0,00 0,00 Transferências de Capital 5.577.005.67 957.850,00 Convênios 4.956.005.67 957.850,00 Outras Receitas de Capit	Cota-Parte do FPM	8.289.938,30	8.102.294,30					
Cota-Parte do ITR 944,00 509,31 Transferências da LC 87/1996 0,00 0,00 Transferências da LC 97/1989 772,42 Transferências do FUNDEB 9,302,178,03 6,648,450,95 Outras Transferências Correntes 6,040,864,13 4,638,219,88 Demais Receitas Correntes 160,746,00 33,119,70 Outras Receitas Financeiras (III) 0,00 0,00 Receitas Correntes Restantes 160,746,00 33,119,70 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III) 26,118,938,70 21,612,305,14 RECEITAS DE CAPITAL (V) 5,577,005,67 957,850,00 Operações de Crédito (VI) 0,00 0,00 Alicnação de Empréstimos (VII) 0,00 0,00 Alicnação de Bens 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienaç	Cota-Parte do ICMS	1.541.720,00	1.228.311,05					
Transferências da LC 87/1996 0,00 0,00 Transferências da LC 87 61/1989 748,42 772,42 Transferências do FUNDEB 9.302.178,03 6.684.850,95 Outras Transferências Correntes 6.040.864,13 4.638,219,88 Demais Receitas Correntes 160.746,00 33.119,70 Outras Receitas Financeiras (III) 0,00 0,00 Receitas Correntes Restantes 160.746,00 33.119,70 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III) 26.318,938,70 21.612.305,14 RECEITAS DE CAPITAL (V) 5.577.005,67 957.850,00 Operações de Crédito (VI) 0,00 0,00 Anortização de Empréstimos (VII) 0,00 0,00 Alienação de Bens 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienações de Bens 0,00 0,00 Convénios 4,956,005,67 957.850,00 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 Outras Receitas de Capit	Cota-Parte do IPVA	75.112,00	78.071,92					
Transferências da LC nº 61/1989 748,42 772,42 Transferências do FUNDEB 9,302,178,03 6,648,450,95 Outras Transferências Correntes 6,040,864,13 4,638,219,88 Demais Receitas Correntes 160,746,00 33,119,70 Outras Receitas Financeiras (III) 0,00 0,00 Receitas Correntes Restantes 160,746,00 33,119,70 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(1-II-III) 26,318,938,70 21,612,305,14 RECEITAS DE CAPITAL (V) 5,577,005,67 957,850,00 Operações de Crédito (VI) 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos (VII) 0,00 0,00 Alienação de Bens 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienações de Bens 0,00 0,00 Transferências de Capital 5,577,005,67 957,850,00 Outras Receitas de Capital 621,000,00 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00	Cota-Parte do ITR	944,00	509,31					
Transferências do FUNDEB 9.302.178,03 6.648.450,95 Outras Transferências Correntes 6.040.864,13 4.638.219,88 Demais Receitas Correntes 160.746,00 33.119,70 Outras Receitas Financeiras (III) 0,00 0,00 Receitas Correntes Restantes 160.746,00 33.119,70 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) 26.318,938,70 21.612.305,14 RECEITAS DE CAPITAL (V) 5.570.05,67 957.850,00 Operações de Crédito (VI) 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos (VII) 0,00 0,00 Alienação de Bens 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienações de Bens 0,00 0,00 Transferências de Capital 5,577,005,67 957,850,00 Outras Receitas de Capital 5,577,005,67 957,850,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 </td <td>Transferências da LC 87/1996</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00					
Outras Transferências Correntes 6.040.864,13 4.638.219,88 Demais Receitas Correntes 160.746,00 33.119,70 Outras Receitas Financeiras (III) 0.00 0.00 Receitas Correntes Restantes 160.746,00 33.119,70 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(1-II-III) 26.318,938,70 21.612,305,14 RECEITAS DE CAPITAL (V) 5.577.005,67 957.850,00 Operações de Crédito (VI) 0,00 0.00 Amortização de Empréstimos (VII) 0,00 0,00 Alienação de Bens 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienações de Bens 0,00 0,00 Convênios 4,956,005,67 957.850,00 Outras Transferências de Capital 621,000,00 0,00 Outras Receitas de Capital No Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital No Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 <t< td=""><td>Transferências da LC nº 61/1989</td><td>748,42</td><td>772,42</td></t<>	Transferências da LC nº 61/1989	748,42	772,42					
Demais Receitas Correntes 160.746,00 33.119,70 Outras Receitas Financeiras (III) 0,00 0,00 Receitas Correntes Restantes 160.746,00 33.119,70 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) 26.318.938,70 21.612.305,14 RECEITAS DE CAPITAL (V) 5.577.005,67 957.850,00 Operações de Crédito (VI) 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos (VII) 0,00 0,00 Alienação de Bns 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienações de Bens 0,00 0,00 Transferências de Capital 5.577.005,67 957.850,00 Outras Alienações de Bens 4.956,005,67 957.850,00 Outras Receitas de Capital 621.000,00 0,00 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Nõi Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 RECEITAS PRIM	Transferências do FUNDEB	9.302.178,03	6.648.450,95					
Outras Receitas Financeiras (III) 0,00 0,00 Receitas Correntes Restantes 160.746,00 33.119,70 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - III - III) 26.318,938,70 21.612,305,14 RECEITAS DE CAPITAL (V) 5.577.005,67 957.850,00 Operações de Crédito (VI) 0,00 0.00 Amortização de Empréstimos (VII) 0,00 0,00 Alienação de Bens 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienações de Bens 0,00 0,00 Transferências de Capital 5.577.005,67 957.850,00 Outras Transferências de Capital 5.577.005,67 957.850,00 Outras Transferências de Capital 621.000,00 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00	Outras Transferências Correntes	6.040.864,13	4.638.219,88					
Receitas Correntes Restantes 160.746,00 33.119,70 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) 26.318.938,70 21.612.305,14 RECEITAS DE CAPITAL (V) 5.577.005,67 957.850,00 Operações de Crédito (VI) 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos (VII) 0,00 0,00 Alienação de Bens 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienações de Bens 0,00 0,00 Transferências de Capital 5.577.005,67 957.850,00 Convênios 4.956,005,67 957.850,00 Outras Transferências de Capital 621.000,00 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 5.577.005,67 957.850,00	Demais Receitas Correntes	160.746,00	33.119,70					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III) 26.318.938,70 21.612.305,14 RECEITAS DE CAPITAL (V) 5.577.005,67 957.850,00 Operações de Crédito (VI) 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos (VII) 0,00 0,00 Alienação de Bens 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienações de Bens 0,00 0,00 Outras Alienações de Bens 0,00 0,00 Convênios 0,577.005,67 957.850,00 Convênios 4.956.005,67 957.850,00 Outras Receitas de Capital 621.000,00 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX) 5.577.005,67 957.850,00	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (V) 5.577.005,67 957.850,00 Operações de Crédito (VI) 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos (VII) 0,00 0,00 Alienação de Bens 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienações de Bens 0,00 0,00 Transferências de Capital 5.577.005,67 957.850,00 Convênios 4.956.005,67 957.850,00 Outras Receitas de Capital 621.000,00 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 5.577.005,67 957.850,00	Receitas Correntes Restantes	160.746,00	33.119,70					
Operações de Crédito (VI) 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos (VII) 0,00 0,00 Alienação de Bens 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienações de Bens 0,00 0,00 Transferências de Capital 5,577.005,67 957.850,00 Convênios 4,956.005,67 957.850,00 Outras Receitas de Capital 621.000,00 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) 5,577.005,67 957.850,00	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	26.318.938,70	21.612.305,14					
Amortização de Empréstimos (VII) 0,00 0,00 Alienação de Bens 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienações de Bens 0,00 0,00 Transferências de Capital 5,577.005,67 957.850,00 Convênios 4,956.005,67 957.850,00 Outras Transferências de Capital 621.000,00 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) 5,577.005,67 957.850,00	RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.577.005,67	957.850,00					
Alienação de Bens 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienações de Bens 0,00 0,00 Transferências de Capital 5.577.005,67 957.850,00 Convênios 4.956.005,67 957.850,00 Outras Transferências de Capital 621.000,00 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) 5.577.005,67 957.850,00	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienações de Bens 0,00 0,00 Transferências de Capital 5.577.005,67 957.850,00 Convênios 4.956.005,67 957.850,00 Outras Transferências de Capital 621.000,00 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) 5.577.005,67 957.850,00	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienações de Bens 0,00 0,00 Transferências de Capital 5.577.005,67 957.850,00 Convenios 4.956.005,67 957.850,00 Outras Transferências de Capital 621.000,00 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX) 5.577.005,67 957.850,00	Alienação de Bens	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens 0,00 0,00 Transferências de Capital 5.577.005,67 957.850,00 Convênios 4.956.005,67 957.850,00 Outras Transferências de Capital 621.000,00 0,00 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX) 5.577.005,67 957.850,00	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Transferências de Capital 5.577.005,67 957.850,00 Convênios 4.956.005,67 957.850,00 Outras Transferências de Capital 621.000,00 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX) 5.577.005,67 957.850,00	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Convênios 4.956.005,67 957.850,00 Outras Transferências de Capital 621.000,00 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - XI) 5.577.005,67 957.850,00	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Outras Transferências de Capital 621.000,00 0,00 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX) 5.577.005,67 957.850,00	Transferências de Capital	5.577.005,67	957.850,00					
Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX) 5.577.005,67 957.850,00	Convênios	4.956.005,67	957.850,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) 5.577.005,67 957.850,00	Outras Transferências de Capital	621.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) 5.577.005,67 957.850,00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) 5.577.005,67 957.850,00	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI) 31.895.944,37 22.570.155,14		5.577.005,67						
	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	31.895.944,37	22.570.155,14					

	Despesa Orçamentá	ria					
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS ATÉ O			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGARRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.247.755,00	21.110.944,04	21.063.451,29	19.400.811,47	554.440,77	19.000,00	19.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.946.003,00	12.690.542,28	12.690.542,28	11.845.583,44	189.110,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.301.752,00	8.420.401,76	8.372.909,01	7.555.228,03	365.330,60	19.000,00	19.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	25.247.755,00	21.110.944,04	21.063.451,29	19.400.811,47	554.440,77	19.000,00	19.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.121.035,00	2.816.368,19	2.810.024,59	2.786.906,59	150.559,50	0,00	0,00
Investimentos	1.911.980,00	1.712.941,44	1.712.941,44	1.689.823,44	150.559,50	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.208.020,00	1.103.426,75	1.097.083,15	1.097.083,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)		1.712.941,44	1.712.941,44	1.689.823,44	150.559,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	69.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	27.229.896,00	22.823.885,48	22.776.392,73	21.090.634,91	705.000,27	19.000,00	19.000,00

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
Resultato Filinano - Acinia da Lilina	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	755.519,96
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Weta i istal para u resultatu i rimano	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	551.854,76
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2022
Julios Avinniais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	275.356,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

D. D. L. W. C. L. A. C. L. T. L.	Até o Bimestre / 2022	
Resultado Nominal - Acima da Linha	VALOR INCORRIDO	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)	1.399.769,54	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2022	
Meta Fiscai para o Resultado Nollilliai	VALOR INCORRIDO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	551.854,76	
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
Calculo Abaixo da Elillia - Divida Colisolidada Elquida	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre / 2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.694.582,46	21.597.499,31
DEDUÇÕES (XXIX)	674.515,62	1.252.558,02
Disponibilidade de Caixa	674.515,62	1.252.558,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.747.011,82	3.749.889,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.680.314,24	1.973.613,97
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	392.181,96	523.717,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	22.020.066,84	20.344.941,29

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
Acsurado (Volinia) - Abdato da Laina	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	1.675.125,55
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2022
Ajuse Metodologico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)	706.700,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXVII)XX+	968.425,28

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
Resultatio Philiario - Adatxo da Linha	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	693.069,27
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A
miorinações Adicionais	2022
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	345.301,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	345.301,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:11423E0E

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

R são severino												
Lei de Nº	Criada em											
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05												
Poder Executivo					RELATÓRIO	RESUMIDO D	A EXECUÇÃO	O ORÇAMI	ENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A	A PAGAR POR POL	ER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEG	URIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO	-AGOSTO											
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inci	so V)					Demonstrativo	Consolidado					
	RESTOS A PAGAI EM EXERCÍCIOS A		E NÃO PRO	OCESSADOS	LIQUIDADOS	RESTOS A PAG	GAR NÃO PRO	CESSADO	S			Saldo Total
PODER/ÓRGÃO	Inscritos					Inscritos						(a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	(4.0)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.028.331,35	1.651.982,89	705.000,27	1.700,00	1.973.613,97	173.662,84	4.000,20	19.000,00	19.000,00	0,00	158.663,04	2.132.277,01
PODER EXECUTIVO	1.028.331,35	1.651.982,89	705.000,27	1.700,00	1.973.613,97	173.662,84	4.000,20	19.000,00	19.000,00	0,00	158.663,04	2.132.277,01
Geral Consolidado	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
Geral Consolidado	33.880,75	0,00	0,00	0,00	33.880,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.880,75
Geral Consolidado	1.760,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00
Geral Consolidado	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
Gabinete do Prefeito	149.033,88	3.801,08	33.201,08	0,00	119.633,88	24.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	146.633,88
Secretaria de Administração e	31.648,17	11.161,25	8.476,96	0,00	34.332,46	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	35.332,46

Planejamento						Ī	I		1	1	Í	
Secretaria de Finanças	25.804,00	502.240,57	34.275,47	0,00	493.769,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493.769,10
Secretaria de Agricultura	19.807,50	206,37	206,37	0,00	19.807,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.807,50
Secretaria de Educação	58.530,82	93.761,15	24.709,24	1.700,00	125.882,73	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	128.882,73
Secretaria de Cultura e Esportes	30.824,00	40,00	1.000,00	0,00	29.864,00	35.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.875,00	65.739,00
Secretaria de Infraestrutura	178.415,20	214.162,96	213.082,16	0,00	179.496,00	18.528,84	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	11.528,84	191.024,84
Sec. A. Jurid. Seg. Pub. Anti Drogas	34.777,83	0,00	17.000,00	0,00	17.777,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.777,83
Fundo Municipal da Saúde	383.238,04	805.936,78	354.006,32	0,00	835.168,50	91.060,00	0,20	12.000,00	12.000,00	0,00	79.060,20	914.228,70
Fundo Municipal de Ass. Social	80.031,16	20.672,73	19.042,67	0,00	81.661,22	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00	82.860,22
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	1.028.331,35	1.651.982,89	705.000,27	1.700,00	1.973.613,97	173.662,84	4.000,20	19.000,00	19.000,00	0,00	158.663,04	2.132.277,01
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati												

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:027D913F

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo							
Lei de № Criada em							
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05							
R são severino							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO	OS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)							
Demonstrativo Consolidado							
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária						
RECEITAS DE AEIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO $(c) = (a-b)$				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00 0,00						
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Despesa Orçamentária						
22.111.00	ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR					
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL $(k) = (IIIi + IIIj)$			
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00 0,00 0,00					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati						
Nota Explicativa:						

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**2EEB9F68

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em				
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05					
R são severino					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO					

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Demonstrativo Consolidado
	Balanço Orçamentário
Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.092.615,00
Previsão Atualizada	32.202.022,50
Receitas Realizadas	22.845.511,15
Déficit Orçamentário	1.027.964,73
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	345.301,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.092.615,00
Créditos Adicionais	12.202.997,75
Dotação Atualizada	28.437.916,00
Despesas Empenhadas	23.927.312,23
Despesas Liquidadas	23.873.475,88
Despesas Pagas	22.187.718,06
Superávit Orçamentário	
	Despesas por Função/Subfunção
Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.927.312,23
Despesas Liquidadas	23.873.475,88

Decide Comment Liferidge DCI	Receita Corrente Líquid	Receita Corrente Líquida - RCL				
Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre	Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida	32.142.631,81	32.142.631,81				
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	31.703.266,81					
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	31.703.266,81					
Desires Desires Is Desires Desires Is Desired to Desired to the Constitution	Receitas e Despesas do	Regime Próprio de Previdência dos	Servidores			
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Receitas Previdenciárias Realizadas						
Despesas Previdenciárias Empenhada						
Despesas Previdenciárias Liquidadas						
Resultado Previdenciário						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO						
Receitas Previdenciárias Realizadas						
Despesas Previdenciárias Empenhada						
Despesas Previdenciárias Liquidadas						
Resultado Previdenciário						
	Resultados Nominal e P	Primário				
Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)			
Resultado Nominal - Acima da Linha	551.854,76	1.399.769,54				
Resultado Primário - Acima da Linha	551.854,76	755.519,96	390,55			

		Resultados Nomina	Resultados Nominal e Primário			
Resultados Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
		Restos a Pagar por				
Restos a Pagar por Poder	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo	2.680.314,24	1.700,00	705.000,27	1.973.613,97		
Poder Legislativo						
Poder Judiciário						
Ministério Público						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Poder Executivo	177.663,04		19.000,00	158.663,04		
Poder Legislativo						
Poder Judiciário						
Ministério Público						
TOTAL	2.857.977,28	1.700,00	724.000,27	2.132.277,01		
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas con	n Manutenção e Dese	nvolvimento do Ensino			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensido	Valor Apurad	lo Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.718.991,77		25,00	29,80		
Mínimo Anual de \${FUNDEB.PERC}% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensin	4.668.053,10		70,00	62,73		
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	160.273,46		50,00	9,12		
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	160.273,46		15,00	9,12		

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Despesas com manutenção e Desenvolvimento do Ensido	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Recenas de Operações de Credito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida	2.816.368,19	304.666,81	

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					

Despesas Previdenciárias	Ī	I		
Resultado Previdenciário				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
	Valor Apurado Até	o Bimestre		Saldo a Realizar

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Receita da Alienação de Ativos e Apricação dos Recuisos	Valor Apurado Até o Bimestre	Valor Apurado Até o Bimestre				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços P	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.524.225,72	3.524.225,72 15,00				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitu	ura Municipal de Cubati					
Nota Explicativa:						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati, Prefeitur	ra Municipal de Cubati					

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:4659DF51

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE - EMPENHAD

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.732.182/00	001-05	
	R são severino		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO			
RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consol	idado	
DECEITA DESULTANTE DE IMPOSTOS (Arto 212 o 212 A do Constituição Endore)	RECEITA RESULTAN	ITE DE	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./2022	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	882.922,82	882.555,61	
1.1- Receita Resultante do IPTU	2.341,00	2.090,79	
1.2- Receita Resultante do ITBI	117,00	0,00	
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS	299.367,27	299.367,27	
1.4- Receita Resultante do IRRF	581.097,55	581.097,55	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.194.413,63	11.598.392,92	
2.1- Cota-Parte FPM	10.171.421,21	9.983.777,21	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.983.777,21	9.983.777,21	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	187.644,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.927.150,00	1.535.134,75	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	772,42	772,42	
2.4- Cota-Parte ITR	1.180,00	636,62	
2.5- Cota-Parte IPVA	93.890,00	78.071,92	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)	13.077.336,45	12.480.948,53	
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.401.353,93	2.319.678,58	
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.6+2.7)	867.980,19	800.558,55	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB		
RECEITAS RECEDIDAS DO FUNDED NO EXERCICIO	Previsão Atualizada (a) Receita Realizada Até o Bim		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.480.251,36	6.668.647,28	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.698.273,33	4.886.669,25	
6.1.1 - Principal	6.678.077,00	4.866.472,92	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	20.196,33	20.196,33	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	713.488,33	713.488,33	
6.2.1 - Principal	713.488,33	713.488,33	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.068.489,70	1.068.489,70	
6.3.1- Principal	1.068.489,70	1.068.489,70	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.276.723,07	2.546.794,34	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Informações	
RECURSOS RECEBIJOS EM EAERCICIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUFERAVII)		VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		6.668.647,28	

	DESPESAS FUNDEB				
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Ate o Bim / 2022 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces.
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.460.494,00	4.183.255,01	4.183.255,01	4.182.043,01	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.120.038,00	1.045.125,39	1.045.125,39	1.043.913,39	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.340.456,00	3.138.129,62	3.138.129,62	3.138.129,62	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.460.494,00	4.183.255,01	4.183.255,01	4.182.043,01	0,00
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	3.049.989,00	2.716.459,98	2.716.459,98	2.709.747,98	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	FUNDEB INDICADORES DO FUNDEB				
RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Empenhadas AtéoBim./2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces.	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa.
13 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.183.255,01	4.183.255,01	4.182.043,01	0,00	0,00
14 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	5.512.647,46	5.512.647,46	5.505.935,46	0,00	0,00
15 - FUNDEB Complementação da União - VAAF	666.966,52	666.966,52	665.754,52	0,00	0,00
16 - FUNDEB Complementação da União - VAAT	720.101,01	720.101,01	720.101,01	0,00	0,00
17 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação In fantil	358.847,49	358.847,49	358.847,49	0,00	0,00
18 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	97.475,39	97.475,39	97.475,39	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares				
INDICADORES - Art. 212-A, likiso Al e § 5 - Constituição Federal	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado após Deduções	% Aplicado (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básic a	4.668.053,10	4.183.255,01	4.183.255,01	62,73	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	534.244,85	720.101,01	720.101,01	67,39	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de C apital	160.273,45	97.475,39	97.475,39	9,12	
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Informações Complementares				
INDICADOR - Art.25, § 5° - Lei n° 14.115, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)	Valor Máximo Permitico (m)	Valor não aplicado (n)	Valor não aplicado após ajuste (o)	% Não Aplicado (p)	
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	666.864,73	(231.067,71)	(231.067,71)	(3,46)	

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do	Informações Complementares										
Superávit de Exercício Anterior)	Superávit Permitido no Exerc. Anter.	Não Aplicado no Exerc. Anterior (r)	Superávit Aplic. até o 1º Quadrim.		Aplicado após o 1º Quad. (u)	Não Aplicado (v)					
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE - Custeadas com receita de	Despesas com ações típicas de MDE-Receitas de Impostos-Exceto									
impostos (exceto FUNDEB)	Despesas Atualizadas	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)		Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)					
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	115.281,00	110.739,00	110.739,00	84.424,60	0,00					
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	953.624,25	644.099,65	644.099,65	504.309,82	0,00					
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.068.905,25	754.838,65	754.838,65	588.734,42	0,00					
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	54.765,00	25.707,62	25.707,62	25.707,62	0,00					

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)						
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IM POSTOS						
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC	URSOS DE IMPOSTO S VIN	CULADOS AO ENSINO	1.700,00			
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))			3.718.991,77			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados					
AFORAÇÃO DO LÍMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)			
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.120.237,13	3.718.991,77	29,80			

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	Valores Inform	ados			
IMPOSTOS E DO FUNDEB	Saldo Inicial	1	RP Pagos (ab)		Saldo Final(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	138.538,11	` '	24.708,53	` ,	112.129,58
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	99.105,42	0,00	9.403,70	0,00	89.701,72
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	39.432,69	0,00	15.304,83	1.700,00	22.427,86
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 Salário-Educação 2 PDDE 3 PNAE 4 PNATE 5 Outras Transferências do FNDE 5.1 Pró-Jovem Urbano 5.2 Pró-Jovem Campo 5.3 PBA 5.4 PEJA muneracao Depositos Bancarios ros Titulos Renda muneracao al dos Recursos Não Desembolsados ros Titulos Renda stros Valores Mobiliarios muneracao Deposito Especiais muneracao dos Recursos Não Desembolsados muneracao dos Recursos Não Desembolsados son Titulos Renda stros Valores Mobiliarios muneracao dos Recursos Não Desembolsados 5.5 Demais Transferências (FNDE) mune Saldos Recursos Nacursos Nacur	RECEITAS ADICIONAIS PARA					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)				
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	320.752,90	10.252,90				
35.1 - Salário-Educação	7.315,16	7.315,16				
35.2 - PDDE	458,84	458,84				
35.3 - PNAE	734,48	734,48				
35.4 - PNATE	1.334,28	1.334,28				
35.5 - Outras Transferências do FNDE	310.910,14	410,14				
35.5.1 - Pró-Jovem Urbano	0,00	0,00				
35.5.2 - Pró-Jovem Campo	0,00	0,00				
35.5.3 - PBA	0,00	0,00				
35.5.4 - PEJA	0,00	0,00				
Remuneracao Depositos Bancarios	410,14	410,14				
Juros Titulos Renda	0,00	0,00				
Remuneracaoal dos Recursos Não Desembolsados	0,00	0,00				
Juros Titulos Renda	0,00	0,00				
Outros Valores Mobiliarios	0,00	0,00				
Remuneracao Deposito Especiais	0,00	0,00				
Remuneracaoal dos Recursos Não Desembolsados	0,00	0,00				
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00	0,00				
Remune Saldos RecursosNaoDesemb	0,00	0,00				
Transf Recursos Dest Progr Educacao	310.500,00	0,00				
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00	0,00				
Transfe rRede Publica Enc Fudamental	0,00	0,00				
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.684,89	33.684,89				

37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	89.000,00	0,00
40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39)	443.437,79	43.937,79

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)		Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.210,00	110.739,00	110.739,00	84.424,60	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.430.044,00	644.099,65	644.099,65	504.309,82	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Fina nciamento Do Ensino $(41+42+43+44+45)$	1.436.254,00	754.838,65	754.838,65	588.734,42	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financi amento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento Não Computada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financi amento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento Não Computada	31.050,00	25.707,62	25.707,62	25.707,62	0,00
	Valores				
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)		Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
47.1 - Despesas Correntes	7.848.483,00	5.457.147,79	5.457.147,79	5.430.432,76	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	7.848.483,00	5.457.147,79	5.457.147,79	5.430.432,76	0,00
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.965.653,25	5.692.932,31	5.692.932,31	5.359.511,85	0,00
47.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.228.387,00	883.736,70	883.736,70	873.146,70	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Capital	1.228.387,00	883.736,70	883.736,70	873.146,70	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores	Valores			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDE	B (ae) Salár	io Educação (af)		
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR	0,00	0,00			
48.1 - Caixa	0,00	0,00			
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00			
48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00			
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00			
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00			
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00			
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00			
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00			
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati	•	-			
Nota Explicativa:					

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:935DFEF1

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

			Lei de Nº Cri	ada em							
Poder Executivo			C.N.P.J.: 08.	732.182/0001-05							
			R são severin	10							
Relatório Resumido da Execuça	ão Orçamentária	1	•								
Demonstrativo da Execução Da	s Despesas por I	unção / Subfunção									
Orçamento Fiscal e da Segurid	a Social										
JANEIRO A AGOSTO 2022/JUI	LHO-AGOSTO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Demonstrativo Consolidado											
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS		Saldo c=(a-	DESPESAS I	LIQUIDADA		Saldo (e) =	INSCRITAS EM RESTOS A
Função / SubFunção	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot al b	b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot al d	(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.092.615,00	28.437.916,00	6.523.670,73	23.927.312,23	100,00	4.510.603,77	6.562.486,65	23.873.475,88	100,00	4.564.440,12	0,00
01 Legislativa	744.000,00	839.400,00	110.442,09	625.949,87	2,62	213.450,13	138.942,09	603.281,31	2,53	236.118,69	0,00
031 Ação Legislativa	744.000,00	839.400,00	110.442,09	625.949,87	2,62	213.450,13	138.942,09	603.281,31	2,53	236.118,69	0,00
04 Administração	3.102.657,00	5.474.789,75	1.516.896,08	4.970.089,81	20,78	504.699,94	1.515.596,08	4.963.589,81	20,79	511.199,94	0,00
123 Administração Financeira	463.519,00	1.791.811,75	472.838,81	1.779.234,89	7,44	12.576,86	472.838,81	1.779.234,89	7,45	12.576,86	0,00
122 Administração Geral	2.639.138,00	3.682.978,00	1.044.057,27	3.190.854,92	13,34	492.123,08	1.042.757,27	3.184.354,92	13,34	498.623,08	0,00
08 Assistêncial Social	1.210.829,00	1.336.158,00	202.662,76	792.914,35	3,31	543.243,65	203.276,18	791.409,16	3,31	544.748,84	0,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	280.890,00	319.981,00	49.650,65	163.047,51	0,68	156.933,49	51.769,16	163.047,51	0,68	156.933,49	0,00
244 Assistência Comunitária	929.939,00	1.016.177,00	153.012,11	629.866,84	2,63	386.310,16	151.507,02	628.361,65	2,63	387.815,35	0,00
10 Saúde	6.229.850,00	6.727.101,00	1.864.428,90	6.236.869,44	26,06	490.231,56	1.875.431,40	6.236.749,44	26,13	490.351,56	0,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	678.127,00	743.619,00	197.677,86	663.489,86	2,77	80.129,14	197.677,86	663.489,86	2,78	80.129,14	0,00
301 Atenção Básica	5.477.419,00	5.893.284,00	1.658.371,04	5.524.401,42	23,09	368.882,58	1.669.373,54	5.524.281,42	23,14	369.002,58	0,00
305 Vigilância Epidemiológica	64.129,00	80.023,00	8.380,00	48.978,16	0,20	31.044,84	8.380,00	48.978,16	0,21	31.044,84	0,00

304 Vigilância Sanitária	10.175,00	10.175,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	0,00
12 Educação	12.172.590,00	10.829.076,25	2.198.167,19	8.666.606,20	36,22	2.162.470,05	2.198.167,19	8.666.606,20	36,30	2.162.470,05	0,00
365 Educação Infantil	1.179.529,00	1.587.600,00	450.045,78	1.466.395,11	6,13	121.204,89	450.045,78	1.466.395,11	6,14	121.204,89	0,00
361 Ensino Fundamental	10.993.061,00	9.241.476,25	1.748.121,41	7.200.211,09	30,09	2.041.265,16	1.748.121,41	7.200.211,09	30,16	2.041.265,16	0,00
13 Cultura	350.957,00	694.236,00	246.385,25	584.597,45	2,44	109.638,55	246.385,25	567.898,45	2,38	126.337,55	0,00
392 Difusão Cultural	350.957,00	694.236,00	246.385,25	584.597,45	2,44	109.638,55	246.385,25	567.898,45	2,38	126.337,55	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAGAO	DESPESAS I	EMPENHADAS		C-14 /-	DESPESAS I	LIQUIDADA		G-14- (-)	INSCRITAS EM RESTOS A
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot al b	Saldo c=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot al d	Saldo (e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
15 Urbanismo	792.862,00	555.356,00	0,00	537.782,29	2,25	17.573,71	0,00	537.782,29	2,25	17.573,71	0,00
542 Controle Ambiental	486.902,00	547.784,00	0,00	537.782,29	2,25	10.001,71	0,00	537.782,29	2,25	10.001,71	0,00
451 Infra-Estrutura Urbana	251.622,00	7.572,00	0,00	0,00	0,00	7.572,00	0,00	0,00	0,00	7.572,00	0,00
452 Serviços Urbanos	54.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Saneamento	2.121.540,00	141.446,00	87.758,71	87.758,71	0,37	53.687,29	87.758,71	87.758,71	0,37	53.687,29	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	2.121.540,00	141.446,00	87.758,71	87.758,71	0,37	53.687,29	87.758,71	87.758,71	0,37	53.687,29	0,00
20 Agricultura	222.904,00	289.697,00	55.990,24	197.196,22	0,82	92.500,78	55.990,24	197.196,22	0,83	92.500,78	0,00
606 Extensão Rural	222.904,00	289.697,00	55.990,24	197.196,22	0,82	92.500,78	55.990,24	197.196,22	0,83	92.500,78	0,00
26 Transporte	125.235,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00	0,00
782 Transporte Rodoviário	125.235,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00	0,00
27 Desporto e Lazer	107.920,00	98.006,00	12.060,00	19.355,00	0,08	78.651,00	12.060,00	19.355,00	0,08	78.651,00	0,00
812 Desporto Comunitário	107.920,00	98.006,00	12.060,00	19.355,00	0,08	78.651,00	12.060,00	19.355,00	0,08	78.651,00	0,00
28 Encargos Especias	911.271,00	1.451.607,00	228.879,51	1.208.192,89	5,05	243.414,11	228.879,51	1.201.849,29	5,03	249.757,71	0,00
846 Outros Encargos Especiais	911.271,00	1.451.607,00	228.879,51	1.208.192,89	5,05	243.414,11	228.879,51	1.201.849,29	5,03	249.757,71	0,00
TOTAL	28.092.615,00	28.437.916,00	6.523.670,73	23.927.312,23	100,00	4.510.603,77	6.562.486,65	23.873.475,88100,00		4.564.440,12	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara	Municipal de Cu	bati, Fundo Municipal	de Saúde de C	ubati e Prefeitura	Municip	al de Cubati				-	
Nota Explicativa:											
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS I	EMPENHADAS		Saldo c=(a-	DESPESAS I	LIQUIDADA		Saldo (e) =	INSCRITAS EM RESTOS A
Função / SubFunção	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot al b	b)		Até o Bimestre (d)	% d/tot al d	(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:D250A586

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE

	Lei de Nº Criada							
Poder Executivo								
	2.341,00 2.341,00 2.090,79 89,3 2.341,00 2.341,00 2.090,79 89,3 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 117,00 117,00 0,00 0,00 0,00 117,00 117,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 87.895,00 299.367,27 299.367,27 100, 87.895,00 299.367,27 299.367,27 100, 0,00 0,00 0,00 0,00 334,307,00 581.097,55 581.097,55 100, 9.311.288,00 9.98.462,72 11.598.392,92 117, 7.693.416,00 8.289.938,30 9.983.777,21 0,00 944,00 944,00 636,62 0,00							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM SAÚDE								
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO	Demonstrativo	Consolidado						
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)								
	Receitas							
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Duarrio Za Inicial	Duovioão Atualizado (a)	Receitas Realizadas	s				
	Pievisao iliiciai	rievisao Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	424.660,00	882.922,82	882.555,61	99,96%				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.341,00	2.341,00	2.090,79	89,31%				
IPTU	2.341,00	2.341,00	2.090,79	89,31%				
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	117,00	117,00	0,00	0,00%				
ITBI	117,00	117,00	0,00	0,00%				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	87.895,00	299.367,27	299.367,27	100,00%				
ISS	87.895,00	299.367,27	299.367,27	100,00%				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	334.307,00	581.097,55	581.097,55	100,00%				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.311.288,00	9.908.462,72	11.598.392,92	117,06%				
Cota-Parte FPM	7.693.416,00	8.289.938,30	9.983.777,21	0,00%				
Cota-Parte ITR	944,00	944,00	636,62	0,00%				
Cota-Parte IPVA	75.112,00	75.112,00	78.071,92	0,00%				
Cota-Parte ICMS	1.541.720,00	1.541.720,00	1.535.134,75	0,00%				
Cota-Parte IPI-Exportação	96,00	748,42	772,42	0,00%				
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	9.735.948,00	10.791.385,54	12.480.948,53	0,00%				

	Despesas Com	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)								
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por	Dotação	Dotação	Despesas Emper	nhadas	Despesas Liquid	adas	Despesas Pagas		Insc. em RP não	
Subfunção e Categoria Econômica	Inicial	Atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.420.893,00	2.872.320,00	2.717.473,57	94,52%	2.717.473,57	94,61%	2.416.517,54	84,13%	0,00	
Despesas Correntes	2.417.788,00	2.861.372,00	2.714.815,57	0,00%	2.714.815,57	94,88%	2.413.859,54	84,36%	0,00	
Despesas de Capital	3.105,00	10.948,00	2.658,00	0,00%	2.658,00	24,28%	2.658,00	24,28%	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.000,00	666.492,00	663.489,86	99,55%	663.489,86	99,55%	581.795,86	87,29%	0,00	
Despesas Correntes	5.000,00	666.492,00	663.489,86	0,00%	663.489,86	99,55%	581.795,86	87,29%	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	7.881,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	7.881,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	838.304,00	166.285,00	143.262,29	86,15%	143.262,29	86,15%	143.262,29	86,15%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	838.304,00	166.285,00	143.262,29	86,15%	143.262,29	86,15%	143.262,29	86,15%	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.274.197,00	3.717.978,00	3.524.225,72	0,00%	3.524.225,72	94,79%	3.141.575,69	84,50%	0,00

	Descrição		
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.524.225,72	3.524.225,72	3.141.575,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.524.225,72	3.524.225,72	3.141.575,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.872.142,28	1.872.142,28	1.872.142,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.872.142,28	1.872.142,28	1.872.142,28
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.652.083,44	1.652.083,44	1.269.433,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n°141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,24	28,24	25,17

	Limite não Cumprido								
Controle de Valores	Saldo Inicial (No	Despesas Custeadas em 202	2		Saldo Final (não aplic.) 1				
Comor de Valores	Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas - Empenhadas (i)	Despesas Custeadas - Liquidadas (j)	Despesas Custeadas - Pagas (k)	(i)=(h-(i ou j))				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

	Execução e Restos	a Pagar								
Exercicio do Empenho		Vir Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Vlr. Aplic. Além do Limite Mín. (o)	em RP no	RPNP Insc. Indevidamente no considerado no Limite Exerc. q = (XIII d)	Inscrito em	RP Pagos	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Ap licado (v)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos								
Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa	Saldo Inicia	Despesas Custeadas em 2022 Empenhadas Liquidadas(y) Pa			Saldo Final (não aplicado)				
		Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	(aa)=(w-(x ou y))				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

	Valores							
Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas					
	Pievisao iniciai	rievisão Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.920.705,00	3.089.088,47	2.533.027,28	82,00%				
Proveniente da União	2.912.663,00	3.055.139,31	2.499.195,12	81,80%				
Proveniente dos Estados	8.042,00	33.949,16	33.832,16	0,00%				
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	517.617,00	517.617,00	0,00	0,00%				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.438.322,00	3.606.705,47	2.533.027,28	0,00%				

Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Nã Computadas No Cálculo Do Mínimo	Despesas Com	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo									
	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não		
			Até o Bimestre (d)	400		% (e/c) x 100			Processados (g)		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.811.031,00	2.918.271,00	2.729.147,32	93,52%	2.729.027,32	93,52%	2.361.950,30	80,94%	0,00		
Despesas de Capital	873.269,00	181.250,00	143.262,29	79,04%	143.262,29	79,04%	143.262,29	79,04%	0,00		

Despesas Correntes	1.937.762,00	2.737.021,00	2.585.885,03	94,48%	2.585.765,03	94,47%	2.218.688,01	81,06%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	668.987,00	72.987,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	667.952,00	71.952,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.175,00	5.175,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.175,00	5.175,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.129,00	66.142,00	48.978,16	74,05%	48.978,16	74,05%	44.788,16	67,72%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	53.129,00	66.142,00	48.978,16	74,05%	48.978,16	74,05%	44.788,16	67,72%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	3.538.322,00	3.062.575,00	2.778.125,48	0,00%	2.778.005,48	90,71%	2.406.738,46	78,59%	0,00
	Informações d	as Despesas					-		
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom	Dotação	D-47-	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		I DD
Recursos Transferidos de Outros Entes	Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = $(IV + XXXII)$	5.231.924,00	5.790.591,00	5.446.620,89	0,00%	5.446.500,89	94,06%	4.778.467,84	82,52%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	673.987,00	739.479,00	663.489,86	0,00%	663.489,86	89,72%	581.795,86	78,68%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.175,00	10.175,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	58.129,00	74.023,00	48.978,16	0,00%	48.978,16	66,17%	44.788,16	60,51%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	838.304,00	166.285,00	143.262,29	0,00%	143.262,29	86,15%	143.262,29	86,15%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.812.519,00	6.780.553,00	6.302.351,20	0,00%	6.302.231,20	92,95%	5.548.314,15	81,83%	0,00
 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.812.519,00	6.780.553,00	6.302.351,20	0,00%	6.302.231,20	92,95%	5.548.314,15	81,83%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Sa	ude de Cubati e	Prefeitura Munici	pal de Cubati			•			
Nota Explicativa:									

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:E590BF46

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. ° 001/2022

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. ° 001/2022

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a plaça do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Г	Ν°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃ	io En	QUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃ	0.	DATA LIMITE PARA RECURSO

	•	-		-	-
	QFA4J62/PB	V010003452	ART. 244, I do CTB	08/07/2022	15/10/2022
02	QSI4B56/PB	V0110005544	ART. 186, II do CTB	04/07/2022	15/10/2022
03	NPX1A82/PB	V010002065	ART. 208 do CTB	27/05/2022	15/10/2022
04	QFU9650/PB	V010001891	ART. 208 do CTB	17/05/2022	15/10/2022
05	QFG2766/PB	V100003215	ART. 244, I do CTB	08/04/2022	15/10/2022
06	MMP3714/PB	V010001948	ART. 181, VIII do CTB	23/05/2022	15/10/2022
07	KKE0272/PB	V010001328	ART. 208 do CTB	06/07/2022	15/10/2022
08	OFX0511/PB	V010003371	ART. 208 do CTB	03/06/2022	15/10/2022
09	KLJ2917/PB	V010001395	ART. 186, II do CTB	07/07/2022	15/10/2022
10	MOD5834/PB	V010001824	ART. 181, XVII do CTB	03/05/2022	15/10/2022
11	QSJ4J64/PB	V010003312	ART. 181, VIII do CTB	29/04/2022	15/10/2022
12	OGF3154/PB	V010004137	ART. 181, VIII do CTB	01/04/2022	15/10/2022
13	QFA2540/PB	V010003417	ART. 208 do CTB	17/06/2022	15/10/2022
14	QFS9939/PB	V010005347	ART. 181, XIX do CTB	27/06/2022	15/10/2022
15	QFX4I94/PB	V010000062	ART. 181, XVII do CTB	28/03/2022	15/10/2022
16	MNJ4505/PB	V010001987	ART. 186, II do CTB	31/05/2022	15/10/2022
17	OYW9677/PE	V010001611	ART. 206, III do CTB	04/04/2022	15/10/2022
18	NPW8206/PB	V010002022	ART. 208 do CTB	31/05/2022	15/10/2022
19	NQE3018/PB	V010005234	ART. 208 do CTB	04/07/2022	15/10/2022
20	QFB7I01/PB	V010002561	ART. 181, XVII do CTB	30/03/2022	15/10/2022
21	OGF8699/PB	V010001565	ART. 181, XVII do CTB	04/04/2022	15/10/2022
22	QFL7880/PB	V010000437	ART. 208 do CTB	09/05/2022	15/10/2022
23	OGD8463/PB	V010005765	ART. 186, II do CTB	07/07/2022	15/10/2022
24	QFO0J15/PB	V010001344	ART. 186, II do CTB	06/07/2022	15/10/2022
25	KLG0046/PB	V010005501	ART. 208 do CTB	04/07/2022	15/10/2022
26	MOO7J89/PB	V010001689	ART. 181, XVII do CTB	18/04/2022	15/10/2022
27	QMW2H42/PB	V010003231	ART. 181, XVI do CTB	16/04/2022	15/10/2022
28	EFE2500/PB	V010005773	ART. 244, I do CTB	07/07/2022	15/10/2022
29	QFE4349/PB	V010000283	ART. 207do CTB	12/04/2022	15/10/2022
30	QFE4349/PB	V010004927	ART. 186, II do CTB	31/05/2022	15/10/2022
31	QFI6485/PB	V010005517	ART. 208 do CTB	04/07/2022	15/10/2022
32	QFV1163/PB	V010005218	ART. 208 do CTB	04/07/2022	15/10/2022
33	QFF0906/PB	V010002197	ART. 186, I do CTB	02/07/2022	15/10/2022
34	MUR5677/PB	V010001387	ART. 186, II do CTB	07/07/2022	15/10/2022
35	NQB0A42/PB	V010001042	ART. 181, XVII do CTB	29/03/2022	15/10/2022
36	MUY8368/PB	V010005567	ART. 208 do CTB	05/07/2022	15/10/2022
37	NNO8C67/PB	V010005196	ART. 181, XIX do CTB	14/06/2022	15/10/2022
38	OGA8B49/PB	V010004987	ART. 186, II do CTB	13/06/2022	15/10/2022
39	OGB3853/PB	V010004998	ART. 186, II do CTB	13/06/2022	15/10/2022
40	QFK3F65/PB	V010004912	ART. 186, II do CTB	31/05/2022	15/10/2022
41	OGE2118/PB	V010002073	ART. 244, I do CTB	27/05/2022	15/10/2022
42	QFI6485/PB	V010005404	ART. 208 do CTB	04/07/2022	15/10/2022
43	OGD5838/PB	V010002127	ART. 208 do CTB	24/06/2022	15/10/2022
44	QFV0304/PB	V010003157	ART. 181, XVII do CTB	02/04/2022	15/10/2022
45	QFV2557/PB	V010004785	ART. 186, II do CTB	31/05/2022	15/10/2022
46	QFR4076/PB	V010001581	ART. 181, XVII do CTB	04/04/2022	15/10/2022
47	QFQ6069/PB	V010001794	ART. 181, XVII do CTB	03/05/2022	15/10/2022
48	OYN6786/PB	V010001093	ART. 181, XVII do CTB	26/04/2022	15/10/2022
49	QFU8707/PB	V010000178	ART. 181, XVII do CTB	04/04/2022	15/10/2022
50	QFL3137/PB	V010000027	ART. 206, I do CTB	28/03/2022	15/10/2022
51	RLQ2G68/PB	V010001247	ART. 186, II do CTB	01/06/2022	15/10/2022
52	MOW5943/PB	V010001677	ART. 186, II do CTB	11/04/2022	15/10/2022
53	QSI0196/PB	V010001549	ART. 181, XVII do CTB	29/03/2022	15/10/2022

Total de penalidades publicadas neste edital: 53(cinquenta e três). Demais informações devem ser obtidas e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br.

Itaporanga/PB, 15 de setembrode 2022.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:7CA6F48A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2022

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A LOCAÇÃO DE VEICULOS DESRTINADOS AO TRANSOPRTE ESCOLAR, FMS – SAUDE E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

	DR: LUCICLEIDE MEDEIROS ARAUJO CONSERVA 04246089443 – RKLOCAÇÕES E SERVIÇOS 979.457/0001-65					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. Com motorista e combustível sobre responsabilidade do contratado capacidade mínima para 12 pessoas: percurso (Caiana à Massaranduba) vice e versa período noite. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB		MÊS	12	2.790,00	33.480,00
	Locação de 01 (um) veículo para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. Com motorista e combustível sobre responsabilidade do contratado capacidade mínima para 12 pessoas: percurso (Sitio Jacu, Salgadão à Massaranduba, Escolas Diversas) vice e versa, período noite. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	2.790,00	33.480,00
	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. Com motorista e combustível sobre responsabilidade do contratado capacidade mínima para 12 pessoas: percurso. Sítio São Miguel à Massaranduba, vice e versa, período noite. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	2.790,00	33.480,00
	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. Com motorista e combustível sobre responsabilidade do contratado capacidade mínima para 12 pessoas: percurso. Santa Terezinha à Cajazeiras ao Sítio Cardoso de cima. (Só volta) período manhã e tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	2.790,00	33.480,00
	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. Com motorista e combustível sobre responsabilidade do contratado capacidade mínima para 12 pessoas: percurso Massaranduba à Sítio Cachoeira de Pedra D Água (Escola Ana da Silva Meira) vice e versa, período manhã Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	2.790,00	33.480,00
	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo ÕNIBUS. Com motorista e combustível sobre responsabilidade do contratante (Percurso a disposição de todo município para zona urbana e rural) període manhã, tarde e noite capacidade mínima para 60 pessoas: percurso. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	3.490,00	41.880,00
	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo ÖNIBUS. Com motorista e combustível sobre responsabilidade do contratante capacidade mínima para 48 pessoas: percurso(Sítio Gravatá Chã do marinho á Massaranduba) vice e versa, período manhã e tarde.Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	3.490,00	41.880,00
	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo ÔNIBUS. Com motorista e combustível sobre responsabilidade do contratante capacidade mínima para 48 pessoas: percurso (Massaranduba, Liberal, Torre. Muribeca, Cafula, Esc. Tenente Manoel Velho) vice e versa, período manhã.Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	3.490,00	41.880,00
	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo ÔNIBUS. Com motorista e combustível sobre responsabilidade do contratante capacidade mínima para 52 pessoas: percurso (Percurso, Massaranduba à gameleira e jucá) vice e versa. período, manhã e tarde.Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	3.490,00	41.880,00
0	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo ÔNIBUS. Com motorista e combustível sobre responsabilidade do contratante capacidade mínima para 52 pessoas: percurso (Percurso, Chupadouro a Gameleira de Baixo) vive e versa, período, ananhã e tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	3.490,00	41.880,00
1	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo ÔNIBUS. Com motorista e combustível sobre responsabilidade do contratante capacidade mínima para 52 pessoas: percurso (Percurso, Sítio São Miguel vive e versa, período, manha e tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	3.490,00	41.880,00
2	PSF e Saúde Bucal: Locação de 01 (um) veiculo, para transportar a equipe do PSF e Saúde Bucal, tipo CAMINHONETE, Cabine dupla com motorista por conta do contratado e combustível sobre responsabilidade do contratante capacidade mínima para 07 pessoas: percurso, (Zona urbana, com deslocamento da equipe para efetuar atendimentos domiciliar e nas UBS 1 UBS 2). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB		MÊS	12	2.490,00	29.880,00
3	PSF e Saúde Bucal: Locação de 01 (um) veiculo, para transportar a equipe do PSF e Saúde Bucal, tipo CAMINHONETE, Cabine dupla com motorista por conta do contratado e combustível sobre responsabilidade do contratante capacidade mínima para 07 pessoas: para as âncoras (Cafula, Barro Vermelho Várzea Grande, Laranjeiras e Barreto). Além dos atendimentos domiciliares dentro da área que abrange esta UBS. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB		MÊS	12	2.490,00	29.880,00
	Locação de 01 (um) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas, tendo capacidade mínima de 05 pessoas, com motorista por conta do contratado e combustível sobre responsabilidade do contratante(Para transportar a secretaria de saúde, e equipe para visitação e supervisão das UBS, e atividades interligadas a saúde de todo município). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran - PB	L	MÊS	12	2.490,00	29.880,00
5	Locação de 01 (um) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas, tendo capacidade mínima de 05 pessoas, com motorista por conta do contratado e combustível sobre responsabilidade do contratante(Para transporte de vigilantes de segurança para os órgãos interligadas a todo município). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB	2	MÊS	12	2.490,00	29.880,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00021/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LUCICLEIDE MEDEIROS ARAUJO CONSERVA 04246089443 - RKLOCAÇÕES E SERVIÇOS.

CNPJ: 44.979.457/0001-65.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15.

Valor: R\$ 538.200,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 22 de Setembro de 2022

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:703937C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo Lei de Nº Criada em C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55 Rua Ananias dos Anio RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANCO ORCAMENTÁRIO JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO Demonstrativo RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I) Consolidado Estágios da Receita Orcamentária Receitas Orçamentárias RECEITAS REALIZADAS N PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS % SALDO (a-c) ATUALIZADA (a) Bimestre (b) Até o Bimestre RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 8.677.453,6 19.867.743.0 116,78 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 154.640,00 357.376,5 102.208,2 33,61 356.342,35 150,0 1.034,1 152.570,0 355.306,5 102.107,2 28.7 355,306,5 100,0 0.0 Impostos 2.070,00 2.070,0 100,9 4,8 1.035,8 50,0 1.034,1 Taxas Contribuição de Melhoria 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 CONTRIBUIÇÕES 0,00 0,0 0,0 0,00 0,0 0,0 0,00 Contribuições Sociais 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 Contribuições Econômicas 0.00 0.0 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e 0,00 0,0 Formação Profissional 0,00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 0,00 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 RECEITA PATRIMONIAL 84.113,00 275.880,0 69.985,1 31,2 222.293,4 99,3 53.586,6 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado 52.185.00 52.185.00 0.00 0.00 0.00 0.0 52.185.00 Valores Mobiliários 31.928.00 223,695.0 69.985.10 31.29 222,293.4 99.3 1.401.6 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã 0.0 0,00 0.00 0,0 Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais 0.00 0.0 0.00 0.00 0,00 0.0 0,00 0,0 0,0 0,00 Exploração do Patrimônio Intangível 0,0 0,0 0,0 0,0 0,00 0,00 0,00 Cessão de Direitos 0,00 0,0 0,0 0,0 Demais Receitas Patrimoniais 0,00 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,00 RECEITA AGROPECUÁRIA 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 RECEITA INDUSTRIAL 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 RECEITA DE SERVICOS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 0.00 0.0 0.00 0.00 0.0 0.0 0.00 0,0 0,0 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 Serviços e Atividades Referentes à Saúde 0,00 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 Serviços e Atividades Financeiras 0,00 0,0 0,0 0,0 0,0 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 Outros Servicos TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 17.775.134,0 19.231.398,4 205,8 4.913.780,0 3.721.899,7 51,88 14.317.618,3 2.905.311,8 Transferências da União e de suas Entidades 12.067.743,0 13,486,439,2 21,5 10.919.434,1 80,9 2.567.005,1 1.559.297,0 1.596.865,1 276.580,7 1.116.148,0 480.717,1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 17,3 69,9 Transferências dos Municípios e de suas Entidades 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 Transferências de Instituições Privadas 0,00 0,00 0,0 0,00 0,0 0,0 0,00 Transferências de Outras Instituições Públicas 4.148.094.00 4.148.094.00 540.007.2 13.02 2.282,036,16 55.01 1.866.057.8 Transferências do Exterior 0.00 0.0 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 Outras Transferencias Correntes 0.00 0.0 0.00 0.00 0.0 0.0 0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 2 388 0 3.088.0 0.0 0.00 700.0 22.6 2.388.0 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 2.388,00 3.088,0 0,00 700,00 2.388,00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 0,0 0,00 0,00 0,0 0,00 0.00 0.0 0.00 MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital 0.0 0.00 0.0 0.0 Demais Receitas Correntes 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 RECEITAS DE CAPITAL 5.064.680,00 6.147.844,9 609.140,0 2.441.180,10 3.706.664,8 21,2 120,3 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,00 Operações de Crédito - Mercado Interno 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 Operações de Crédito - Mercado Externo 0.00 0.0 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 ALIENAÇÃO DE BENS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 Alienação de Bens Móveis 0.00 0.0 0.00 0.00 0.0 0.0 0.00 Alienação de Bens Imóveis 0.0 0.0 0.0 0,0 0.0 0,0 0.0 0,0 0,0 0,00 Alienação de Bens Intangívei 0,0 0,0 0,0 0,0 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS 0,00 0,0 0,0 0,0 0,00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 5.064.680.00 609.140.0 2.441.180.16 120,3 3,706,664,82 21.2 4.650.680,00 4.650.680,00 428.720,3 9,2 944.015,18 20,3 3.706.664,82 Transferências da União e de suas Entidades nsferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 414.000.0 1.497.164.9 180,419,7 12.0 1.497.164.9 0,0 100.0 Transferências dos Municípios e de suas Entidades 0,00 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,00 Transferências de Instituições Privadas 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 Transferências de Outras Instituições Públicas 0,00 0,0 0,0 0,00 0,00 0,0 0,00 Transferências do Exterior 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados 0.00 0.0 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 0.00 0.0 0.0 0.00 0.0 0.0 0.00 Integralização do Capital Social 0.0 0.0 0.0 0.00 0.0 0.0 0.0 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 Resgate de Títulos do Tesouro 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 0,00 0,00 0,0 0,00 0,00 0,00 Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 23.080.955,0 26.015.588,0 4.503.233,10 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)17,31 17.338.134,3 66,6 8.677.453,6 OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,00 0,0 Operações de Crédito - Mercado Interno 0,00 0,00 0,0 0,00 0,0 0,0 0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =(III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS $(V) = (III + IV)$	23.080.955,00	26.015.588,01	4.503.233,16	17,31	17.338.134,33	66,65	8.677.453,68
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.080.955,00	26.015.588,01	4.503.233,16	17,31	17.338.134,33	66,65	8.677.453,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				Estágio	os da Despe	esa Orçamentária				
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.080.955,00	23.080.955,00	4.739.880,21	16.309.735,73	0,00	4.872.445,00	15.841.408,35	0,00	15.594.591,19	0,00
DESPESAS CORRENTES	17.234.714,00	19.099.470,23	3.575.839,93	13.264.035,05	0,00	3.565.175,27	13.208.724,32	0,00	13.079.072,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.562.804,00	10.613.281,86	1.746.317,16	7.092.482,18	0,00	1.746.317,16	7.092.482,18	0,00	7.077.025,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.671.910,00	8.486.188,37	1.829.522,77	6.171.552,87	0,00	1.818.858,11	6.116.242,14	0,00	6.002.046,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.711.691,00	3.846.934,77	1.164.040,28	3.045.700,68	0,00	1.307.269,73	2.632.684,03	0,00	2.515.518,97	0,00
INVESTIMENTOS	5.432.779,00	3.568.022,77	1.157.064,99	2.855.601,17	0,00	1.300.294,44	2.442.584,52	0,00	2.325.419,46	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.868,00	10.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	268.044,00	268.044,00	6.975,29	190.099,51	0,00	6.975,29	190.099,51	0,00	190.099,51	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	134.550,00	134.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	23.080.955,00	23.080.955,00	4.739.880,21	16.309.735,73	0,00	4.872.445,00	15.841.408,35	0,00	15.594.591,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =(X + XI)	23.080.955,00	23.080.955,00	4.739.880,21	16.309.735,73	0,00	4.872.445,00	15.841.408,35	0,00	15.594.591,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	23.080.955,00	23.080.955,00	4.739.880,21	16.309.735,73	0,00	4.872.445,00	15.841.408,35	0,00	15.594.591,19	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.028.398,60	0,00	0,00	1.496.725,98	0,00	1.743.543,14	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.080.955,00	23.080.955,00	4.739.880,21	17.338.134,33	0,00	4.872.445,00	17.338.134,33	0,00	17.338.134,33	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Receita Orçamentária									
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS No	%	RECEITAS REALIZADAS Até	%	SALDO (a-			
,	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Bimestre (b)	(b/a)	o Bimestre	(c/a)	c)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.,			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.,			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.,			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00

				Б./		0				
		Estágios da Despesa Orçamentária								
Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos

Nota Explicativa:

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Poder Executivo

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:8D7E0974

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Lei de Nº Criada em		
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55		
Rua Ananias dos Anjo		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO		
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)		Demonstrativo Consolidado
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização		ção da Receita
•	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,0
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,0
Receita Patrimonial	0,00	0,0
Receitas Imobiliárias	0,00	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,0
Demais Receitas Correntes	0,00	0,0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,0
Amortização de Empréstimos	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Despesa

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensacao Financeira Entre Os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Previsã	io	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVIS.		
,	ORÇAMEN		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão PREVISÃO ORÇAMENTÁRI		
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	FREVISAO ORÇA	0.00	
Reserva Orçamentaria do KPFS - Piano Previdenciario	Asserted Is D	-,	
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de R APORTES REA		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	APORTES REA	0,00	
Plano de Amortização - Controllição Patrollar Suprementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
Recursos para Cobertura de Denen Prinanceiro	Período de Re	-,	
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	2022	2021	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	
	Execução da	Receita	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Receitas Compensacao Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00	

			Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos								
Aportes de Recuisos para o 1 undo em Repartição do Ri 15			APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00				
Recursos para Formação de Reserva					0,00				
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição			Período de Referência						
Bens e Brenos do Kr 13 - 1 undo em Repartição	2022		2021						
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				0,00				
	Execução da Receita								
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS A	ıté o					
RECEITAS CORRENTES	0,00		_	_	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		_	_	0,00				

	Execução da Despesa								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		Execução da Receita					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITA REALIZADAS			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00		

			Execu	ção da Despesa		
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olive	edos					

Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:B078D1F2

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo							
Lei de Nº Criada em							
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55							
Rua Ananias dos Anjo							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado						
Receita Orcamentária							
		RECEITAS					
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREPREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS (a) Até o Bimestre					
RECEITAS CORRENTES (I)	19.867.743,03	14.896.954,17					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	357.376,52	356.342,35					
IPTU	4.656,51	4.656,51					
ISS	102.831,22	102.831,22					
ITBI	1.750,00	1.750,00					
IRRF	246.068,79	246.068,79					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.070,00	1.035,83					
Contribuições	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	275.880,07	222.293,45					
Aplicações Financeiras (II)	223.695,07	222.293,45					
Outras Receitas Patrimoniais	52.185,00	0,00					
Transferências Correntes	19.231.398,44	14.317.618,37					
Cota-Parte do FPM	10.029.774,08	8.102.294,30					
Cota-Parte do ICMS	1.498.160,00	1.037.931,62					
Cota-Parte do IPVA	59.441,03	66.135,03					
Cota-Parte do ITR	832,00	37,29					
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00					
Transferências da LC nº 61/1989	626,00	653,54					
Transferências do FUNDEB	4.484.627,21	2.618.569,37					
Outras Transferências Correntes	3.157.938,12	2.491.997,22					
Demais Receitas Correntes	3.088,00	700,00					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	3.088,00	700,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	19.644.047,96	14.674.660,72					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.147.844,98	2.441.180,16					
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	6.147.844,98	2.441.180,16					
Convênios	5.426.844,98	2.206.180,16					
Outras Transferências de Capital	721.000,00	235.000,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.147.844,98	2.441.180,16					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	25.791.892,94	17.115.840,88					

	Despesa Orçamentária						
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE /	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.099.470,23	13.264.035,05	13.208.724,32	13.079.072,22	138.075,86	7.504,00	7.504,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.613.281,86	7.092.482,18	7.092.482,18	7.077.025,79	122.528,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.486.188,37	6.171.552,87	6.116.242,14	6.002.046,43	15.546,92	7.504,00	7.504,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	19.099.470,23	13.264.035,05	13.208.724,32	13.079.072,22	138.075,86	7.504,00	7.504,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.846.934,77	3.045.700,68	2.632.684,03	2.515.518,97	56.875,00	211.067,28	211.067,28
Investimentos	3.568.022,77	2.855.601,17	2.442.584,52	2.325.419,46	56.875,00	211.067,28	211.067,28
Inversões Financeiras	10.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	268.044,00	190.099,51	190.099,51	190.099,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.578.890,77	2.855.601,17	2.442.584,52	2.325.419,46	56.875,00	211.067,28	211.067,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	134.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	22.812.911,00	16.119.636,22	15.651.308,84	15.404.491,68	194.950,86	218.571,28	218.571,28

D. M. D. W. L.	Até o Bimestre / 2022
Resultado Primário - Acima da Linha O PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIb))	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIb))	1.297.827,06
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Meta riscai para o resunado rimano	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	244.383,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2022
Juios ivoliminais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	222.293,45
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

	Até o Bime	stre / 2022			
Resultado Nominal - Acima da Linha	VALOR INC	VALOR INCORRIDO			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)		1.491.870,85			
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bime	stre / 2022			
ivieta l'iscai para o Resultado Nollillia	VALOR INC	CORRIDO			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(1.305.567,00)			
	Salo	lo			
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre / 2022			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	808.968,41	618.868,90			
DEDUÇÕES (XXIX)	1.782.220,91	3.306.285,70			
Disponibilidade de Caixa	1.782.220,91	3.306.285,70			
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.097.305,16	3.376.370,04			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	204.535,60	9.584,74			
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	110.548,65	60.499,60			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	(973.252,50)	(2.687.416,80)			

Resultado Nominal - Abaixo da Linha ESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	Saldo
	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	1.714.164,30
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2022
Ajuste Metotulogico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)	194.950,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV	1.519.213,44

Described Distriction About the Color	Saldo
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.296.919,99
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
mornações Autronais	2022
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos	
Nota Explicativa:	

Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:28F7069A

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Rua Ananias dos Anjo												
Lei de Nº Criada em	Lei de № Criada em											
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55												
Poder Executivo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Demonstrativ	vo Consolidad	lo									
	REST	OS A PAGAF			О.							
			CESSADOS				RESTOS A	PAGAR NÃ	O PROCESS	SADOS		
PODER/ÓRGÃO	_ `	ADOS EM E	XERCICIOS	S ANTERIO	RES							Saldo
PODER/ORGAO		ritos			0.11		critos	ļ			6.11	Total (a+b)
	Em Exercícios	Em 31 de	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios	Em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	(a+0)
	Anteriores		(u)	(4)	Anteriores	dez. de 2021				(6)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	0,00	204.535,60	194.950,86	0,00	9.584,74	0,00	221.562,04	218.571,28	218.571,28	0,00	2.990,76	12.575,50
PODER EXECUTIVO	0,00	204.535,60	194.950,86	0,00	9.584,74	0,00	221.562,04	218.571,28	218.571,28	0,00	2.990,76	12.575,50
Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	11.048,98	6.070,64	0,00	4.978,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.978,34
Secretaria de Educação	0,00	65.795,95	64.435,29	0,00	1.360,66	0,00	217.537,28	216.067,28	216.067,28	0,00	1.470,00	2.830,66
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,00	0,00	0,00	0,00	422,00	422,00
Secretaria de Serviços Rurais	0,00	56.875,00	56.875,00	0,00	0,00	0,00	2.504,00	2.504,00	2.504,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	22.555,69	22.384,84	0,00	170,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,85
Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer	0,00	0,31	0,00	0,00	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,31
Fundo Municipal de Saude de Olivedos	0,00	45.409,68	43.630,09	0,00	1.779,59	0,00	867,58	0,00	0,00	0,00	867,58	2.647,17
Fundo Municipal de Assistencia Social de Olivedos	0,00	2.849,99	1.555,00	0,00	1.294,99	0,00	231,18	0,00	0,00	0,00	231,18	1.526,17
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	.,	0,00	.,	0,00	0,00	.,	.,	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	204.535,60	194.950,86	0,00	9.584,74	0,00	221.562,04	218.571,28	218.571,28	0,00	2.990,76	12.575,50
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura M	Iunicipal de O	livedos					•					

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Lei de Nº Criada em

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**C731C7EE

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE - EMPENHAD

C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55		
Poder Executivo Rua Ananias dos Anjo		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAI	L E DA SEGURIDADE SOCIAI	Ĺ
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO		
RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)		
Demonstrativo Consolidado		
	RECEITA RE	SULTANTE DE
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./2022
I- RECEITA DE IMPOSTOS	355.306,52	355.306,52
1.1- Receita Resultante do IPTU	4.656,51	4.656,51
1.2- Receita Resultante do ITBI	1.750,00	1.750,00
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS	102.831,22	102.831,22
1.4- Receita Resultante do IRRF	246.068,79	246.068,79
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.296.111,11	11.348.026,73
2.1- Cota-Parte FPM	12.355.454,08	9.983.777,21
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.628.400,00	9.373.007,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	727.054,08	610.770,08
2.2- Cota-Parte ICMS	1.872.700,00	1.297.414,34
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	782,00	653,54
2.4- Cota-Parte ITR	1.040,00	46,61
2.5- Cota-Parte IPVA	66.135,03	66.135,03
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)	14.651.417,63	11.703.333,25
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.713.811,41	2.147.451,33
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.6+2.7)	949.043,00	778.381,98
	FUI	NDEB
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2022
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.497.817,07	2.631.759,23
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.161.283,86	2.295.226,02
6.1.1 - Principal	4.148.094,00	2.282.036,16
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	13.189,86	13.189,86

10 10 10 10 10 10 10 10	6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1 - Principal					336.533,21 336.533,21	336.533,21 336.533,21
\$1.5 Francisco \$1.5 \$1	1 ,					-,	0,00
1.02 TRANSPORTED DE TRANSPORTED						,	
Transport Tran	*					· ·	
PATRIAL DESIR SEPTEMENT STATE STATEMENT PATRIAL STATEMENT STAT		NDEB (6.1.1 – 4)				,	134.584,83
VALUE VALU	DECLIBERS DECL	EDIDOS EM EVEDÇÍCIOS	ANTEDIODES E NÃO I	TIL IZADOS (SLIDED Á)	ИТ)	,	Informações
1. STORMAN OF ALEXANDER OF A STORMAN OF A		BIDOS EM EXERCICIOS	ANTERIORES E NAO U	TILIZADOS (SUPERA	V11)		
12.53879743 TRANSPORT SALES AND TRANSPORT SALES AT THE ZUCKO press Design Anniholos (e.g. 2007 cm. 2							0,00
TOTAL DIS SECURISCO COMES DE CAUSE DE L'ANDER DESCRICTATION Proposition Propos		RIOR					
Interpretation Communication Interpretation Interpretation Communication Interpretation Interpretation Communication Interpretation Interpretation Communication Interpretation		PA UTII 17ΛCÃΩ (6±8)					
Description of the Properties And Properties And Prop) - TOTAL DOS RECORSOS DO TOMBED DISTORTVEIS LA	KA UTILIZAÇAO (0+0)	1		DESPESAS FUNDER	3	2.031.737,23
15.1 Standard Halland		EB	-	Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Pagar não Proces.
10.2 Filtre Professional Confessional Conf	*		· ·	,		, and the second	0,00
11.0 11.0 13.0 10.0	*			,	,	,	
11.1 - Novembershammand			· ·	, and the second	,	, and the second	
12 TOTAL DAS DESPESAS CORRECTIONS DO FUNDED AT COMPANIES (10 - 11) 4.641.448 2.998.8500 2.988.6540 2.888.654.79 0.00			· ·	, and the second	,	· ·	0,00
PROPERTIES AND EXPENSION CONTROLLED BOTTOM PROPERTIES NO Experience PROPERTIES AND CONTROLLED BOTTOM PROPERTIES AND CONTROLLED B	11.2 - Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPERANCE CENTRAL DE CANAGE CONTROL DESPERANCE DES				,.	,	,	0,00
Desperbales Experiment Desperbal Experiment Desperbal Experiment Desperbal Experiment Desperbal Experiment Desperbal Desperbal Experiment Desperbal Desperba	Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não	Computada	295.511,00		,	,	0,00
14 FENDES Empiros			Liquidadas Até o	Pagas Até o Bim./	Incr. em Restos a Pagar		
15.4 F.N.PRSE Complementagion for Uniter - VAAP 10.00 10	•	-	· ·	, and the second			0,00
T. F.NNEES Complementagies du Tinizo - VAAT Appleadate na Educação la faturil 0.00					,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00
13 - FINNES Complementação de Unité - VAAT Agricoles na Pologopa de Capital 0.08						,	
18.1 F.NNDR Complementation to Unite - VAAT Agriculture of Design of Complementary 18.1 F. Committing Federal 18.1 F. Committee	1 3	Educação In fantil	,			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00
Informacy Info		,	,			,	0,00
1. Minimo de 19% de 19 MDE de 19 MDE CARDON DE CARDON	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI	e § 3° - Constituição Federa	al	Volor Evigido (i)		1	94 Anlicado (I)
20				•		. ,	* **
21 - Minne de 15% de Complementaçõe de Unido se UNIDER -VAAT em Despesas de Capital 0,00			Fontil	, and the second	,	, and the second	
Informacy Info				, and the second	,	· ·	
Permittor (m) Deposits of the Option depletade (n) Sparte (o)	21 Minimo de 13 % da componentação da cinão ao 1 cividad	VIIII em Bespesas de C	ириш	0,00	-,	-,	0,00
22-1701 Receit and Receit and sub-Apticulation Description 26x175.92 (99.724.99) (99.724.99) (2.55	INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo d	e 10% de Superávit)			Valor não aplicado (n)		% Não Aplicado (p)
INDICA/OR - Ant 25, § 7 = Let of 14.11, d. 2001. (Aplicação Superivir Permitolo 10 do 6 do 6 do 7 do 7 do 7 do 7 do 7 do 7	22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício			. ,	(69.724,89)		(2,65)
Supervivi de Exercicio Anteciro) Supervivi Permindo no Exercic Anteciro) Companie de Fruncis Supervivi April. and Companie April. and Companie Comp	INDICADOR Art 25 8 2º Lai rº 14 112 do 2020 (Anlicação	Informações Complementa	ares	•			
23.1 - Despetas custendas com FUNDEB - Impostos 1,000 0,00							Não Aplicado (v)
Transferências de Impostos Compenenta ção da Compenenta ção	23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Despess contracidas con FINDEB - Complementa ção da 0.00 0.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com angles típicas de MDF. Receitas de Impostos-Exceto		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despess con maintenage of essenviviment on entent Multi- (used as con receits of impost (cecce fith)EB) Despess Attailizadas (c) Eigenbaldas Act o Bim. 2022 Insc. Rest. Pagar año Proc. (g) 2022 (c)	União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	*	.,		0,00
25 - ENSING FUNDAMENTAL 2.293,18.00 1.971.532_26 1.962.409.00 1.952.654_62 0.00 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MIDE (24 + 25) 2.397,128.00 1.971.532_26 1.962.409.00 1.952.654_62 0.00 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MIDE (24 + 25) 2.397,128.00 1.971.532_26 1.962.409.00 1.952.654_62 0.00 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MECURSO DE FUNDEB BIÓ COmputada 316.851.00 184.155.85 184.155.85 178.492_62 0.00 28 - O RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB SE PESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL VALOR 29 - O RESTOS A PAGAR NA PORCESSADOS NECRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IM POSTOS 4.040/760.05 29 - O RESTOS A PAGAR NA PORCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 0.00 30 - O RESTOS A PAGAR NA PORCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 0.00 31 - O CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO S VINCULADOS AO ENSINO 0.00 32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) 3.906.175, 24 33 - APLICAÇÃO EM MIDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS 2.25 833, 31 3.906.175, 24 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RESEICIOS AMERICANES COM Valor Estigado (s) Valor Estigado (s) Valor Aplicado (s) Valor Estigado (s) Valor Aplicado (s) Valor Estigado (s) Valor E		Custeadas com receita de	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o	Liquidadas Até o Bim./	Pagas Até o Bim./ 2022	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MIDE (24 + 25) 2.397, 128,00 1.971,532,26 1.902,409,00 1.952,654,62 0.00 APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	,					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB año Computala 316.851.00 184.155.85 178.492.62 0.00 APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						, .	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS (FUNDEB E LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL. 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MIDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (PUNDEB E RECEIT A DE IMPOSTOS) 28 () RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 29 () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IM POSTOS 30 () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 40 () CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (PUNDEB) (PORTO) (PORT	•	` '			,	,	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (PUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) 4,040.760.08		*		,	164.133,63	178.492,02	
29 C RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 0.00							4.040.760,09
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 0,00	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO F	FUNDEB	·	•			134.584,83
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO S VINCULADOS AO ENSINO 0.00						OS	0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) 3.906.175.26						CHI ADOC AO ENGINO	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL Valores Informados Valor Exigido (x) Valor Aplicado (w) % Aplicado (y) 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS 2.925.833,1 3.906.175,26 33.38			ASCUNIDILIDADE FINA	INCEIRA DE RECURSO	DE HVIPUSTUS VIN	CULADOS AU ENSINO	
Salad Finding Sobre Arecetta Resultante Dei Impostos Salad Finding S			CIONAL			Valores Informados	2., 00.175,20
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB Saldo Inicial (z) RP Liquidados (aa) RP Pagos (ab) RP Cancelados (ac) Saldo Final(ad)	·		LIONAL		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1 '	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB Saldo Inicial (z) RP Liquidados (aa) RP Pagos (ab) RP Cancelados (ac) Saldo Final(ad)					,	3.906.175,26	33,38
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 66.265,95 0,00 63.435,29 0,00 2.830,66			Colda Inini-1 (-)	DD I (anidad /)		DD Compalades (se)	Colde Finel/- J
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos 16.089,35 0,00 13.258,69 0,00 2.830,66 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 50.176,60 0,00 50.176,60 0,00 0,00 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT + 0,00 0,0		OD L DO I ONDED				` '	2.830,66
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 50.176,60 0,00 50.176,60 0,00 0,00 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT + 0,00 0,00		Impostos	· ·		,	,	2.830,66
VAAF) 0.00 0.00 0.00 OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS DICIONAIS PARA Previsão Atualizada (a) Receitas Realizadas (b) 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) 343.770,07 268.270,07 35.1 - Salário-Educação 30.825,13 30.825,13 35.2 - PDDE 840,33 840,33 35.3 - PNAE 525,11 525,11 35.4 - PNATE 268,03 268,03 35.5 - Outras Transferências do FNDE 311.311,47 235.811,47 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 0,00 0,00 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 0,00 0,00 35.5.3 - PBA 0,00 0,00 35.5.4 - PEJA 0,00 0,00 RemuneracaoDepositosBancarios 811,47 811,47 JurosTitulosRenda 0,00 0,00	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	*	50.176,60	0,00			0,00
VAAF) OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA Previsão Atualizada (a) Receitas Realizadas (b) 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) 343.770.07 268.270.07 35.1 - Salário-Educação 30.825,13 30.825,13 35.2 - PDDE 840,33 840,33 35.3 - PNAE 525,11 525,11 35.4 - PNATE 268.03 268,03 35.5 - Outras Transferências do FNDE 311.311,47 235.811,47 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 0,00 0,00 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 0,00 0,00 35.5.3 - PBA 0,00 0,00 35.5.4 - PEJA 0,00 0,00 Remuneração Depositos Bancarios 811,47 811,47 Juros Titulos Renda 0,00 0,00 40.00 0,0		ação da U nião (VAAT +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsão Atualizada (a) Receitas Realizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizada (a) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizada (a) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizada (a) Receitas Realizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizada (a) Receitas Realizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizada (a) Receitas Realizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizada (a) Receitas Realizadas (b) Receitas Realizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizada (a) Receitas Realizadas (b) Receitas Realizadas (b) Receitas Realizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Receitas Realizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Receitas Realizadas (b) Receitas Realizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Receitas Realizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Receitas Realizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Statistical Atualizadas (b) Statistical A	·	A C INFORMACÕEC DA E	A CONTROLE			RECEITAS AD	ICIONAIS PARA
35.1 - Salário-Educação 30.825,13 30.825,13 35.2 - PDDE 840,33 840,33 35.3 - PNAE 525,11 525,11 35.4 - PNATE 268,03 268,03 35.5 - Outras Transferências do FNDE 311,311,47 235,811,47 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 0,00 0,00 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 0,00 0,00 35.5.3 - PBA 0,00 0,00 35.5.4 - PEJA 0,00 0,00 RemuneracaoDepositosBancarios 811,47 811,47 JurosTitulosRenda 0,00 0,00						Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
35.2 - PDDE 840,33 840,33 35.3 - PNAE 525,11 525,11 35.4 - PNATE 268,03 268,03 35.5 - Outras Transferências do FNDE 311,311,47 235,811,47 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 0,00 0,00 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 0,00 0,00 35.5.3 - PBA 0,00 0,00 35.5.4 - PEJA 0,00 0,00 RemuneracaoDepositosBancarios 811,47 811,47 JurosTitulosRenda 0,00 0,00		OO RENDIMENTOS DE A	PLICAÇÃO FINANCEIRA	A)		,	268.270,07
35.3 - PNAE 525,11 525,11 35.4 - PNATE 268,03 268,03 35.5 - Outras Transferências do FNDE 311,311,47 235,811,47 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 0,00 0,00 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 0,00 0,00 35.5.3 - PBA 0,00 0,00 35.5.4 - PEJA 0,00 0,00 RemuneracaoDepositosBancarios 811,47 811,47 JurosTitulosRenda 0,00 0,00	,					, and the second	· ·
35.4 - PNATE 268,03 268,03 35.5 - Outras Transferências do FNDE 311,311,47 235,811,47 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 0,00 0,00 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 0,00 0,00 35.5.3 - PBA 0,00 0,00 35.5.4 - PEJA 0,00 0,00 RemuneracaoDepositosBancarios 811,47 811,47 JurosTitulosRenda 0,00 0,00						· ·	525,11
35.5 - Outras Transferências do FNDE 311.311.47 235.811.47 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 0,00 0,00 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 0,00 0,00 35.5.3 - PBA 0,00 0,00 35.5.4 - PEJA 0,00 0,00 RemuneracaoDepositosBancarios 811,47 811,47 JurosTitulosRenda 0,00 0,00						· ·	268,03
35.5.2 - Pró-Jovem Campo 0,00 0,00 35.5.3 - PBA 0,00 0,00 35.5.4 - PEJA 0,00 0,00 RemuneracaoDepositosBancarios 811,47 811,47 JurosTitulosRenda 0,00 0,00	Minimo de 17% do PUNDER Remunecipio dos Printisconsis da Indinação Bisse a 1.842.231.48 2.596.630.00 0.09 0.00 0.0					235.811,47	
35.5.3 - PBA 0,00 0,00 35.5.4 - PEJA 0,00 0,00 RemuneracaoDepositosBancarios 811,47 811,47 JurosTitulosRenda 0,00 0,00						· ·	0,00
35.5.4 - PEJA 0,00 0,00 RemuneracaoDepositosBancarios 811,47 811,47 JurosTitulosRenda 0,00 0,00						· ·	0,00
RemuneracaoDepositosBancarios 811,47 811,47 JurosTitulosRenda 0,00 0,00						-,	
JurosTitulosRenda 0,00 0,00						· ·	811,47
Pamunaracagoaldoc Pacursoc Nan Dacambol codos	^						0,00
	RemuneracaoaldosRecursosNaoDesembolsados	-				0,00	0,00
JurosTitulosRenda 0,00 0,00	JurosTitulosRenda					0,00	0,00

OutrosValoresMobiliarios				0.00	0.00
RemuneracaoDepositoEspeciais				0,00	0,00
RemuneracaoaldosRecursosNaoDesembolsados	0,00	0,00			
	0,00	0,00			
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00				
RemuneSaldosRecursosNaoDesemb	-,	0,00			
TransfRecursosDestProgrEducacao	310.500,00	235.000,00			
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00	0,00			
TransferRedePublicaEncFudamental	0,00	0,00			
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.366,35	6.366,35			
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				60.000,00	0,00
40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39)				410.136,42	274.636,42
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	113.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.941.986,00	1.971.532,26	1.962.409,00	1.952.654,62	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Fina nciamento Do Ensino (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.055.928,00	1.971.532,26	1.962.409,00	1.952.654,62	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financi amento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento Não Computada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financi amento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento Não Computada	414.457,00	184.155,85	184.155,85	178.492,62	0,00
Соприни					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
47.1 - Despesas Correntes	5.680,538,00	3,750,563,27		()	
1			3./50.563.2/	3,735,478,21	0.00
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.680,538,00		3.750.563,27 3.750.563.27	3.735.478,21 3.735.478.21	
47.1.1 - Pessoal Ativo 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.680.538,00 9.084.540,00	3.750.563,27 6.541.702.56	3.750.563,27 3.750.563,27 6.523,456.04	3.735.478,21 3.735.478,21 6.488.964.02	0,00
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.084.540,00	3.750.563,27 6.541.702,56	3.750.563,27 6.523.456,04	3.735.478,21	0,00
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes	9.084.540,00 0,00	3.750.563,27 6.541.702,56 0,00	3.750.563,27 6.523.456,04 0,00	3.735.478,21 6.488.964,02	0,00 0,00 0,00
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins	9.084.540,00	3.750.563,27 6.541.702,56	3.750.563,27 6.523.456,04	3.735.478,21 6.488.964,02 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9.084.540,00 0,00 0,00 0,00	3.750.563,27 6.541.702,56 0,00 0,00	3.750.563,27 6.523.456,04 0,00 0,00 0,00	3.735.478,21 6.488.964,02 0,00 0,00 0,00	00,0 00,0 00,0 00,0 00,0
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos 47.2 - Despesas de Capital	9.084.540,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.054.110,00	3.750.563,27 6.541.702,56 0,00 0,00 0,00 1.500.135,85	3.750.563,27 6.523.456,04 0,00 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05	3.735.478,21 6.488.964,02 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9.084.540,00 0,00 0,00 0,00	3.750.563,27 6.541.702,56 0,00 0,00	3.750.563,27 6.523.456,04 0,00 0,00 0,00	3.735.478,21 6.488.964,02 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05 1.469.766,05	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos 47.2 - Despesas de Capital 47.2.2 - Outras Despesas Capital CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	9.084.540,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.054.110,00	3.750.563,27 6.541.702,56 0,00 0,00 0,00 1.500.135,85	3.750.563,27 6.523.456,04 0,00 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05	3.735.478,21 6.488.964,02 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05 1.469.766,05 Va FUNDEB (ae)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 lores Salário Educação (af)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos 47.2 - Despesas de Capital 47.2.2 - Outras Despesas Capital CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR	9.084.540,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.054.110,00	3.750.563,27 6.541.702,56 0,00 0,00 0,00 1.500.135,85	3.750.563,27 6.523.456,04 0,00 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05	3.735.478,21 6.488.964,02 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05 1.469.766,05 Va FUNDEB (ae)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 lores Salário Educação (af)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos 47.2 - Despesas de Capital 47.2.2 - Outras Despesas Capital CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR 48.1 - Caixa	9.084.540,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.054.110,00	3.750.563,27 6.541.702,56 0,00 0,00 0,00 1.500.135,85	3.750.563,27 6.523.456,04 0,00 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05	3.735.478,21 6.488.964,02 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05 1.469.766,05 Va FUNDEB (ae) 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 lores Salário Educação (af) 0,00
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos 47.2 - Despesas de Capital 47.2.2 - Outras Despesas Capital CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR 48.1 - Caixa 48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	9.084.540,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.054.110,00	3.750.563,27 6.541.702,56 0,00 0,00 0,00 1.500.135,85	3.750.563,27 6.523.456,04 0,00 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05	3.735.478,21 6.488.964,02 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05 1.469.766,05 Va FUNDEB (ae) 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 lores Salário Educação (af) 0,00 0,00
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos 47.2 - Despesas de Capital 47.2.2 - Outras Despesas Capital CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR 48.1 - Caixa 48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas 48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	9.084.540,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.054.110,00	3.750.563,27 6.541.702,56 0,00 0,00 0,00 1.500.135,85	3.750.563,27 6.523.456,04 0,00 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05	3.735.478,21 6.488.964,02 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05 1.469.766,05 Va FUNDEB (ae) 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos 47.2 - Despesas de Capital 47.2.2 - Outras Despesas Capital CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR 48.1 - Caixa 48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas 48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.084.540,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.054.110,00	3.750.563,27 6.541.702,56 0,00 0,00 0,00 1.500.135,85	3.750.563,27 6.523.456,04 0,00 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05	3.735.478,21 6.488.964,02 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05 1.469.766,05 Va FUNDEB (ae) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos 47.2 - Despesas de Capital 47.2.2 - Outras Despesas Capital CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR 48.1 - Caixa 48.1 - Caixa 48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas 48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.084.540,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.054.110,00	3.750.563,27 6.541.702,56 0,00 0,00 0,00 1.500.135,85	3.750.563,27 6.523.456,04 0,00 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05	3.735.478,21 6.488.964,02 0,00 0,00 1.469.766,05 1.469.766,05 Va FUNDEB (ae) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos 47.2 - Despesas de Capital 47.2 - Despesas de Capital 47.2 - Outras Despesas Capital CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR 48.1 - Caixa 48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas 48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.084.540,00 0,00 0,00 0,00 1.054.110,00 1.054.110,00	3.750.563,27 6.541.702,56 0,00 0,00 0,00 1.500.135,85	3.750.563,27 6.523.456,04 0,00 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05	3.735.478,21 6.488.964,02 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05 1.469.766,05 Va FUNDEB (ae) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos 47.2 - Despesas de Capital 47.2 - Despesas de Capital 47.2.2 - Outras Despesas Capital CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR 48.1 - Caixa 48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas 48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMEN	9.084.540,00 0,00 0,00 0,00 1.054.110,00 1.054.110,00	3.750.563,27 6.541.702,56 0,00 0,00 0,00 1.500.135,85	3.750.563,27 6.523.456,04 0,00 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05	3.735.478,21 6.488.964,02 0,00 0,00 1.469.766,05 1.469.766,05 Va FUNDEB (ae) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos 47.2 - Despesas de Capital 47.2.2 - Outras Despesas Capital CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR 48.1 - Caixa 48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas 48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMEN 53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	9.084.540,00 0,00 0,00 0,00 1.054.110,00 1.054.110,00	3.750.563,27 6.541.702,56 0,00 0,00 0,00 1.500.135,85	3.750.563,27 6.523.456,04 0,00 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05	3.735.478,21 6.488.964,02 0,00 0,00 1.469.766,05 1.469.766,05 Va FUNDEB (ae) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos 47.2 - Despesas de Capital 47.2.2 - Outras Despesas Capital CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR 48.1 - Caixa 48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas 48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.084.540,00 0,00 0,00 0,00 1.054.110,00 1.054.110,00	3.750.563,27 6.541.702,56 0,00 0,00 0,00 1.500.135,85	3.750.563,27 6.523.456,04 0,00 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05	3.735.478,21 6.488.964,02 0,00 0,00 1.469.766,05 1.469.766,05 Va FUNDEB (ae) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Despesas Correntes 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos 47.2 - Despesas de Capital 47.2.2 - Outras Despesas Capital CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR 48.1 - Caixa 48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas 48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMEN 53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	9.084.540,00 0,00 0,00 0,00 1.054.110,00 1.054.110,00	3.750.563,27 6.541.702,56 0,00 0,00 0,00 1.500.135,85	3.750.563,27 6.523.456,04 0,00 0,00 0,00 0,00 1.469.766,05	3.735.478,21 6.488.964,02 0,00 0,00 1.469.766,05 1.469.766,05 Va FUNDEB (ae) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:2F798780

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo								
		Lei d	e Nº Criada em					
	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55							
	Rua Ananias dos Anjo							
	REL	ATÓRIO RESUMIDO	DA EXECUÇÃO OF	RÇAMENTÁRIA	•			
	DEMONSTRATIVO D	A RECEITA DE ALIEN	NAÇÃO DE ATIVOS	E APLICAÇÃO	DOS RECURSOS			
		ORÇAMENTOS FISCA	L E DA SEGURIDA	DE SOCIAL				
		JANEIRO A AGOS	STO 2022/JULHO-A	GOSTO				
		RREO - ANEXO 11	(LRF, art. 53, § 1°, in	nciso III)				
		Demonst	rativo Consolidado					
			F	Receita Orçamentá	iria			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO (c) = (a-b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA			D	espesa Orçamentá	ária			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)	

Paraíba , 22 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | N° 3202

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	•		SALDO	FINANCEIRO A	APLICAR	•	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + I	IIIj)	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00					0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos	e Prefeitura Municipal d	e Olivedos					
Nota Explicativa:							

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:8D0AD370

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	
Lei de N° Criada em	
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	
Rua Ananias dos Anjo	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Consolidado	
Balanço Orçamentário	
Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.080.955,00
Previsão Atualizada	26.015.588,01
Receitas Realizadas	17.338.134,33
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.080.955,00
Créditos Adicionais	5.543.661,63
Dotação Atualizada	23.080.955,00
Despesas Empenhadas	16.309.735,73
Despesas Liquidadas	15.841.408,35
Despesas Pagas	15.594.591,19
Superávit Orçamentário	1.496.725,98

Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção			
Despesas por l'unção/subrunção	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	16.309.735,73			
Despesas Liquidadas	15.841.408,35			

Receita Corrente Líouida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
Recent Correine Edunda - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.444.766,55
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	22.244.766,55
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	21.652.766,55

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

	Resultados Nominal e Primário						
Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)				
Resultado Nominal - Acima da Linha	(1.305.567,00)	1.491.870,85					

Resultado Primário - Acima da Linha			244.3	83,00	1.29	7.827,06	416,7	
		-		Resultados N	Iominal e Primário			
Resultados Nominal e Primário		ixada no		Result	ado Apurado		% em Relação à	
	Anexo	de Metas		até o l	Bimestre (b)		Meta (b/a)	
				Pact	os a Pagar por Poder			
Restos a Pagar por Poder	T			Cancelamento Até		ento Até o	G-11 D	
	Insc	crição		o Bimestre	Bi	mestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo		204.535,60				194.950.86	9.584,7	
Poder Legislativo		204.333,00				194.930,80	9.364,7	
Poder Judiciário								
Ministério Público								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
Poder Executivo		221.562,04				218.571,28	2.990,7	
Poder Legislativo Poder Judiciário								
Ministério Público								
TOTAL		426.097,64				413.522,14	12.575,5	
					Despesas com	Manutenção e Dese	nvolvimento do Ensino	
Despesas com Manutenção e Desenvol	lvimento do Ensino				Valor Apurado Até			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	do Ensino				Bimestre 3.906.175	no Exercí	25,00 Bimestre 33,3	
Mínimo Anual de \${FUNDEB.PERC}% do FUNDEB na Remuneração do Magistéri		nfantil e Ensin	1.842.23	1,46	3.900.173	,	70,00 98,7	
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil							50,00	
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital							15,00	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				espesas com Manutenç				
Despesas com Manatelique e Deservo Milento do Elismo	Valor Apur	ado Até o Bim	nestre	% Mínimo	a Aplicar no Exercício	% A	plicado Até o Bimestre	
Provided to Occupação do Carlifo o Provincia de Carlifo					e Operações de Crédito	e Despesas de Cap		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				Valor Apurao Bimest			Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito								
Despesa de Capital Líquida					3.0	45.700,68	801.234,0	
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				. ,	Atuarial dos Regimes d			
Plano Previdenciário		Exercíc	cio	10º Exercício	20° l	Exercício	35º Exercício	
Piano Previdenciario Receitas Previdenciárias						+		
Despesas Previdenciárias								
Resultado Previdenciário								
Plano Financeiro								
Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias								
Resultado Previdenciário								
	I				.			
				Receita da	Alienação de Ativos e	Aplicação dos Recu	rsos	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Valor Apurado A			ıldo a Realizar	
				Bimestre	56	Saido a Realizai		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		<u> </u>			Alienação de Ativos e	Aplicação dos Recu	sos	
Receita da Aneliação de Ativos e Aplicação dos Recuisos			Valor Apurado Até o Saldo a Realizar Bimestre Saldo a Realizar					
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos								
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos								
Donners and A.Z. of Gorden Bellion de	0.41			** .	Despesas com Ações			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de	Saude			Valor Apura Bimes		Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Imp	oostos				132.000,00	15,	00 1,1	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de O	livedos							
Nota Explicativa:								
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos, Prefeitura Municipal de Oli	ivedos							
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA Contador CRC PB 3091								
IOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO Prefeito								
					(Publicado por rcos Torres da Silv ificador:17DD739	
	a :							
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RE	GABINET CEITAS E I	TE DO PI DESPESA	REFE AS CO	TTO OM AÇÕES E	SERVIÇOS P	ÚBLICO DE	SAÚDE	

Paraíba , 22 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | N° 3202

Lei de Nº Criada em
Poder Executivo C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55
Rua Ananias dos Anjo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM SAÚDE

JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO				•
Demonstrativo Consolidado				
RREO - ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)				
		Receita	s	
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Provição Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Re	alizadas
	Tievisao iniciai	Tievisao Atuanzada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	152.570,00	355.306,52	355.306,52	30,74%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.070,00	4.656,51	4.656,51	100,00%
IPTU	2.070,00	4.656,51	4.656,51	100,00%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	33,00	1.750,00	1.750,00	100,00%
ITBI	33,00	1.750,00	1.750,00	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	44.724,00	102.831,22	102.831,22	100,00%
ISS	44.724,00	102.831,22	102.831,22	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	105.743,00	246.068,79	246.068,79	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.061.682,00	11.588.833,11	11.348.026,73	97,92%
Cota-Parte FPM	9.535.288,00	10.029.774,08	9.983.777,21	6,09%
Cota-Parte ITR	832,00	832,00	46,61	0,00%
Cota-Parte IPVA	26.776,00	59.441,03	66.135,03	0,00%
Cota-Parte ICMS	1.498.160,00	1.498.160,00	1.297.414,34	0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	626,00	626,00	653,54	0,00%
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - $(III) = (I) + (II)$	11.214.252,00	11.944.139,63	11.703.333,25	0,00%

	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)								
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por	D-47-	D-47-	Despesas Em	penhadas	Despesas Li	quidadas	Despesas Pagas		I DD ~
Subfunção e Categoria Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.183,00	20.183,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	6.210,00	6.210,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	13.973,00	13.973,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.043.397,00	243.781,00	132.000,00	54,15%	132.000,00	54,15%	132.000,00	54,15%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.043.397,00	243.781,00	132.000,00	54,15%	132.000,00	54,15%	132.000,00	54,15%	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.063.580,00	263.964,00	132.000,00	0,00%	132.000,00	50,01%	132.000,00	50,01%	0,00

	Descrição					
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	132.000,00	132.000,00	132.000,00			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	132.000,00	132.000,00	132.000,00			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.755.499,99	1.755.499,99	1.755.499,99			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.755.499,99	1.755.499,99	1.755.499,99			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(1.623.499,99)	(1.623.499,99)	(1.623.499,99)			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	1.623.499,99	1.623.499,99	1.623.499,99			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	1,13	1,13	1,13			

	Limite não Cumprido							
Controle de Valores	Saldo Inicial (No	Saldo Inicial (No. Despesas Custeadas em 2022						
	Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas - Empenhadas (i)	Despesas Custeadas - Liquidadas (j)	Despesas Custeadas - Pagas (k)	Saldo Final (não aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	Execução e Restos a Pagar									
Exercicio do Empenho	Vlr. Mín. para Aplicação em ASPS (m)	Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Vlr. Aplic. Além do Limite Mín. (0)	Total Insc. em RP no exerc. (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exerc. q = (XIII d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Aplicado (v)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos								
Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa	Saldo Inicial	Despesas	Custeadas em 2	022	Saldo Final (não aplicado)				
Conforme Artigo 24§ 1° E 2° Da Lc 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	(aa)=(w-(x ou y))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

		Valores						
Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas					
	rievisao iniciai	r ievisao Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.736.315,00	1.874.301,86	1.499.269,72	79,99%				
Proveniente da União	1.717.848,00	1.855.834,86	1.489.876,41	79,89%				
Proveniente dos Estados	18.467,00	18.467,00	9.393,31	0,00%				
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	722.547,00	722.547,00	0,00	0,00%				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.458.862,00	2.596.848,86	1.499.269,72	0,00%				

			Despesas (Com Saúde 1	não Computadas	No Cálculo	Do Mínimo		
Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não	Dotação	Dotação	Despesas Em	penhadas	Despesas Lic	quidadas	Despesas	Pagas	Insc. em RP não
Computadas No Cálculo Do Mínimo	Inicial	Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.087.537,00	300.527,00	140.050,00	46,60%	140.050,00	46,60%	140.050,00	46,60%	0,00
Despesas de Capital	1.081.327,00	281.711,00	132.000,00	46,86%	132.000,00	46,86%	132.000,00	46,86%	0,00
Despesas Correntes	6.210,00	18.816,00	8.050,00	42,78%	8.050,00	42,78%	8.050,00	42,78%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	88.374,00	107.029,00	33.900,24	31,67%	33.900,24	31,67%	33.900,24	31,67%	0,00
Despesas de Capital	2.070,00	2.070,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	86.304,00	104.959,00	33.900,24	32,30%	33.900,24	32,30%	33.900,24	32,30%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.382.951,00	1.970.656,00	1.476.184,71	74,91%	1.468.054,71	74,50%	1.447.755,18	73,47%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	1.382.951,00	1.970.656,00	1.476.184,71	74,91%	1.468.054,71	74,50%	1.447.755,18	73,47%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	2.558.862,00	2.378.212,00	1.650.134,95	0,00%	1.642.004,95	69,04%	1.621.705,42	68,19%	0,00

Despesas Totais com					Informações das Desp	pesas			
Saúde Executadas com Recursos Próprios e			Despesas Emp	penhadas	Despesas Lic	quidadas	Despesas	Pagas	
eom Recursos Transferidos de Outros Entes	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.107.720,00	320.710,00	140.050,00	0,00%	140.050,00	43,67%	140.050,00	43,67%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	88.374,00	107.029,00	33.900,24	0,00%	33.900,24	31,67%	33.900,24	31,67%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	4.870.499,96	0,00%	4.870.499,96	INF	4.870.499,96	INF	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.426.348,00	2.214.437,00	1.608.184,71	0,00%	1.600.054,71	72,26%	1.579.755,18	71,34%	0,00
TOTAL DAS	3.622.442,00	2.642.176,00	1.782.134,95	0,00%	1.774.004,95	67,14%	1.753.705,42	66,37%	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)									
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.622.442,00	2.642.176,00	1.782.134,95	0,00%	1.774.004,95	67,14%	1.753.705,42	66,37%	0,00
Entidades Consolidadas: 0	Câmara Municipal	de Olivedos e Prefeitura M	unicipal de Olivedos						•
Note Explicative:									

Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**2F195767

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE 2ª REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

<u>DECRETO MUNICIPAL 0114/2022</u> <u>REPUBLICADO PO INCORREÇÃO</u>

Publicada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA Autorizada por: Código da Matéria: 20220719025121 - Data/Hora Publicação: 19/07/2022 14:11:30

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Data Publicação por Incorreção: 24/08/2022 - Data Circulação: 25/08/2022

Código da Matéria:20220824093244

Edição: ORDINÁRIA

REGULAMENTA A LEI Nº 0288, DE 28 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o compromisso assumido perante o Ministério Público deste Estado, através do Termo de Ajustamento de Conduta "IPTU-Legal";

CONSIDERANDO ainda edição da lei municipal de instituição da Planta Genérica de Valores, acima mencionada e, especialmente, a necessidade de sua regulamentação;

CONSIDERANDO, enfim, o interesse em promover a adequada cobrança e arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

DECRETA:

Art. 1º O valor venal dos imóveis sujeitos à cobrança do IPTU será atualizado conforme as disposições abaixo relacionadas:

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Art. 2º A apuração do valor venal dos imóveis da Cidade levará em conta a classificação desses bens no Cadastro Municipal de Contribuintes.
- Art. 3º A classificação mencionada no artigo anterior é a mesma adotada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e baseia-se especificamente nos padrões construtivos dessas edificações.

Parágrafo único. Os padrões tratados neste artigo são:

- I padrão popular;
- II padrão baixo:
- III padrão normal;
- IV padrão alto.
- **Art. 4º** Para viabilizar a apuração pretendida, serão adotados coeficientes diferenciadores de modo a representar a variação do valor venal dos imóveis localizados na Cidade, conforme o demonstrado no Anexo I.
- Art. 5º O cálculo que comporá o processo de atualização do valor venal dos imóveis locais deverá ser constituído das seguintes variáveis:
- I área edificada (Ae);
- II área sem edificações (As);
- II valor médio do metro quadrado da região (VMR);
- III coeficiente diferenciador para áreas edificadas (CAe);
- IV coeficiente diferenciador para áreas sem edificações (CAs).

Art. 6º O cálculo, por sua vez, terá a seguinte fórmula:

Valor Venal (VV) = $(Ae \times CAe + As \times CAs) \times VMR$

CAPÍTULO II

DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS

SEÇÃO I

Da Apuração do Valor Venal Atualizado

- Art. 7º A fórmula prevista acima deverá ser utilizada para a obtenção do valor venal dos imóveis sujeitos ao pagamento do IPTU.
- § 1º O valor então obtido corresponderá ao valor venal atualizado dos bens citados.
- § 2º Os cálculos tratados neste artigo estão devidamente exemplificados no Anexo II.

SECÃO II

Da Apuração do Valor Atualizado do IPTU

Art. 8º O valor atualizado do IPTU será alcançado com a multiplicação do resultado do cálculo acima (valor venal atualizado) pela alíquota correspondente.

SEÇÃO III

Do Procedimento de Cobrança

- **Art. 9º** A cobrança do valor atualizado do IPTU não poderá ocorrer de forma imediata, devendo ser realizada, obrigatoriamente, de maneira progressiva e gradual (art. 4, § 1º da Lei nº 0288/2022).
- § 1º Não será aplicada a progressividade e gradação aqui tratada sempre que o valor a ser adicionado for igual ou inferior a R\$ 10,00 (dez reais).
- § 2º Essa cobrança somente poderá ser feita a partir do próximo exercício financeiro, em respeito ao princípio da anterioridade e da segurança jurídica (art. 8º da Lei nº 0288/2022).
- **Art. 10.** A diferença entre o valor atualizado do IPTU e o valor pago por esse tributo no último ano corresponde ao montante que deverá ser levado em conta no procedimento de cobrança.

Parágrafo único. Mencionado procedimento se desenvolverá de acordo com as orientações abaixo:

I - o valor do IPTU a ser cobrado no próximo exercício financeiro deverá ser o mesmo do cobrado atualmente;

II - sobre esse valor deverá adicionada uma fração do montante mencionado no *caput* desse artigo, cujo percentual variará entre o mínimo de 3 e o máximo de 10%;

CAPÍTULO III

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Art. 11. O Poder Executivo, sempre que necessário, conveniente e oportuno, poderá adotar as medidas abaixo relacionadas, tendo em vista a viabilidade prática da atualização ora pretendida:
- I conceder desconto de até 95% sobre o montante que servirá de base para o procedimento de cobrança;
- II conceder, em caso de comprovada necessidade, a remissão total ou parcial do valor a ser pago pelo IPTU, conforme prevê o art. 21 da Lei nº 276/2021, norma que dispõe sobre os valores, alíquotas, isenções, reduções e descontos relacionados aos tributos municipais;
- III aplicar uma redução máxima de até 50% sobre o valor médio do metro quadrado de cada região, sempre que tais valores se mostrarem evidente obstáculo ao processo de atualização do valor venal dos imóveis locais.
- Art. 12. O Anexo III é a representação gráfica da divisão espacial desta Cidade, segundo o estabelecido no art. 2º da Lei nº 0288/2022.
- Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada, 19 de julho de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PADRÕES	COEFICIENTE DIFERENCIADOR (área edificada) (CAe)	COEFICIENTE DIFERENCIADOR (área sem edificações) (CAs)
Padrão Popular		
A	Isento	Isento
B*	0,5	0,25
Padrão Baixo	0,8	0,25
Padrão Normal	1,2	0,25
Padrão Alto	2,2	0,25

^{*} O Padrão Popular "B" fica reservado para os casos em que o contribuinte do IPTU more em imóvel enquadrado nesse padrão, mas não faça jus à isenção estabelecida no Código Tributário Municipal por alguma razão.

ANEXO II

ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL DAS EDIFICAÇÕES

EXEMPLO 1 - CASA, Centro, Padrão Popular "B"

Área edificada (Ae): 40 m2 Área sem edificações (As): 20 m2

VMR: 507,67 reais

Coeficiente Diferenciador CAe: 0,5 Coeficiente Diferenciador CAs: 0,25

Fórmula: Valor Venal (VV) = (Ae*CAe + As*CAs)*VMR

 $(40 \times 0.5 + 20 \times 0.25) \times 507.67$

VV = 12.691,75

EXEMPLO 2 - CASA, Centro, Padrão Alto

Área edificada (Ae): 200 m2 Área sem edificações (As): 60 m2

VMR: 507,67 reais

Coeficiente Diferenciador CAe: 2,2 Coeficiente Diferenciador CAs: 0,25

Fórmula: Valor Venal (VV) = (Ae*CAe + As*CAs)*VMR

 $VV = (200 \times 2.2 + 60 \times 0.25) \times 507.67$

VV = (440 + 15) x 507,67 VV = 455 x 507,67 VV = 230.989,85

ANEXO III

C:UsersBadimGoogleDriveDocumentosANEXO III DECRETO 104 2022.docx

RUAS COMPONENTES DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza

Rua Professora Maria das Neves Fernandes

Rua João Cordeiro Sobrinho

Rua Manoel Joaquim Nunes dos Santos

Rua Sizenando Paulino da Paixão

Rua Heronides Meira de Vasconcelos

Rua Edson Walber de Vasconcelos

Rua Manoel de Melo Azevedo

Rua Heronides Meira de Vasconcelos

Rua Desportista Gerlando Alves

Rua José Lins do Rego

Rua Washington Vasconcelos

Rua Antônio Cordeiro Filho

Rua Solon Lira de Vasconcelos

Rua Benedito Félix de Lima

Rua Padre Apolônio Gaudêncio

Rua Epitácio Pessoa

Rua Genuino Pereira

Rua Leodegário Cordeiro

Rua Gomes Barreto

Rua Professor Francisco Bezerra

Rua Cordeiro de Souza

Rua Joaquim Barros de Vasconcelos

Rua Vicente Ferreira

Rua Juviniano souto

Rua Cirilo Cordeiro

Rua Praça Eugenio Vasconcelos

Rua Massilon Lira

Rua Meira de Vasconcelos

ÁREA CENTRA	AL				_
IMÓVEL	ENDEREÇO	TIPO	DIM	VALOR	VM/M2 (R\$)
1	Rua Severino Cordeiro Costa, 12	R	180 m2	30.000,00	166,67
2	Rua Severino Cordeiro Costa, 01	R	94 m2	50.000,00	531,91
3	Rua do Grupo Escolar Graciliano, 58	R	100 m2	45.000,00	450,00
4	Rua Desportista Gerlânio Alves, 431	R	350 m2	90.000,00	257,14
5	Rua Margarida Cordeiro Costa, s/n	R	150 m2	26.000,00	173,33
6	Rua João Luiz da Fonseca, s/n	R	150 m2	34.000,00	226,67
7	Rua José Albino de Vasconcelos, 10	R	250 m2	60.000,00	240,00
8	Rua José Albino de Vasconcelos, 12	R	144 m2	25.000,00	173,61
9	Rua Washington Vasconcelos, 98	R	200 m2	60.000,00	300,00
10	Rua Heronildes Meira de Vasconcelos, 74	R	140 m2	70.000,00	500,00
11	Rua Manoel de Melo Azevedo, 38	R	300 m2	90.000,00	300,00
12	Rua Padre Apolônio, 26	R	98 m2	30.000,00	306,12
13	Rua Padre Apolônio, 57	R	80 m2	25.000,00	312,50
14	Rua Genuíno Pereira, 73	R	40 m2	25.000,00	625,00
15	Rua Manoel Joaquim, 50	R	70 m2	30.000,00	428,57
16	Rua Edson Valber de Vasconcelos, 509	R	80 m2	30.000,00	375,00
17	Rua Vereador Manoel Fernandes, 22	R	380 m2	50.000,00	131,58
18	Praça Eugênio Vasconcelos, 47	R	330 m2	120.000,00	363,64
19	Rua Vicente Ferreira, 16 (2 pavimentos)	R	244 m2	350.000,00	1.434,43
20	Rua Vicente Ferreira (casa lotérica)	С	35 m2	100.000,00	2.857,14
TOTAL					10.153,31
ÁREA PERIFÉ	RICA				
IMÓVEL	ENDEREÇO	TIPO	DIM	VALOR	VM/M2 (R\$)
1	Rua Heroníldes Meira Vasconcelos, 394	R	200 г	m2 100.000,00	500,00
2	Rua Heronildes Meira Vasconcelos, 435	R	160 r	m2 25.000,00	156,25
3	Quarenta, 48	R	200 г	m2 40.000,00	200,00
5	Rua Projetada, 2	R	136 ı	m2 115.000,00	845,59
6	Rua José Homero Azevedo, 51	R	200 г	n2 70.000,00	350,00
8	Rua Aldecir Alves de Macedo,	R	200 г	n2 35.000,00	175,00

9	Rua Paulo Rogério (2 pavimentos – 8x18)	R	288 m2	160.000,00	555,56
10	Rua Jonas Porto, 22	R	48 m2	35.000,00	729,17
11	Rua Felipe Nery, 31	R	60 m2	20.000,00	333,33
12	Rua Maria do Socorro Vasconcelos	R	160 m2	20.000,00	125,00
13	Rua José Alves de Souto, 39	R	158 m2	40.000,00	253,16
19	Rua José Alves de Souto,72	R	224 m2	23.000,00	102,68
20	Rua Sizenando Paulino da Paixão, 354	R	237 m2	30.000,00	126,58
21	Rua Sizenando Paulino da Paixão, 378	R	303 m2	80.000,00	264,03
TOTAL					4.716,35
VALOR MÉ	DIO DO M2 POR REGIÃO				
ÁREA CENT	ΓRAL				R\$ 10.153,31 / 20
Valor		R\$ 507,67			
ÁREA PERI	FÉRICA	_			R\$ 4.716,35 / 14
Valor		_	_		R\$ 336,88

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima

Código Identificador: 154F1D9F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 839/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	30.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	
	27.812.2014.2032.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	8.000,00
	Valor Total da Ação (2032) R\$	8.000,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	60.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	60.000,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
	12.365.2010.2083.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	8.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	76.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2073	MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS	
	10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R\$	15.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	15.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2059	MANTER PROG. DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	
	08.244.2001.2059.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2059) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	10.000,00
0900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
065	MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	25.752.1002.2065.3390390000.751 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	75.000,00
	Valor Total da Ação (2065) R\$	75.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	75.000,00
	Valor Total R\$	206.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1144	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFOR/RECUP E EQUIPAR UBS	
	10.301.2004.1144.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	9.900,00
	10.301.2004.1144.4490510000.601 OBRAS E INSTALACOES	14.900,00
	Valor Total da Ação (1144) R\$	24.800,00
2034	MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	
	10.301.2004.2034.339040000.600 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.100,00
	10.301.2004.2034.3390920000.600 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.900,00
	10.301.2004.2034.3390930000.600 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.900,00

	Valor Total da Ação (2034) R\$	8.900,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
	10.301.2004.2080.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	10.301.2004.2080.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	4.900,00
	10.301.2004.2080.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	4.900,00
	10.301.2004.2080.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00
	10.301.2004.2080.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
	Valor Total da Ação (2080) R\$	18.600,00
2089	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	10.301.2004.2089.4690710000.600 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	23.900,00
	Valor Total da Ação (2089) R\$	23.900,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00
	Valor Total da Ação (2096) R\$	4.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	80.200,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2061	MANTER PROGCREAS CENTRO REF ESPEC DE ASSIST SOCIAL	
	08.244.2006.2061.3390390000.669 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.900,00
	Valor Total da Ação (2061) R\$	5.900,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	
	08.244.2001.2090.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	19.900,00
	Valor Total da Ação (2090) R\$	19.900,00
2106	MANTER SERV.DE ATENDIM.E PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMIL	
	08.244.2013.2106.339030000.669 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	30.800,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2065	MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	25.752.1002.2065.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	95.000,00
	Valor Total da Ação (2065) R\$	95.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	95.000,00
	Valor Total R\$	206.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:82CA6EB6

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei de Nº Criada em Poder Executivo C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57 AV BALDUINO GUEDES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO Demonstrativo Consolidado RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES TOTAL (ÚLTIMOS 12 PREVISÃO ATUALIZADA **ESPECIFICAÇÃO** SET/2021 OUT/2021 NOV/2021 DEZ/2021 JAN/2022 FEV/2022 MAR/2022 ABR/2022 MAI/2022 JUN/2022 JUL/2022 AGO/2022 MESES) RECEITAS CORRENTES (I) 2.659.537.3 2.012.418.3 2.214.162.4 2.852.009.54 3.117.981.86 3,402,394,4 3.728.056.83 .965.783.2 3.603.928.7 34,701,884,02 33.099.850.7 .958.936.6 2.517.607.0 .669.067.5 4.940.517,19 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 51.940,2 74.061,43 108.740,7 528.379,4 480.913,4 371.011,1 469.435,8 680.195, 735.646,8 204.334,7 1.355.900,7 5.253.700,0 193.139,2 IPTU 221.3 46.00 237.0 6.866.8 2.117.6 826,9 539.0 470.8 1.266.5 231.0 329.0 86.00 13,238,1 76.037.0 10.264,4 30.813,8 15.615, 60.172,0 306.406, 443.675,4 336.154,1 412.253, 643.542, 701.996,2 160.280,66 .313.768,0 4.434.944, 4.318.078,0 ITBI 900.00 700.00 4.900.0 3,500,0 1.400.0 400.0 1 415 0 95.0 400.0 915.0 2.550.00 1.620.00 18,795.0 33,305,0 IRRF 39.370,2 42.069, 39.523, 122.290,8 31.013.9 33.163,5 31.783,9 32.310,9 32.607, 32.046,2 40.345,1 39.931,6 516.457,3 273.203,2 Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria 1.184.2 431.8 48,464,9 309.5 187.441.0 2.847.5 1.119.00 24.305.0 2,379,0 458,3 830.00 495.00 270,265,3 239,893,8 Contribuições 0.0 0,00 0.0 0.0 0.00 0.0 9,526,83 10.897.9 14.122.7 15.178.8 10.517.8 14,546,4 24,179,2 42,454,1 31.245.7 28.889.52 37,236,7 36.996,58 275.792,7 267.004.2 Rendimentos de Aplicação Financeira 9.526.8 10.897.9 14.122,7 15.178.8 10.517.8 14.546.4 24.179.3 42.454.1 31.245. 28.889.52 37.236.7 36.996.5 275.792.7 258.313.2 Outras Receitas Patrimoniais 0.0 0,00 0.0 0,00 0.0 8.691.0 0.0 0.0 0.0 0,00 0.0 0,0 0,0 0,0 0,00 0,0 Receita Agropecuária 0,0 0,0 0,00 Receita Industrial 0,00 0.00 0,00 0.00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 Receita de Servicos 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 0.00 0.00 2.597.271,1 1.927.458,8 .091.298,9 .750.616,2 2.313.112,2 2.622.521,9 2.122.383,10 2.156.764,7 2.690.801,6 2.963.520,42 2.211.031,4 29.151.934,4 27.853.038,8 Transferências Correntes Cota-Parte do FPM 756.774,79 846,399,15 1.098,230,02 1.626.654.7 1.130,459,78 1.578.026.5 956,663,71 1.133,985,25 1.261.445.4 1.180.322.93 1.588,640,37 1.154.233,20 14.311.835.8 12,679,915,7 Cota-Parte do ICMS 287.494,4 287.785,3 294.247,3 293.552, 262.215, 310.421, 221.207, 335.964,0 284.355,4 265.280,3 3.431.970,4 3.018.100,0 14.543.7 Cota-Parte do IPVA 9.258.24 11.198.4 14.080.93 7.754.8 11.689.9 8.517.4 12,644,3 22,575,2 19,764,2 22,303,5 18.887.74 173,218,7 170,390,0 Cota-Parte do ITR 1.454,3 2.390,7 318,1 65,3 44,4 92,1 84,8 69,3 34,4 121,8 6,30 7,03 92,6 2.130,0 Transferências da LC nº 87/1996 232.8 232.8 232.8 232.8 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 931.3 0.0 0.00 Transferências da LC nº 61/1989 164,8 172,9 163,3 150,3 202,2 144,3 174,4 158,5 109,1 111,6 137,0 95,5 1.784,5 7.200,0 6.782.432,2 453,306,44 468,149,3 525.175.7 568,948,0 669,679,04 614.087,3 522,561,21 584,976,29 635,742,2 592,158,29 560.895.5 586,752,7 6.816.472.3 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes .089.721,4 312.066,3 159.103,4 234.055,4 207.436, 159.445, 319.848,7 193.827, 437.654, 891.946,7 252.230,6 190.033,1 4.447.370,4 5.158.830,6 Outras Receitas Correntes 799.10 0.00 0.00 22 0.00 33,60 412.8 151.1 0.00 19.057.8 0.00 20,456,84 39,290,4 208,565,80 284.820.91 368,065,35 253,425,80 271.045.34 319,506,21 259,326,38 283,921,20 3,332,986,45 3.034.327.00 DEDUCÕES (II) 226,116,00 277,396,75 289,396,71 291,400,00 Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0.00 0.00 0.0 0.0 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Comp. Financ. entre Regimes Previdência 0.00 0.00 0.0 0,00 0,00 0,00 Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários 0,0 0,0 0,0 0,0 0,00 0,0 0,0 208,565,80 291.400.00 283.921.20 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB 226,116,00 277,396,7 289,396,7 284,820,91 368.065. 253,425,80 271.045.3 3,332,986,4 3.034.327.0 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II) 2.450.971,5 1.786.302.3 1.936.765,7 2.669.539,8 2.567.188,63 2.749.916,5 2.264.181,27 2.398.022,23 3.082.888.25 3,436,656,83 .706.456,84 3.320.007.5 31.368.897.5 30.065.523.7 (-) Transf, obrig, da União relativas às emendas individuais (IV) 0.0 0.0 0.0 0.00 0.00 0.00 122,000,00 R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-2.450.971.58 2.567.188.63 2.749.916.51 3.082.888.25 1.786.302.30 1.936.765,72 2.669.539.89 2.264.181.27 2,398,022,23 3.436.656,83 2.706.456,84 3,320,007,52 31.368.897.5 29.943.523.7 (-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI) 0,00 0,00 122.000,00 EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES PREVISÃO ATUALIZADA **ESPECIFICAÇÃO** OUT/2021 2022 SET/2021 NOV/2021 DEZ/2021 JAN/2022 FEV/2022 MAR/2022 ABR/2022 MAI/2022 JUN/2022 JUL/2022 AGO/2022 R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoa 2.450.971,58 1.786.302,30 1.936.765,7 2.669.539,89 2.567.188,63 2.749.916,51 2.264.181,27 2.398.022,2 3.082.888, 3.436.656,83 2.706.456,84 3.320.007,52 31.368.897,57 29.821.523,7

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**215CBB19

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

V BALDUINO GUEDES												
	ei de N° Criada em											
	.N.P.J.: 09.084.054/0001-57											
Poder Executivo	ler Executivo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRG	ÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)									Demonst	rativo Conso	lidado	
	RESTOS A PAGAR PROCESSAD	OOS E NÃO PROCESSADOS LIQU	JIDADOS EM E	EXERCÍCIOS AN	TERIORES		RESTOS A PAGAR NÃ	O PROCESS	SADOS			
PODER/ÓRGÃO	Inscrit	os		Cancelados		Inscr	itos		ъ		s Saldo (b) Saldo Total	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Pagos		Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	64.894,24	64.661,24	0,00	233,00	0,00	3.645,21	3.500,00	3.500,00	0,00	145,21	378,21
PODER EXECUTIVO	0,00	64.894,24	64.661,24	0,00	233,00	0,00	3.645,21	3.500,00	3.500,00	0,00	145,21	378,21
Gabinete do Prefeito	0,00	3.702,00	3.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	11.423,00	11.310,00	0,00	113,00	0,00	1.645,21	1.500,00	1.500,00	0,00	145,21	258,21
Fundo Municipal de Saúde	0,00	10.173,90	10.053,90	0,00	120,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	120,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	5.813,38	5.813,38	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infra-estrutura	0,00	33.781,96	33.781,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	64.894,24	64.661,24	0,00	233,00	0,00	3.645,21	3.500,00	3.500,00	0,00	145,21	378,21
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Mu	nicipal de Saúde de Junco do Seridó e I	Prefeitura Municipal de Junco do Se	ridó	_								

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:FF2CEFF8

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Lei de Nº Criada em															
Poder Executivo			C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57												
AV BALDUINO GUEDES															
Relatório Resumido da Execução Orçamentária															
Demonstrativo da Execução Das Despesas por Função / S	Subfunção														
Orçamento Fiscal e da Segurida Social															
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO															
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							Demonstrativ	vo Consolidado							
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAI	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DES	PESAS EMPENHAI	DAS	Soldo a=(a b)	DESPESAS LIQUIDADA No Bimestre Até o Bimestre (d) % d/tot al d			Soldo (a) = (a d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
runção / Subrunção	DOTAÇÃO INICIAL		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot al b	Saluo C=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot al d	Saluo (e) = (a-u)	INSCRITAS EN RESTOS A FAGAR NÃO PROCESSADOS (I)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.412.752,00	28.412.752,00	5.943.745,12	21.603.553,59	100,01	6.809.198,41	6.016.086,03	21.535.035,32	100,01	6.877.716,68	0,00				
01 Legislativa	872.321,00	872.321,00	120.229,43	607.944,55	2,81	264.376,45	128.729,41	554.824,59	2,58	317.496,41	0,00				
031 Ação Legislativa	872.321,00	872.321,00	120.229,43	607.944,55	2,81	264.376,45	128.729,41	554.824,59	2,58	317.496,41	0,00				

04	Administração	2.431.975,00	2.850.247,00	660.175,81	2.471.168,03	11,44	379.078,97	665.720,83	2.471.168,03	11,48	379.078,97	0,0
122	Administração Administração Geral	2.431.975,00	2.850.247,00	660.175,81	2.471.168,03	11,44	379.078,97	665,720,83	2.471.168,03	11,48	379.078.97	0,0
00	Assistêncial Social	1.525.217,00	1.532.657,47	327.355,41	1.088.898.58	5,04	443.758,89	329.763,41	1.088.898,58	5,06	443.758,89	0,0
123	Administração Financeira	19.562,00	47.229,00	46,808,00	47.228,00	0,22	1,00	46.808,00	47.228,00	0,22	1,00	0,0
123	Administração Financeira Administração Geral	19.362,00	11.684.00	0,00	11.683.00	0,05	1,00	0,00	11.683.00	0,22	1,00	0,0
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	137.941,00	204.751.00	24.039.37	115.814,46	0,54	88.936.54	24.039,37	115.814,46	0,03	88.936,54	0,0
243	Assistência a Chança e ao Adolescente Assistência Comunitária	1.357.714.00	1.268.993.47	256,508,04	914.173.12	4,23	354.820.35	258,916,04	914.173.12	4,25	354.820,35	0,0
10	Saúde	6.974.904.00	6.974.904.00	1.643.270,08	5.654.828,03	26,18	1.320.075,97	1.657.963,98	5.642.359,72	26,20	1.332.544,28	0,0
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.100,00	71.100,00	716,00	3.480,60	0,02	67.619,40	716,00	3.480,60	0,02	67.619,40	0,0
301	Atenção Básica	5.937.832,00	6.264.728,68	1.534.278,34	5.211.031,04	24,12	1.053.697,64	1.548.972,24	5.198.562,73	24,14	1.066.165,95	0,0
303	Suporte Profilático e Terapêutico	41.210,00	110.429,00	24.220,84	55.995,55	0,26	54.433,45	24.220,84	55.995,55	0,26	54.433,45	0,0
305	Vigilância Epidemiológica	219.100,00	484.164,00	84.054,90	384.320,84	1,78	99.843,16	84.054,90	384.320,84	1,78	99.843,16	0,0
304	Vigilância Sanitária	705.662,00	44.482,32	0,00	0,00	0,00	44.482,32	0,00	0,00	0,00	44.482,32	0,0
12	Educação	10.986.593,00	10.093.628,03	1.984.335,25	7.089.559,76	32,82	3.004.068,27	1.997.310,43	7.088.844,76	32,91	3.004.783,27	0,0
122	Administração Geral	300,000,00	300,000,00	48.557,87	189.386,27	0,88	110.613,73	48.557,87	189.386,27	0,88	110.613,73	0,0
365	Educação Infantil	2.166.440,00	1.295.395,53	214.957,69	765.466,14	3,54	529.929,39	218.363,03	765.466,14	3,55	529.929,39	
361	3		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			28,40						0,0 0,0
	Ensino Fundamental	8.520.153,00	8.498.232,50	1.720.819,69	6.134.707,35		2.363.525,15	1.730.389,53	6.133.992,35	28,48	2.364.240,15	
13	Cultura	108.730,00	818.927,00	129.523,51	792.143,47	3,67	26.783,53	130.623,51	789.928,47	3,67	28.998,53	0,0
392	Difusão Cultural	108.730,00	818.927,00	129.523,51	792.143,47	3,67	26.783,53	130.623,51	789.928,47	3,67	28.998,53	0,0
	Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAI	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)		PESAS EMPENHAD		Saldo c=(a-b)		SPESAS LIQUIDADA		Saldo (e) = $(a-d)$	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
1.5	TY1 .	2 <0< 001 00	1 201 276 50	No Bimestre	Até o Bimestre (b)		cc4 005 05			% d/tot al d	664 005 27	0.0
15	Urbanismo	3.686.881,00	4.304.276,50	1.022.464,88	3.639.471,23	16,85	664.805,27	1.049.583,71	3.639.471,23	16,90	664.805,27	0,0
451	Infra-Estrutura Urbana	625.870,00	391.400,00	0,00	269.286,64	1,25	122.113,36	0,00	269.286,64	1,25	122.113,36	0,0
452	Serviços Urbanos	3.061.011,00	3.912.876,50	1.022.464,88	3.370.184,59	15,60	542.691,91	1.049.583,71	3.370.184,59	15,65	542.691,91	0,0
16	Habitação	262.700,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,0
482	Habitação Urbana	262.700,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,
17	Saneamento	764.136,00	144.766,00	0,00	0,00	0,00	144.766,00	0,00	0,00	0,00	144.766,00	0,0
511	Saneamento Básico Rural	146.026,00	46.656,00	0,00	0,00	0,00	46.656,00	0,00	0,00	0,00	46.656,00	0,0
512	Saneamento Básico Urbano	618.110,00	98.110,00	0,00	0,00	0,00	98.110,00	0,00	0,00	0,00	98.110,00	0,0
18	Gestão Ambiental	197.914,00	94.672,00	10.000,00	34.000,00	0,16	60.672,00	10.000,00	34.000,00	0,16	60.672,00	0,0
663	Mineração	197.914,00	94.672,00	10.000,00	34.000,00	0,16	60.672,00	10.000,00	34.000,00	0,16	60.672,00	0,0
20	Agricultura	173.035,00	223.440,00	24.967,50	134.010,15	0,62	89.429,85	24.967,50	134.010,15	0,62	89.429,85	0,0
606	Extensão Rural	143.035,00	193.440,00	24.967,50	134.010,15	0,62	59.429,85	24.967,50	134.010,15	0,62	59.429,85	0,0
544	Recursos Hidrícos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,0
25	Energia	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,0
752	Energia Elétrica	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,0
26	Transporte	20.700,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,0
782	Transporte Rodoviário	20.700,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,0
27	Desporto e Lazer	277.296,00	331.163,00	21.423,25	91.529,79	0,42	239.633,21	21.423,25	91.529,79	0,43	239.633,21	0,0
812	Desporto Comunitário	277.296,00	331.163,00	21.423,25	91.529,79	0,42	239.633,21	21.423,25	91.529,79	0,43	239.633,21	0,0
	Reserva de Contingência	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,0
_	Reserva de Contingencia				0.00	0.00	120.000.00	0,00	0.00	0.00	120,000,00	0.0
99 999	Reserva de Contingência	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
99	Reserva de Contingência	120.000,00 28.412.752,00	120.000,00 28.412.752,00	0,00 5.943.745,12	21.603.553,59	100,01	6.809.198,41	6.016.086,03	21.535.035,3210	0,01	6.877.716,68	
99 999 TOTA	Reserva de Contingência	28.412.752,00	28.412.752,00	5.943.745,12	21.603.553,59	- ,	,	-,	-,	-,		
99 999 TOTA	Reserva de Contingência AL des Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Ser	28.412.752,00 ridó, Fundo Municipal de	28.412.752,00 e Saúde de Junco do Seridó e Prefeit	5.943.745,12 ura Municipal o	21.603.553,59	100,01	6.809.198,41	6.016.086,03	-,	0,01	6.877.716,68	0,0
99 999 TOTA	Reserva de Contingência	28.412.752,00	28.412.752,00	5.943.745,12 ura Municipal o DESI	21.603.553,59 de Junco do Seridó PESAS EMPENHAD	100,01 DAS	,	6.016.086,03 DES	21.535.035,3210	0,01 A		0,0 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:8E951078

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em														
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05					-										
R são severino															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO					Demonstrativ	vo Consolida	lo								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO AT	UALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022)	2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.548.354,03	2.831.678,52	2.502.335,45	3.296.570,13	2.564.626,20	2.968.570,62	2.507.516,25	2.491.972,52	3.640.193,45	3.739.054,92	3.538.558,18	2.625.602,93	35.255.033,20	28.910.967,74	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.661,06	799.026,55	163.356,64	121.392,36	31.342,15	100.019,28	118.432,00	59.467,30	72.550,37	75.721,98	302.618,43	122.404,10	2.007.992,22	883.156,82	
IPTU	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573,70	266,21	250,88	3.190,79	2.341,00	
ISS	4.650,62	6.114,35	16.164,00	44.469,96	10.765,96	37.617,86	70.261,98	13.781,06	22.780,52	25.243,80	50.203,41	68.712,68	370.766,20	299.367,27	
ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	117,00	
IRRF	37.010,44	792.912,20	147.192,64	74.322,40	20.576,19	62.401,42	48.170,02	45.686,24	49.769,85	48.904,48	252.148,81	53.440,54	1.632.535,23	581.097,55	
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	0.00	0,00	0.00	1.000.00	0,00	0,00	0,00		0.00	0,00	0,00	0.00	1.000.00	234.00	
Contribuições	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	117,00	
Receita Patrimonial	30,254,78		25.599,81	28.157,14	23.764,71	28.784,55	31.164,83	23.360,03	50.777,46	35.543,14	40.361,62	41.599,67	396.101,34	329.492,13	
Rendimentos de Aplicação Financeira	30,254,78	36.733,60	25.599,81	28.157,14	23.764,71	28.784,55	31.164,83	23.360,03	50.777,46	35.543,14	40.361,62	41.599,67	396.101,34	306.078,13	
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	23.414.00	
Receita Agropecuária	0.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0.00		0,00	0,00	0,00	-,	0,00	0,00	
Receita Industrial	0.00		0.00	0,00	0,00	0.00	0.00		0.00			,	0.00	0.00	
Receita industrial Receita de Serviços	0.00	-,	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	.,	0.00	0.00	-,	.,	0.00	0.00	
Transferências Correntes	2.475.586,56	-,	2.313.379,00	3.141.630,63	-,	2.839.766,79	2.357.919,42	.,	3.514.300,38	3.627.789,80	-,	-,	32.811.578,31	27.537.455,79	
Cota-Parte do FPM	755.016.69	841.340,54	1.092.671,38	1.626.654,73	1.130.459.78	1.578.026,52	956.663,71	1.133.985.25	1.261.445,43	1.180.322.93	1.588.640.39	,	14.299.460.55	10.171.421,21	
			,		200,254.89				229.282.45						
Cota-Parte do ICMS	193.593,23	193.789,13	198.140,49	210.617,10	,	179.034,18	211.706,34	151.018,69		188.838,46	193.923,35	181.076,39	2.331.274,70	1.927.150,00	
Cota-Parte do IPVA	10.505,58	10.619,58	4.359,80	5.815,04	5.717,43	4.686,58	8.965,78	11.409,90	12.716,34	11.826,55	,	9.633,82	109.371,92	93.890,00	
Cota-Parte do ITR	66,00	332,09	107,92	0,00	0,00	0,00	12,43	28,98	24,86	0,00	0,00	570,35	1.142,63	1.180,00	
Transferências da LC nº 87/1996	156,69	156,69	156,69	156,69	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	626,76	0,00	
Transferências da LC nº 61/1989	110,99	,	109,99	101,24	137,60	98,46	118,96	108,15	74,44	76,16		65,19	1.211,11	772,42	
Transferências do FUNDEB	663.854,73		776.114,96	842.567,66	924.026,10	865.315,23	731.332,10	826.125,02	888.383,37	822.793,92			9.618.027,78	9.302.178,03	
Outras Transferências Correntes	852.282,65		241.717,77	455.718,17	248.923,54	212.605,82	449.120,10	285.914,74	1.122.373,49	1.423.931,78	622.401,44	,	6.450.462,86	6.040.864,13	
Outras Receitas Correntes	851,63	0,00	0,00	5.390,00	0,00	0,00	0,00	554,46	2.565,24	0,00	0,00	30.000,00	39.361,33	160.746,00	
DEDUÇÕES (II)	189.735,15	,		268.956,12	,	351.371,31	233.676,44	, .	298.119,29	273.801,03	,	, ,	3.112.401,39	2.285.950,91	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	189.735,15	207.092,29	258.183,91	268.956,12	266.105,42	351.371,31	233.676,44	256.975,34	298.119,29	273.801,03	241.240,35	267.144,74	3.112.401,39	2.285.950,91	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	2.358.618,88	2.624.586,23	2.244.151,54	3.027.614,01	2.298.520,78	2.617.199,31	2.273.839,81	2.234.997,18	3.342.074,16	3.465.253,89	3.297.317,83	2.358.458,19	32.142.631,81	26.625.016,83	
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.365,00	0,00	439.365,00	379.365,00	
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	2.358.618,88	2.624.586,23	2.244.151,54	2.877.614,01	2.298.520,78	2.617.199,31	2.273.839,81	2.234.997,18	3.342.074,16	3.465.253,89	3.007.952,83	2.358.458,19	31.703.266,81	26.245.651,83	
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
EGDEGATIO O	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZA	DA NOS ÚL	TIMOS 12 MI	ESES							TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATO	UALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022)	2022	
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal $(VII)=(V-VI)$	2.358.618,88	2.624.586,23	2.244.151,54	2.877.614,01	2.298.520,78	2.617.199,31	2.273.839,81	2.234.997,18	3.342.074,16	3.465.253,89	3.007.952,83	2.358.458,19	31.703.266,81	26.115.651,83	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Sa	ude de Cubati	e Prefeitura M	ınicipal de Cu	bati											

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: 1BE6FDCA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55

Rua Ananias dos Anjo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANERO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO

DEMONSTRATIVO Consolidado

Demonstrativo Consolidado

IANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO Demonstrativo Consolidado														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	,)	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	2.348.574,47	1.532.715,30	1.809.902,69	2.758.300,58	1.884.142,04	2.300.897,58	1.817.117,37	1.913.102,08	2.294.322,66	2.437.556,06	2.524.429,39	1.866.361,94	25.487.422,16	22.575.021,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.189,70	31.560,15	59.352,17	47.763,09	28.039,97	50.225,53	43.758,44	41.676,76	39.814,69	50.618,75	51.816,07	50.392,14	523.207,46	357.376,52
IPTU	185,00	110,00	1.521,50	3.926,36	2.453,19	1.620,32	63,00	205,00	75,00	60,00	0,00	180,00	10.399,37	4.656,51
ISS	6.813,23	9.815,19	18.600,47	18.782,94	4.687,90	9.095,62	11.435,69	13.534,54	11.201,06	17.195,34	18.044,65	17.636,42	156.843,05	102.831,22
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	800,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
IRRF	21.191,47	21.434,96	39.030,20	24.637,79	20.898,88	39.509,59	32.259,75	26.987,22	27.183,73	32.983,41	33.671,42	32.574,79	352.363,21	246.068,79
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	0,00	200,00	200,00	416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,90	380,00	100,00	0,93	1.851,83	2.070,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.736,62	8.660,15	9.629,41	11.345,46	13.314,47	24.550,27	28.999,51	24.429,16	30.798,74	30.216,20	35.001,91	34.983,19	259.665,09	275.880,07
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.736,62	8.660,15	9.629,41	11.345,46	13.314,47	24.550,27	28.999,51	24.429,16	30.798,74	30.216,20	35.001,91	34.983,19	259.665,09	223.695,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.185,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.312.648,15	1.492.495,00	1.740.860,57	2.699.192,03	1.842.637,60	2.225.571,78	1.744.359,42	1.846.996,16	2.223.709,23	2.356.721,11	2.437.611,41	1.780.986,61	24.703.789,07	21.938.676,44
Cota-Parte do FPM	755.016,69	841.340,54	1.092.671,38	1.626.654,73	1.130.459,78	1.578.026,52	956.663,71	1.133.985,25	1.270.112,91	1.180.322,93	1.579.972,91	1.154.233,20	14.299.460,55	12.355.454,08
Cota-Parte do ICMS	166.434,98	166.603,39	170.344,33	181.070,67	169.326,50	151.219,74	179.019,97	127.570,22	193.750,46	159.557,70	163.982,59	152.987,16	1.981.867,71	1.872.700,00
Cota-Parte do IPVA	7.964,86	5.851,78	5.059,17	5.124,47	7.091,39	3.030,42	9.239,75	10.745,91	8.414,41	8.869,96	11.255,29	7.487,90	90.135,31	66.135,03
Cota-Parte do ITR	138,02	538,81	69,20	12,57	0,00	0,00	0,00	0,00	12,21	24,40	0,00	10,00	805,21	1.040,00
Transferências da LC nº 87/1996	134,68	134,68	134,68	134,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538,72	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	95,42	100,13	94,56	87,04	116,72	83,26	100,59	91,46	62,96	64,41	79,02	55,12	1.030,69	782,00
Transferências do FUNDEB	281.888,81	293.025,64	335.813,03	361.926,35	355.223,54	359.891,87	292.319,01	316.878,10	356.286,78	321.443,37	300.158,59	316.368,11	3.891.223,20	4.484.627,21
Outras Transferências Correntes	1.100.974,69	184.900,03	136.674,22	524.181,52	180.419,67	133.319,97	307.016,39	257.725,22	395.069,50	686.438,34	382.163,01	149.845,12	4.438.727,68	3.157.938,12
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	60,54	0,00	150,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,54	3.088,00
DEDUÇÕES (II)	184.317,89	201.696,50	252.616,92	263.049,35	259.957,22	345.849,21	227.136,68	252.311,07	291.041,57	267.980,97	235.252,20	261.446,03	3.042.655,61	2.707.278,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	184.317,89	201.696,50	252.616,92	263.049,35	259.957,22	345.849,21	227.136,68	252.311,07	291.041,57	267.980,97	235.252,20	261.446,03	3.042.655,61	2.707.278,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	2.164.256,58	1.331.018,80	1.557.285,77	2.495.251,23	1.624.184,82	1.955.048,37	1.589.980,69	1.660.791,01	2.003.281,09	2.169.575,09	2.289.177,19	1.604.915,91	22.444.766,55	19.867.743,03
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	130.000,00
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	1.964.256,58	1.331.018,80	1.557.285,77	2.495.251,23	1.624.184,82	1.955.048,37	1.589.980,69	1.660.791,01	2.003.281,09	2.169.575,09	2.289.177,19	1.604.915,91	22.244.766,55	19.737.743,03
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI)	592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.000,00	130.000,0
ESPECIFICAÇÃO	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	EVOLU DEZ/2021	ÇÃO DA REO JAN/2022	CEITA REAL FEV/2022	IZADA NOS MAR/2022	ÚLTIMOS 12 ABR/2022	2 MESES MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal											2.289.177,19		21,652,766,55	19.607.743,03
K.C.L. ajustada para caiculo dos fillites da despesa com pessoal	1.374.430,38	1.331.010,80	1.33/.403,//	4.493.431,43	1.024.104,82	1.700.040,37	1.309.900,09	1.000./91,01	4.003.401,09	4.109.575,09	4.409.177,19	1.004.915,91	41.054.700,55	19.007.743,0

(VII)=(V-VI)

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:41311570

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Lei de Nº	Lei de № Criada em													
Poder Exe	Poder Executivo C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55													
Rua Ananias dos Anjo														
Relatório	Relatório Resumido da Execução Orçamentária													
Demonstr	Demonstrativo da Execução Das Despesas por Função / Subfunção													
Orçamen	Orçamento Fiscal e da Segurida Social													
	JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO													
RREO - A	Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")				vo Consolidado									
Função / S	ubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)		PESAS EMPENHAI		Saldo c=(a-b)		ESPESAS LIQUIDADA		Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	•	, and the second	*			% b/tot al b	` ′	No Bimestre		% d/tot al d	., . ,	()		
DESPES A	S (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.080.955,00	23.080.955,00	4.739.880,21	16.309.735,73	100,02		4.872.445,00	15.841.408,35	100,00	7.239.546,65	0,00		
01	Legislativa	821.946,00	821.946,00	117.020,47	544.602,82	3,34	277.343,18	129.820,47	519.002,82	3,28	302.943,18	0,00		
031	Ação Legislativa	821.946,00	821.946,00	117.020,47	544.602,82	3,34	277.343,18	129.820,47	519.002,82	3,28	302.943,18	0,00		
04	Administração	4.368.353,00	4.056.542,30	816.180,44	3.156.331,40	19,35	900.210,90	812.080,44	3.152.226,65	19,90	904.315,65	0,00		
123	Administração Financeira	623.005,00	999.621,00	94.602,35	556.469,54	3,41	443.151,46	94.602,35	556.469,54	3,51	443.151,46	0,00		
122	Administração Geral	3.745.348,00	3.056.921,30	721.578,09	2.599.861,86	15,94	457.059,44	717.478,09	2.595.757,11	16,39	461.164,19	0,00		
08	Assistêncial Social	905.954,00	1.455.636,97	377.433,09	1.070.998,53	6,57	384.638,44	377.433,09	1.070.998,53	6,76	384.638,44	0,00		
122	Administração Geral	51.750,00	34.050,00	0,00	0,00	0,00	34.050,00	0,00	0,00	0,00	34.050,00	0,00		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	159.919,00	159.919,00	0,00	0,00	0,00	159.919,00	0,00	0,00	0,00	159.919,00	0,00		
244	Assistência Comunitária	694.285,00	1.261.667,97	377.433,09	1.070.998,53	6,57	190.669,44	377.433,09	1.070.998,53	6,76	190.669,44	0,00		
10	Saúde	4.928.612,00	5.170.459,26	1.181.113,42	3.797.424,61	23,29		1.155.964,44	3.771.818,63	23,80	1.398.640,63	0,00		
122	Administração Geral	3.725.448,00	4.735.650,26	1.049.113,42	3.623.474,37	22,22	1.112.175,89	1.023.964,44	3.597.868,39	22,71	1.137.781,87	0,00		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	93.374,00	112.029,00	0,00	33.900,24	0,21	78.128,76	0,00	33.900,24	0,21	78.128,76	0,00		
301	Atenção Básica	1.109.790,00	322.780,00	132.000,00	140.050,00	0,86	182.730,00	132.000,00	140.050,00	0,88	182.730,00	0,00		
12	Educação	8.200.487,00	9.221.052,00	2.094.587,43	6.156.273,85	37,74	3.064.778,15	2.129.334,81	6.125.904,05	38,67	3.095.147,95	0,00		
365	Educação Infantil	701.750,00	897.739,00	392.856,37	705.295,90	4,32	192.443,10	392.856,37	705.295,90	4,45	192.443,10	0,00		
361	Ensino Fundamental	7.496.667,00	8.321.243,00	1.701.731,06	5.450.977,95	33,42		1.736.478,44	5.420.608,15	34,22	2.900.634,85	0,00		
364	Ensino Superior	2.070,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00		
13	Cultura	86.217,00	116.452,70	6.958,00	88.922,86	0,55	27.529,84	6.958,00	88.922,86	0,56	27.529,84	0,00		
392	Difusão Cultural	86.217,00	116.452,70	6.958,00	88.922,86	0,55	27.529,84	6.958,00	88.922,86	0,56	27.529,84	0,00		
15	Urbanismo	1.417.727,00	1.044.683,00	87.238,62	738.786,91	4,53	305.896,09	195.720,69	356.140,06	2,25	688.542,94	0,00		
451	Infra-Estrutura Urbana	459.660,00	181.460,00	0,00	0,00	0,00	181.460,00	0,00	0,00	0,00	181.460,00	0,00		
452	Serviços Urbanos	958.067,00	863.223,00	87.238,62	738.786,91	4,53	124.436,09	195.720,69	356.140,06	2,25	507.082,94	0,00		
16	Habitação	311.535,00	211.785,00	11.000,00	211.748,96	1,30	36,04	11.000,00	211.748,96	1,34	36,04	0,00		
482	Habitação Urbana	311.535,00	211.785,00	11.000,00	211.748,96	1,30	36,04	11.000,00	211.748,96	1,34	36,04	0,00		
17	Saneamento	1.326.505,00	190.550,77	0,00	147.386,65	0,90	43.164,12	0,00	147.386,65	0,93	43.164,12	0,00		
512	Saneamento Básico Urbano	1.326.505,00	190.550,77	0,00	147.386,65	0,90	43.164,12	0,00	147.386,65	0,93	43.164,12	0,00		
20	Agricultura	123.655,00	231.682,00	33.141,65	186.747,83	1,15	44.934,17	38.925,97	186.747,83	1,18	44.934,17	0,00		
606	Extensão Rural	123.655,00	231.682,00	33.141,65	186.747,83	1,15	44.934,17	38.925,97	186.747,83	1,18	44.934,17	0,00		
26	Transporte	63.135,00	11.385,00	0,00	0,00	0,00	11.385,00	0,00	0,00	0,00	11.385,00	0,00		
782	Transporte Rodoviário	63.135,00	11.385,00	0,00	0,00	0,00	11.385,00	0,00	0,00	0,00	11.385,00	0,00		
27	Desporto e Lazer	124.235,00	146.186,00	8.231,80	20.411,80	0,13	125.774,20	8.231,80	20.411,80	0,13	125.774,20	0,00		
812	Desporto Comunitário	124.235,00	146.186,00	8.231,80	20.411,80	0,13	125.774,20	8.231,80	20.411,80	0,13	125.774,20	0,00		

28	Encargos Especias	402.594,00	402.594,00	6.975,29	190.099,51	1,17	212.494,49	6.975,29	190.099,51	1,20	212.494,49	0,00
846	Outros Encargos Especiais	402.594,00	402.594,00	6.975,29	190.099,51	1,17	212.494,49	6.975,29	190.099,51	1,20	212.494,49	0,00
TOTAL		23.080.955,00	23.080.955,00	4.739.880,21	16.309.735,73	100,02	6.771.219,27	4.872.445,00	15.841.408,35100,00		7.239.546,65	0,00
Entidades	Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos											
Nota Expl	Nota Explicativa:											

Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:4CC37517

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





